



# DIÁRIO

# República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XLIV — Nº 003

QUINTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 1989

BRASÍLIA — DF

## CONGRESSO NACIONAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA da 3ª SESSÃO CONJUNTA, EM 25 DE JANEIRO DE 1989

1.1 — ABERTURA  
1.2 — EXPEDIENTE

##### 1.2.1 — Discursos do Expediente

**DEPUTADO ADYLSON MOTTA** — Medida Provisória nº 33, referente a demissão de servidores públicos.

**DEPUTADO AMAURY MÜLLER** — Medidas provisórias que implantam o Plano Verão.

**DEPUTADO VICENTE BOGO** — Medida Provisória nº 32, que institui o cruzado novo, determina congelamento de preços, estabelece regras de desindexação da economia e dá outras providências.

**DEPUTADO FRANCISCO KÜSTER** — Prazo dos relatores das medidas provisórias para emissão de seus pareceres

**DEPUTADO VLADIMIR PALMEIRA** — Pacote econômico do Governo.

**SENADOR JOSÉ FOGAÇA** — Plano Verão.

**DEPUTADO PAULO DELGADO** — Tempo dos discursos das breves comunicações na presente sessão.

**DEPUTADO MANUEL DOMINGOS** — Medidas provisórias editadas pelo Governo, visando o combate à inflação.

**DEPUTADO FRANCISCO JATAHY** — Credibilidade do Plano Verão.

**DEPUTADO PAULO DELGADO** — Plano Verão.

**DEPUTADA ABIGAIL FEITOSA** — Plano Verão. Ameaça de morte que vem sofrendo o Deputado Ademir Andrade.

**DEPUTADA BENEDITA DA SILVA** — Plano Verão.

**DEPUTADO ALOYSIO TEIXEIRA** — Fim da correção monetária.

**DEPUTADO DENISAR ARNEIRO** — Situação dos municípios brasileiros relatada pelos novos prefeitos, particularmente de Barra Mansa-RJ e Osasco-SP.

**DEPUTADO JOSÉ FERNANDES** — Pacote econômico do Governo.

**DEPUTADA MÁRCIA CIBILIS VIANA** — Nota do Presidente do PDT, Leonel Brizola, sobre o Plano Verão.

**DEPUTADO OSWALDO LIMA FILHO** — Plano Verão.

**DEPUTADO SÍLVIO ABREU** — Posse do Deputado Aristides Cunha, do PSC.

**DEPUTADO PAULO PAIM** — Assassínio de Chico Mendes. Plano Verão.

**DEPUTADA IRMA PASSONI** — Plano Verão.

**DEPUTADO JORGE UEQUED** — Subordinação do IAPAS ao Ministério da Fazenda.

**DEPUTADO HARLAN GADELHA** — Medida Provisória nº 33, que trata da demissão de servidores públicos.

**DEPUTADO MAGUITO VILELA** — Mensagem à nova diretoria da Confederação Brasileira de Futebol.

**DEPUTADO MOISÉS AVELINO** — Plano Verão.

**DEPUTADO MÁRIO ASSAD** — Plano Verão.

**DEPUTADO TADEU FRANÇA** — Demissão de servidores públicos.

**DEPUTADO DARCY DEITOS** — Extinção da Sudesul.

**DEPUTADO MILTON REIS** — Homenagem ao pescador Jorge de Souza Viana e ao empresário Oscar Gabriel Júnior pelo espírito humanitário demonstrado por ocasião da tragédia do barco Bateau Mouche IV.

**DEPUTADO SIGMARINHA SEIXAS** — Plano Verão.

**DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** — Transferência do IAPAS para o Ministério da Fazenda.

**DEPUTADO ROBSON MARINHO** — Demissão de servidores públicos.

**DEPUTADO ONOFRE CORRÊA** — Preocupação com a situação econômica do País. Eleição dos vereadores André Paulino e Carlinhos Amorim, do PMDB de Imperatriz-MA.

**DEPUTADO LUIZ SALOMÃO**, como Líder do PDT — Plano Verão.

**DEPUTADO CÉSAR CALS NETO**, como Líder do PSD — Extinção do Geipot, da EBTU e da Embrater.

**SENADOR RONAN TITO**, Líder do PMDB — Plano Verão.

**DEPUTADO ADOLFO OLIVEIRA**, Líder do PL — Nota do PL sobre o Plano Verão.

**DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES**, como Líder do PT — Posição do PT sobre o chamado "choque de verão".

**SENADOR JAMIL HADDAD**, Líder do PSB — Plano Verão.

**DEPUTADO ALDO ARANTES**, Líder do PC do B — Pacote econômico.

**DEPUTADO JORGE LEITE**, como Líder do Governo — Plano Verão.

**EXPEDIENTE**  
**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**

**PASSOS PÓRTO**  
Diretor-Geral do Senado Federal  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor Executivo  
**LUIZ CARLOS DE BASTOS**  
Diretor Administrativo  
**JOSECLER GOMES MOREIRA**  
Diretor Industrial  
**LINDOMAR PEREIRA DA SILVA**  
Diretor Adjunto

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**  
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

**ASSINATURAS**

Semestral .....	NCz\$ 9,32
Exemplar Avulso .....	NCz\$ 0,06
Tiragem 2.200-exemplares.	

**1.2.2 — Requerimento**

— Nº 2/89-CN, subscrito pelo Sr. Ibsen Pinheiro e outros líderes, requerendo a introdução de disposições nas normas que regulam a tramitação das medidas provisórias.

**1.2.3 — Fala da Presidência**

— Deferimento do requerimento lido e fixação de normas para a tramitação de medidas provisórias em face do requerido.

**1.2.4 — Questão de ordem**

— Levantada pelo Deputado José Genoíno e decidida pela Presidência, sobre a tramitação de medida provisória.

**1.2.5 — Leitura de mensagem presidencial e designação do relator**

— Nº 10/89-CN (nº 43/89, na origem), submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto da Medida Provisória nº 34, de 23 de janeiro de 1989, que dispõe sobre a extinção de órgãos e de entidade autárquica, cria o Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis e dá outras providências. (Relator Deputado Expedito Machado.)

**1.2.6 — Pronunciamento**

— **SENADOR JOÃO MENEZES** — Reclamação contra a apresentação de emendas a medidas provisórias.

**1.2.7 — Questões de ordem**

— Levantadas pelo Senador Itamar Franco e decidida pela Presidência, sobre alterações nas normas e tramitação de medidas provisórias.

— Levantada pelo Senador Cid Sabóia de Carvalho e decidida pela Presidência, sobre a constitucionalidade da Medida Provisória nº 32.

**1.3 — ORDEM DO DIA**

**1.3.1 — Requerimento**

— Nº 3/89 — CN, de inversão da Ordem do Dia. **Aprovado**.

**1.3.2 — Questão de ordem**

— Levantada pelo Sr. José Costa e decidida pela Presidência, sobre emendas a

medidas provisórias durante a sua tramitação no Congresso Nacional.

**1.3.3 — Ordem do Dia**

Mensagem Presidencial nº 1, de 1989-CN (nº 28/89, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional a Medida Provisória nº 25, de 15 de janeiro de 1989, que dispõe sobre a sucessão de empresas estatais, no caso de sua dissolução ou extinção e dá outras providências. **Votação adiada**, após parecer favorável emitido pelo Deputado Francisco Amaral, tendo usado da palavra os Srs. José Genoíno, Aluizio Campos, Inocêncio Oliveira, Ernesto Gradella, Marcondes Gadelha, Paulo Ramos, Afonso Sancha, Tarso Genro, Edison Lobão, Haroldo Lima e João Menezes.

Mensagem Presidencial nº 2, de 1989-CN (nº 30/89, na origem), a avés da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional a Medida Provisória nº 27, de 15 de janeiro de 1989, que extingue órgãos da administração federal direta e dá outras providências. **Apreciação adiada** por falta de "quorum" para o prosseguimento da sessão.

Mensagem Presidencial nº 7, de 1989-CN (nº 34/89, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional a Medida Provisória nº 31, de 15 de janeiro de 1989, que veda remuneração de servidores públicos pelo exercício de mandato como membro de órgão colegiado de empresas estatais. **Apreciação adiada** por falta de "quorum" para o prosseguimento da sessão.

Mensagem Presidencial nº 2, de 1989-CN (nº 29/89, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional a Medida Provisória nº 26, de 15 de janeiro de 1989, que autoriza a privatização de empresas estatais e dá outras providências. **Apreciação adiada** por falta de "quorum" para o prosseguimento da sessão.

de "quorum" para o prosseguimento da sessão.

Mensagem Presidencial nº 4, de 1989-CN (nº 31/89, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional a Medida Provisória nº 28, de 15 de janeiro de 1989, que dispõe sobre a extinção de autarquias e fundações públicas federais e dá outras providências. **Apreciação adiada** por falta de "quorum" para o prosseguimento da sessão.

Mensagem Presidencial nº 5, de 1989-CN (nº 32/89, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional a Medida Provisória nº 29, de 15 de janeiro de 1989, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos ministérios e dá outras providências. **Apreciação adiada** por falta de "quorum" para o prosseguimento da sessão.

Mensagem Presidencial nº 6, de 1989-CN (nº 33/89, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional a Medida Provisória nº 30, de 15 de janeiro de 1989, que dispõe sobre as receitas do Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social — SINPAS, e dá outras providências. **Apreciação adiada** por falta de "quorum" para o prosseguimento da sessão.

Mensagem Presidencial nº 8, de 1989-CN (nº 35/89, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional a Medida Provisória nº 32, de 15 de janeiro de 1989, que institui o cruzado novo, determina congelamento de preços, estabelece regras de desindexação da economia e dá outras providências. **Apreciação adiada** por falta de "quorum" para o prosseguimento da sessão.

**1.3.4 — Comunicação da Presidência**

Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 13 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

**1.4 — ENCERRAMENTO**

# Ata da 3<sup>a</sup> Sessão Conjunta, em 25 de janeiro de 1989

## 2<sup>a</sup> Sessão Legislativa Extraordinária, da 48<sup>a</sup> Legislatura

*Presidência dos Srs. Humberto Lucena e Francisco Rollemberg*

### ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES

Mário Maia — Aluizio Bezerra — Nabor Júnior — Leopoldo Peres — Carlos de Carli — Ronaldo Aragão — Olavo Pires — João Menezes — Almir Gabriel — Jarbas Passarinho — Moisés Abrão — Carlos Patrocínio — Antonio Luiz Maia — Edison Lobão — Chagas Rodrigues — Hugo Napoleão — Afonso Sancho — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benevides — Carlos Alberto — José Agripino — Lavoisier Maia — Marcondes Gadelha — Humberto Lucena — Raimundo Lira — Marco Maciel — Ney Maranhão — Luiz Piauhilino — João Lyra — Divaldo Suruagy — Rubens Vilar — Albano Franco — Francisco Rollemberg — Lourival Baptista — Jutahy Magalhães — Ruy Bacelar — José Ignácio Ferreira — Gerson Camata — Jamil Haddad — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Alfredo Campos — Ronan Tito — Severo Gomes — Fernando Henrique Cardoso — Mário Covas — Mauro Borges — Iram Saraiwa — Gonzaga Jaime — Pompeu de Souza — Maurício Correa — Meira Filho — Lourenberg Nunes Rocha — Márcio Lacerda — Mendes Canale — Rachid Saldanha Derzi — Wilson Martins — Leite Chaves — Affonso Camargo — José Richa — Jorge Bornhausen — Dirceu Carneiro — Nelson Wedekin — Carlos Chiarelli — José Paulo Bisol — José Fogaça

### E OS SRS. DEPUTADOS

#### Acre

Alécio Dias — PFL; Francisco Diógenes — PDS; João Maia — PMDB; José Melo — PMDB; Maria Lúcia — PMDB; Narciso Mendes — PFL.

#### Amazonas

Bernardo Cabral — PMDB; Beth Azize — PSDB; Carrel Benevides — PTB; Ézio Ferreira — PFL; José Dutra — PMDB; José Fernandes — PDT; Sadie Hauache — PFL.

#### Rondônia

Arnaldo Martins — PMDB; Assis Canuto — PFL; Francisco Sales — PMDB; José Guedes — PSD; Moisés Bennesby — PMDB; Raquel Cândido — PDT; Rita Furtado — PFL.

#### Pará

Ademir Andrade — PSB; Aloysio Chaves — PFL; Amílcar Moreira — PMDB; Benedicto Monteiro — PTB; Dionísio Hage — PFL; Domingos Juvenil — PMDB; Eiel Rodrigues — PMDB; Fernando Velasco — PMDB; Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS; Manoel Ribeiro — PMDB; Mário Martins — PMDB; Paulo Roberto — PMDB.

#### Tocantins

Alzir Gomes — PFL; Ary Valadão — PDS; Edmundo Galdino — PSDB; Eduardo Siqueira Campos — PDC; Freire Júnior — PMDB; Moisés Avelino — PMDB; Paulo Mourão — PDS; Paulo Sidnei — PMDB.

#### Maranhão

Antônio Gaspar — PMDB; Cid Carvalho — PMDB; Costa Ferreira — PFL; Eliézer Moreira — PFL; Enoc Vieira — PFL; Eurico Ribeiro — PDS; Francisco Coelho — PFL; Haroldo Sabóia — PMDB; Jayme Santana — PSDB; Joaquim Haickel — PMDB; José Carlos Sabóia — PSB; José Teixeira — PFL; Onofre Corrêa — PMDB; Sarney Filho — PFL; Wagner Lago — PMDB.

#### Plaíu

Felipe Mendes — PDS; Jesus Tajra — PFL; José Luiz Maia — PDS; Manoel Domingos — PC do B; Paes Landim — PFL; Paulo Silva — PSDB.

#### Ceará

Aécio de Borba — PDS; Bezerra de Melo — PMDB; Carlos Virgílio — PDS; César Cals Neto — PSD; Etevaldo Nogueira — PFL; Expedioto Machado — PMDB; Firmino de Castro — PMDB; Francisco Jatahy — PMDB; Furtado Leite — PFL; Haroldo Sanford — PMDB; Irañildo Pereira — PMDB; José Lins — PFL; Lúcio Alcântara — PFL; Luiz Marques — PFL; Mauro Sampaio — PMDB; Moema São Thiago — PSDB; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PFL; Osmundo Rebouças — PMDB; Paes de Andrade — PMDB; Raimundo Bezerra — PMDB; Ubiratan Aguiar — PMDB.

#### Rio Grande do Norte

Antônio Câmara — PMDB; Flávio Rocha — PL; Iberê Ferreira — PFL; Ismael Wanderley — PMDB; José Marinho — PMDB; Marcos Formiga — PL; Ney Lopes — PFL.

#### Paraíba

Aluízio Campos — PMDB; Antônio Mariz — PMDB; Edivaldo Motta — PMDB; Edmê Tavares — PFL; Francisco Rolim — PMDB; João Agripino — PMDB; Oswaldo Trigueiro — PDS.

#### Pernambuco

Artur de Lima Cavalcanti — PMDB; Cristina Tavares — PSDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Bezerra Coelho — PMDB; Fernando Lyra — PDT; Gilson Machado — PFL; Gonzaga Patriota — PMDB; Harlan Gadelha — PMDB; Horácio Ferraz — PFL; Inocêncio Oliveira — PFL; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PFL; José Mendonça Bezerra — PFL; José Moura — PFL; José Tino

co — PFL; Marcos Queiroz — PMDB; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Nilson Gibson — PMDB; Osvaldo Coelho — PFL; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Paulo Marques — PFL; Ricardo Fiúza — PFL; Roberto Freire — PCB; Wilson Campos — PMDB.

#### Alagoas

Eduardo Bonfim — PC do B; José Costa — PSDB; José Thomaz Nonô — PFL; Roberto Torres — PTB; Vinícius Cansanção — PFL.

#### Sergipe

Bosco França — PMDB; Cleonâncio Fonseca — PFL; Djenal Gonçalves — PMDB; Gerson Vilas Boas — PMDB; José Queiroz — PFL; Lauro Maia — PFL; Leopoldo Souza; Messias Góis — PFL.

#### Bahia

Abigail Feitosa — PSB; Afrísio Vieira Lima — PMDB; Ângelo Magalhães — PFL; Benito Gama — PFL; Celso Dourado — PMDB; Eraldo Tinoco — PFL; Fernando Santana — PCB; Francisco Benjamim — PFL; Francisco Pinto — PMDB; Genébalo Correia — PMDB; Haroldo Lima — PC do B; Jairo Carneiro — PDC; João Alves — PFL; Jorge Hage — PSDB; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PFL; Leur Lomanto — PFL; Lídice da Mata — PC do B; Luiz Eduardo — PFL; Luiz Vianna Neto — PMDB; Manoel Castro — PFL; Marcelo Cordeiro — PMDB; Mário Lima — PMDB; Milton Barbosa — PDC; Miraldo Gomes — PDC; Nestor Duarte — PMDB; Prisco Viana — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Sérgio Brito — PFL; Virgildálio de Senna — PSDB; Waldeck Ornelas — PFL.

#### Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; Lezio Sathler — PMDB; Lurdinha Savignon — PT; Nelson Aguiar — PDT; Nyder Barbosa — PMDB; Pedro Ceolin — PFL; Rita Camata — PMDB; Santos Neves — PMDB; Stélio Dias — PFL.

#### Rio de Janeiro

Adolfo Oliveira — PL; Aloysio Teixeira — PMDB; Álvaro Valle — PL; Amaral Netto — PDS; Anna Maria Rattes — PSDB; Artur da Távola — PSDB; Benedita da Silva — PT; Bocayuva Cunha — PDT; Brandão Monteiro — PDT; Carlos Alberto Caó — PDT; Daso Coimbra — PMDB; Denis Arneiro — PMDB; Douzel de Andrade — PDT; Edmilson Valentim — PC do B; Fábio Raunheitti — PTB; Feres Nader — PTB; Flávio Palmier da Veiga — PMDB; Francisco Dornelles — PFL; Gustavo de Faria — PMDB; Jayme Campos — PDT; Jorge Leite — PMDB; José Carlos Coutinho — PL; José Luiz de Sá — PL; José Maurício

— PDT; Juarez Antunes — PDT; Luiz Salomão — PDT; Márcia Cibilis Viana — PDT; Márcio Braga — PMDB; Messias Soares — PTR; Miro Teixeira — PDT; Nelson Sabrá — PFL; Osmar Leitão — PFL; Paulo Ramos — PMN; Rubem Medina — PFL; Sandra Cavalcanti — PFL; Símmão Sessim — PFL; Sotero Cunha — PDC; Vivaldo Barbosa — PDT; Vladimir Palmeira — PT.

### Minas Gerais

Aécio Neves — PMDB; Alysson Paulinelli — PFL; Bonifácio de Andrade — PDS; Carlos Cotta — PSDB; Carlos Mosconi — PSDB; Célio de Castro — PSDB; Chico Humberto — PDT; Christovam Chiaradia — PFL; Dálton Cunabrava — PMDB; Elias Murad — PTB; Genésio Aparecido — PMDB; Genésio Bernardino — PMDB; Hélio Costa — PMDB; Humberto Souto — PFL; Ibrahim Abi-Ackel — PDS; Israel Pinheiro — PMDB; João Paulo — PT; José da Conceição — PMDB; José Geraldo — PMDB; José Ilísses de Oliveira — PMDB; Lael Varella — PFL; Luiz Alberto Rodrigues — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PFL; Mário de Oliveira — PMDB; Maurício Campos — PFL; Mauro Campos — PSDB; Melo Freire — PMDB; Mello Reis — PDS; Milton Lima — PMDB; Milton Reis — PMDB; Octávio Elísio — PSDB; Oscar Corrêa — PFL; Paulo Delgado — PT; Roberto Brant — PMDB; Roberto Vital — PMDB; Ronaldo Carvalho — PMDB; Rosa Prata — PMDB; Saulo Coelho — PFL; Sérgio Werneck — PMDB; Sílvio Abreu — PSC; Virgílio Guimarães — PT; Ziza Valadares — PSDB.

### São Paulo

Adhemar de Barros Filho — PDT; Afif Domingos — PL; Agripino de Oliveira Lima — PFL; Airton Sandoval — PMDB; Antônio Carlos Mendes Thame — PFL; Antônio Perosa — PSDB; Antônio Salim Curiati — PDS; Aristides Cunha — PSC; Arnaldo Faria de Sá — PJ; Arnold Fioravante — PDS; Bete Mendes — PMDB; Caio Pompeu — PSDB; Cunha Bueno — PDS; Del Bosco Amaral — PMDB; Delfim Netto — PDS; Dirce Tutu Quadros — PSDB; Doreto Campanari — PMDB; Ernesto Gradella — PT; Fábio Feldmann — PSDB; Farabulini Júnior — PTB; Fausto Rocha — PFL; Fernando Gasparian — PMDB; Florestan Fernandes — PT; Francisco Amaral — PMDB; Gastone Righi — PTB; Geraldo Alckmin Filho — PSDB; Gerson Marcondes — PMDB; Gumerindo Milihomem — PT; Hélio Rosas — PMDB; Irma Passoni — PT; Jayme Paliarin — PTB; João Cunha — PDT; José Genoíno — PT; José Maria Eymael — PDC; José Serra — PSDB; Koyu Iha — PSDB; Leonel Júlio — PTB; Luis Gushiken — PT; Luis Inácio Lula da Silva — PT; Maluia Neto — PFL; Manoel Moreira — PMDB; Michel Temer — PMDB; Nelson Seixas — PDT; Plínio Arruda Sampaio — PT; Ricardo Izar — PFL; Robson Marinho — PSDB; Sólon Borges dos Reis — PTB; Theodoro Mendes — PMDB; Tidéi de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

### Goiás

Aldo Arantes — PC do B; Antonio de Jesus — PMDB; Décio Braz — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; Jales Fontoura — PFL; José Freire — PMDB; José Gomes — PDC; Lúcia Vânia — PMDB; Luiz Soyer — PMDB; Maguito Vilela — PMDB; Mauro Miranda — PMDB; Naphtali Alves de Souza — PMDB; Pedro Canedo — PFL; Roberto Balestra — PDC; Tarzan de Castro — PDC.

### Distrito Federal

Augusto Carvalho — PCB; Francisco Carneiro — PMDB; Geraldo Campos — PSDB; Márcia Kubitschek — PMDB; Maria de Lourdes Abadia — PSDB; Sigmaringa Seixas — PSDB; Valmir Campelo — PFL.

### Mato Grosso

Antero de Barros — PMDB; Joaquim Sucena — PTB; Jonas Pinheiro — PFL; Osvaldo Sobrinho — PTB; Percival Muniz — PMDB; Rodrigues Palma — PTB; Ubiratan Spinelli — PSDS.

### Mato Grosso do Sul

Abdalla Jallad — PMDB; Gandi Jamil — PFL; Ivo Cersósimo — PMDB; José Elias — PTB; Juarez Marques Batista — PSDB; Levy Dias — PFL; Rosário Congro neto — PMDB; Saulo Queiroz — PSDB.

### Paraná

Ailton Cordeiro — PFL; Alceni Guerra — PFL; Antônio Ueno — PFL; Basílio Villani — PTB; Borges da Silveira — PMDB; Darcy Deitos — PMDB; Dionísio Dal Prá — PFL; Ervin Bonkoski — PTB; Euclides Scalco — PSDB; Hélio Duque — PMDB; Jacy Scanagatta — PFL; José Carlos Martinez — PMDB; José Tavares — PMDB; Jovanni Masini — PMDB; Maurício Fruet — PMDB; Maurício Nasser — PMDB; Max Rosenmann — PMDB; Nelton Friedrich — PSDB; Nilso Sguarezi — PMDB; Osvaldo Macedo — PMDB; Paulo Pimentel — PFL; Renato Bernardi — PMDB; Renato Johnsson — PMDB; Santinho Furtado — PMDB; Sérgio Spada — PMDB; Tadeu França — PDT; Waldyr Pugliesi — PMDB.

### Santa Catarina

Alexandre Puzyna — PMDB; Antônio Carlos Konder Reis — PDS; Artenir Werner — PDS; Eduardo Moreira — PMDB; Fernandes Bastos — PFL; Francisco Küster — PSDB; Henrique Córdova — PDS; Ivo Vanderlindo — PMDB; Luiz Henrique — PMDB; Orlando Pacheco — PFL; Paulo Macajini — PMDB; Ruberval Pilotto — PDS; Victor Fontana — PFL; Vilson Souza — PSDB; Walmor de Luca — PMDB.

### Rio Grande do Sul

Adroaldo Streck —; Adylson Motta — PDS; Amaury Müller — PDT; Antônio Britto — PMDB; Arnaldo Prieto — PFL; Carlos Cardinal — PDT; Darcy Pozza — PDS; Erico Pegoraro — PFL; Floriceno Paixão — PDT; Hermes Zanetti — PSDB; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá

Rodrigues — PMDB; Ivo Lech — PMDB; Ivo Mainardi — PMDB; João de Deus Antunes — PTB; Jorge Clequed — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélia Souza — PMDB; Luís Roberto Ponte — PMDB; Mendes Ribeiro — PMDB; Nelson Jobim — PMDB; Osvaldo Bender — PDS; Paulo Mincarone — PMDB; Paulo Paim — PT; Rospide Netto — PMDB; Ruy Neder — PMDB; Tarso Genro — PT; Telmo Kirst — PDS; Vicente Bogo — PSDB.

### Amapá

Annibal Barcellos — PFL; Eraldo Trindade — PFL; Geovani Borges — PFL; Raquel Capiberibe — PSB.

### Roraima

Chagas Duarte — PFL.

**O SR. PRESIDENTE** (Francisco Rollemberg) — As listas de presença acusam o comparecimento de 66 Srs. Senadores e 198 Srs. Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos para o período de Breves Comunicações.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Adylson Motta.

**O SR. ADYLSON MOTTA** (PDS — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, em face da premência do tempo, não farei os comentários que desejaria sobre o conjunto de medidas provisórias, como também relativos a fatos que envolveram o Chefe da Casa Civil e o então Ministro da Sedap - um, aproveitando-se de informações sigilosas e oficiais em proveito próprio, e o outro protegendo a sua família e seus amigos às vésperas de ser mandada para esta Casa mensagem propondo dispensa de servidores.

Quero tratar especificamente da mensagem referente às medidas provisórias, a qual tomou o nº 33, e me congratular com o Senador José Ingácia Ferreira por ter devolvido esta matéria à sua origem por impertinente, por não dizer com as atribuições do Congresso Nacional.

É preciso, que se estabeleça uma diferença básica: até 1967 tínhamos o funcionário estatutário, tínhamos o funcionário interino, que eventualmente ocupava o cargo de um titular licenciado, e tínhamos a figura do contrato administrativo. A partir da Constituição de 1967, passamos a conviver com dois regimes jurídicos apenas: o estatutário e o celetista. E o que significa esta diferença? O estatutário é aquele funcionário que ingressa no serviço público através de concurso público. Na Constituição de 1946 era concurso de provas; na Constituição de 1967, concurso de provas e títulos. A Constituição de 1967, com a Emenda nº 1, requeria concurso de provas e títulos e excludia os casos determinados em lei, que são os cargos isolados de provimento efetivo. E também se deve considerar os cargos em comissão, demissíveis *ad nutum*, de livre nomeação e exoneração.

Afora os casos decorrentes de promoções na carreira, para alguém prover um cargo público só havia e há estas três hipóteses: concursos públicos, cargos isolados de provimento efetivo e cargos em comissões. Fora disso, não existe nenhuma hipótese. Agora, ao lado do estatutário, há a figura do celetista. Chamo, aqui, a atenção para o fato de que o celetista não ocupa cargo público, ele tem apenas um vínculo empregatício com o Estado, com a função pública, não é detentor de cargo público mesmo quando estabilizado, até porque pode haver um funcionário efetivo e não estável e um estável e efetivo.

Chega aqui, então, a Medida Provisória nº 33, sob inspiração dos luminares que assessoraram o Presidente da República na área jurídica, e começa a temer por este Governo, pois, se essa for a mesma orientação dada a outros assuntos, realmente estamos perdidos. Não conheço todo o teor da mensagem, porque não nos foi distribuída e foi devolvida, mas pelos jornais sabe-se que foi proposta a extinção de cargos para se poder dispensar servidores admitidos nos últimos cinco anos.

Em primeiro lugar, Sr. Presidente, se o funcionário fez concurso e se tem os dois anos de estágio probatório, só existem duas formas para demiti-lo: por sentença judicial transitada em julgado ou mediante processo administrativo. Não existe outra maneira de se "pôr na rua" um funcionário que tenha entrado pela porta estreita do concurso público.

Agora, quanto ao contratado, ele não tem cargo, como dizia, e o fato de ter ocupado nos últimos cinco anos algum sem ter feito concurso constitui situação irregular, constitucional, e o Governo tem a obrigação de arguir perante o Supremo Tribunal Federal se essa situação é decorrente de alguma lei aprovada nesta Casa.

Não há hipótese de algum contratado, pelo texto da atual Constituição ou da antiga, ser titular de um cargo no Estado; ele apenas tem um vínculo com a função. Não sei, pois, se essa mensagem foi enviada para cá por má-fé, por pusilanimidade, por incompetência ou se pelos três elementos reunidos, porque estou sentindo que o Governo quer tirar da frente do Palácio do Planalto os quarenta ou cinqüenta mil funcionários que lá irão protestar e transferi-los para a frente do Congresso Nacional, como se fôssemos os responsáveis por esse inchamento da máquina estatal, por esse período de contratações, de admissões ilegais que foram, aliás, denunciadas pelo Ministro Jorge Vargas, de saudosa memória, no seu relatório no Tribunal de Contas, em que ele diz que só nos dois primeiros anos do Governo Sarney 142 mil servidores foram admitidos ilegalmente na União.

Esse número de noventa mil não coincide, inclusive, com a denúncia do Ministro Jorge Vargas. Não quero entrar no mérito da questão, se devem ou não dispensar servidores, porque tenho para mim que deve haver um exame criterioso para se ver realmente quem é necessário ou não para o Estado. Quero apenas, aqui, protestar contra essa maneira

ardilosa com que o Governo vem-se portando, tentando jogar a opinião pública contra esta Casa, num assunto que é de competência do Poder Executivo, porque se trata de um ato administrativo. Se o Governo quiser, pode dispensar os servidores e, depois então, que manda para cá, através de proposta, a relação de cargos que existam e que ele queira extinguir, e tenho certeza de que esta Casa aprovará. Agora, não se deve vincular as dispensas com a extinção de cargos.

Queria deixar isso muito claro, e outro aspecto que deve ser levantado é que os contratos feitos nos últimos cinco anos, de acordo com a Constituição de 1967 e com a Emenda nº 1, de 1969, tinham que ser restritos a pessoal para trabalhar temporariamente em obras ou para funções de natureza técnica ou especializada. Isso está no art. 104 da Constituição de 1967 e no art. 106 da Emenda nº 1, ou Constituição de 1969. Apenas a Constituição de 1969 diz que deveria haver uma lei dispondo sobre o regime de trabalho, lei que não existe, por isso continuou pela CLT, adotada a partir de 1967.

Desejo, então, em nome do bom senso, que esta Casa apóie essa medida adotada pelo Senador José Ignácio, porque não é da nossa competência dispensar servidores. Aqui, podemos extinguir cargos públicos, se vier alguma proposta nesse sentido. Agora, não se deve vincular servidores contratados com cargos públicos, porque o servidor contratado não é detentor de cargo público.

Deixo aqui, Sr. Presidente, a famosa lição: "quem pariu Mateus que o embale".

**O SR. PRESIDENTE** (Francisco Rolemberg) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Amaury Müller.

**O SR. AMAURY MÜLLER** (PDT — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a Nação permanece atônita e perplexa em face da repercussãoadamente nociva e perniciosa das medidas provisórias editadas pelo Governo, sob o fútil pretexto de combater o déficit público e, através dele, conter o ímpeto inflacionário.

Pelo menos duas medidas, Sr. Presidente, poderão trazer consequências altamente desastrosas à vida nacional: a de nº 32, que oculta, de forma desastrosa, a intenção de uma vez mais arrochar os salários, já minguados e cirróticos, da classe trabalhadora e penalizar quem realmente produz neste País. Contudo, não há nenhuma referência à questão das dívidas externa e interna, vertentes verdadeiras do processo inflacionário galopante e responsável pela grave crise econômica e social que assola a Nação. Não há referência também sobre providências que deveriam ter sido tomadas desde a assunção ilegítima, a meu juízo, do Sr. José Sarney, para a implantação de uma verdadeira reforma agrária capaz de redimir o homem do campo e recolocá-lo na rota da sua própria história.

O País gastou, no ano passado, 16 dos 19 bilhões de dólares obtidos na balança comercial como superávit, apenas para atender às

exigências da agiotagem internacional, que continua agir impunemente sob a complacência e a diferença de um governo irresponsável. Nenhuma providência foi tomada nesse sentido. Ora, Sr. Presidente, enquanto o País continuar produzindo para satisfazer o apetite voraz dos banqueiros internacionais e à ciranda financeira que enriquece meia dúzia de privilegiados, que, inclusive, tomaram conhecimento antecipado das medidas provisórias e delas se beneficiaram, não teremos condições de eliminar o espectro da fome, da miséria generalizada e da própria convulsão social que ninguém deseja.

Por isso, em que pese à circunstância de alguns talentos do Congresso Nacional pretenderem importar fórmulas da Espanha para solucionar o impasse que já surgiu nesta Casa e aprovar as medidas provisórias a toque de caixa, para, depois, quando produzirem seus efeitos perniciosos, através de projeto de lei, debatê-las de forma mais aprofundada e horizontal, acredito que meu partido não tomará essa posição. Temos, em princípio, uma postura de apoio crítico, ou seja; tudo que contemple os direitos dos trabalhadores e os interesses na Nação o PDT apoiará, mas quanto àquilo que contemplar apenas interesses minoritários nacionais e estrangeiros, banqueiros, grandes empresários e latifundiários, o PDT, certamente, votará contra.

Não será de forma precipitada e açodada que iremos solucionar o problema, até porque plano de austeridade não pode autorizar um governo irresponsável a aprovar, entre outras coisas, 70 convênios firmados pelo extinto Ministério do Bem-Estar Social com vários Municípios brasileiros, um dia após o Presidente José Sarney ter anunciado o chamado Plano Verão. Interessante, Sr. Presidente, é que desses convênios assinados pelo ex-Ministro Prisco Viana, que volta à Casa e tem o dever de dar explicações a respeito do assunto, 23 beneficiam Municípios do Maranhão, terra do Sr. José Sarney, e 26 contemplam Municípios da Bahia, terra do Sr. Prisco Viana. Mais grave ainda é que os dois Estados juntos abocanharam nada menos do que 6,5 milhões de cruzados novos, dos 8,16 milhões distribuídos. É muito estranho que justamente dois Municípios, berços natais do Presidente da República e do ex-Ministro do Bem-Estar Social, hajam sido atendidos com tão vultosos recursos.

Mais ainda, Sr. Presidente, dizer que o trem da alegria patrocinado pelo ex-Ministro Aluizio Alves descarrilará, se os funcionários beneficiados por mais essa malandragem, por mais essa patifaria não estiverem protegidos pela lei, constitui, no mínimo, um deboche à inteligência nacional. O "Jornal do Brasil", em sua edição de ontem, comprovou que o filho, o neto, o cunhado do filho e outros parentes e amigos do Sr. Aluizio Alves atropelaram a lei e saltaram vários cargos, até chegar ao cume da função pública, sem concurso e sem obedecerem às regras normais que regem a ascensão do funcionalismo público. Claro que isso é irregular, e, se assim é, tem de haver a demissão imediata.

Outro fato, Sr. Presidente: o Sr. José Sarney determinou agora abertura de inquérito e a sustação da compra indecorosa do chamado Palácio da Agricultura, em Brasília, edifício condenado pelo Corpo de Bombeiros, realizada pelo extinto Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário, pela bagatela de 9 milhões e 700 mil cruzados novos. A compra foi feita pouco antes da extinção do Mirad.

O Sr. José Sarney não pode agir como marido traído e ser sempre o último a saber. Isso prova, em última análise, que o Governo que ai está, ilegítimo, não tem conhecimento do que acontece na sua própria intimidade, ou tudo não passa de uma grande farsa, em que se utiliza o biombo do desconhecimento para justificar a patifaria, a negociação e o escândalo.

Sr. Presidente, diante de todos esses fatos, que constituem uma gota d'água no oceano de imoralidades que existe neste País, o PDT não tem o direito de aprovar açodadamente essas medidas provisórias, cujos efeitos e desdobramentos são sabidamente perniciosos, altamente nocivos aos interesses do País, que amanhã corre o risco de ter seu patrimônio vendido ao capital estrangeiro e internacionalizada sua economia.

A classe trabalhadora já não aguenta mais tanto sacrifício; anuncia-se — e o próprio Ministro Mário da Nóbrega confessa — que a inflação deste mês subirá ao incrível patamar de 70%. Ou este Governo reconhece que erra, que vem cometendo crimes de lesa-pátria, prejudicando a economia nacional, os interesses do País, os trabalhadores da cidade e do campo, ou não teremos condições de votar essa matéria, mesmo sob o pretexto de, à moda espanhola, discutir mais adiante os erros praticados aqui.

**O SR. PRESIDENTE** (Francisco Rollemberg) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Vicente Bogo.

**O SR. VICENTE BOGO** (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs e Srs. Congressistas, aí estão as chamadas medidas provisórias, o "pacote de verão", o que nos leva até a imaginar que mais tarde haverá um de outono, um de inverno e — quem sabe — outros mais. De qualquer forma, a pergunta que todos fazem a si próprios e a nós, parlamentares, é esta: quem vai pagar a conta e agüentar o resultado? Afora os prejuízos dos trabalhadores, parece-nos que uma pesada cota de sacrifício está sendo transferida para os produtores rurais.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Congressistas, a Medida Provisória nº 32, que institui o cruzado novo, determina o congelamento de preços e dá outras providências, diz, no art. 16, que "os saldos devedores dos contratos celebrados com entidades do Sistema Financeiro de Habitação (SFH) e os relativos ao crédito rural, lastreados pelos recursos das respectivas cadernetas de poupança, serão corrigidos de acordo com os critérios gerais previstos no art. 17 desta Medida Provisória", que diz o seguinte:

"Art. 17. Os saldos das cadernetas de poupança serão atualizados:

I — no mês de fevereiro de 1989, com base no rendimento acumulado da Letra Financeira do Tesouro Nacional (LFT) verificado no mês de janeiro de 1989, deduzido o percentual fixo de 0,5% (meio por cento);

II — nos meses de março e abril de 1989, com base no rendimento acumulado da Letra Financeira do Tesouro (LFT) deduzido o percentual fixo de 0,5% (meio por cento), ou da variação do IPC, verificados no mês anterior, prevalecendo o maior;

III — a partir de maio de 1989, com base na variação do IPC verificada no mês anterior."

Sr. Presidente, isto significa que o crédito rural — que já foi tomado pelos produtores rurais — resultante da caderneta de poupança terá que ser pago, além dos juros pactuados de 6, 7, 8 e 10%, de acordo com a variação verificada no *overnight*, que é de 25% ao mês. Isto significa remuneração em torno de 19 a 20% reais ao mês, já que o *overnight* é uma aplicação que rende apenas nos dias úteis.

Em consequência, como vai ficar a agricultura? O congelamento mantém os preços mínimos do produtor, sem considerar a elevação extraordinária e arbitrária dos insumos básicos necessários à agricultura. No entanto, agora o Governo determina que o produtor rural terá que pagar juros exorbitantes, que vão ultrapassar os 20% reais ao mês, sendo que seu produto não terá a correção equivalente.

Ora, busquei informações no Ministério da Agricultura e obtive alguns esclarecimentos, como por exemplo, o de que há cerca de três bilhões de cruzados novos, ou de dólares, aplicados na agricultura, decorrentes do lastreamento da caderneta de poupança rural. Se considerarmos os próximos dois meses, mais os quinze dias de janeiro, isso acarretará prejuízo para a agricultura de aproximadamente 50% desse crédito; ou seja, de acordo com a Medida Provisória nº 32, os agricultores entrarão com uma quota superior a um bilhão e cento e cinqüenta milhões de dólares, ou de cruzados novos, nos próximos setenta e cinco dias.

Por isso, entendemos que a agricultura não pode arcar com esse ônus, bancar uma decisão dessa, que eleva os custos financeiros a mais de 20% reais e mantém congelados os preços dos produtos agrícolas. Devemos considerar ainda os problemas menores relacionados a esse, como no caso do trigo nacional, boa parcela do qual ainda não foi pago pelo Governo. Os empréstimos feitos pelos produtores, já vincendos no final do ano passado, não foram pagos porque os agricultores não têm recebido recursos do Governo. Daí a grande movimentação, por exemplo, no Rio Grande do Sul, porque os juros, os custos e a inflação elevam o montante de recursos devidos pelos produtores, que não têm recebido se-

quer o pagamento por parte do Governo federal.

Quero crer que essa medida, essa decisão a respeito do crédito rural não será ratificada pelo Congresso Nacional, sob pena de colocarmos em risco a produção agrícola e pecuária no Brasil. É bem verdade que a medida atinge mais, neste momento, os orizicultores e os sojicultores, pois foram os que tomaram maior volume de empréstimo, de recursos da caderneta de poupança rural.

Deixo registrada minha inconformidade com o tratamento dado à questão do crédito aos produtores rurais do País.

**J. SR. PRESIDENTE** (Francisco Rollemberg) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Franciso Küster.

**O SR. FRANCISCO KÜSTER** (PSDB — SC. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, venho à tribuna nesta oportunidade para fazer um comentário sobre a postura do Presidente do Congresso Nacional, Senador Humberto Lucena, que, numa atitude precipitada e impensada, pretende que o Congresso Nacional — pelos relatores designados por esse presidente — ofereça seu parecer sobre o Plano Verão ainda no dia de hoje e vote e liquide esta fatura.

Quero dizer que este gesto do Presidente do Congresso Nacional nos leva a suspeitar da sua conivência com relação a algumas impropriedades que constam do pacote dito de verão, editado pelo Palácio do Planalto.

Aqui, Sr. Presidente, é o Parlamento, o Congresso Nacional. Aqui, somos deputados e senadores. Isto aqui não é o curral do Palácio do Planalto. Não sou peão do Presidente Sarney e, quero crer, nenhum dos colegas é peão de S. Ex.

O Congresso Nacional tem a grave responsabilidade de estudar e se aprofundar nas discussões em torno dessa matéria. É irresponsabilidade aprová-la sumariamente, como também é irresponsabilidade dizer "vamos rejeitá-la", sem discuti-la ou debatê-la.

A situação é grave. A crise é muito grave. É preciso que se faça alguma coisa. Não podemos adotar pura e simplesmente a vontade do Palácio do Planalto, eivada dos vícios da origem. Outras medidas foram tentadas pelo seu inquilino, que, via de regra — é sabido por todos — está desacreditado, sem credibilidade alguma, sem autoridade; se a tivesse, teria colocado na cadeia o presidente da Autolatina, quando ousou enfrentar a legalidade e a legislação vigente no País à época. Que autoridade tem S. Ex?

E aí questiono. Vamos questionar o exemplo do empresariado brasileiro, personificado na figura do Dr. Antônio Ermírio de Moraes, que produz e vende cimento, cuja saca, no início do mês de dezembro, estava sendo vendida a Cz\$ 2.070,00. Hoje ela está sendo vendida, menos de dois meses depois, a NCz\$ 5,95, com aumento de mais de 150%. Quem vai punir o Dr. Antônio Ermírio de Moraes, o presidente da Autolatina, um diretor de multinacional qualquer, um dirigente ou um diretor de banco? Este Governo? Não.

O Congresso Nacional não pode compactuar da forma mais covarde, pela via do servilismo, com as vontades deste Governo. É nosso processo legislativo. Somos nós, deputados e senadores, que temos de exercê-lo em toda a sua amplitude, em todo o seu universo, emendando, sim, essas medidas provisórias. Por que não? Só porque o Dr. Humberto Lucena e, eventualmente, também o Dr. Ulysses Guimarães — já vi uma entrevista de S. Ex. — acham que não podemos emendar e que só será possível emenda supressiva, vamos ter que nos submeter? Mas onde é que está escrito isso, Sr. Presidente? Na Constituição? Não. Não sou nenhum analfabeto, nenhum ignorante, ajudarei a fazer a Constituição, e a Constituição não o proíbe.

Somos os legisladores. Por que, então, o Congresso Nacional não exerce agora, neste exato momento, em todo o universo da sua plenitude as suas prerrogativas? Vamos emendar, não vamos dar uma de Pilatos, pura e simplesmente, e lavar as mãos, dizendo que o problema é do Poder Executivo. O problema é nosso também, mas não vamos cometer o crime da subserviência total.

Faço este pronunciamento condenando a pressa do Sr. Humberto Lucena, dos amigos e aduladores do Palácio do Planalto que têm assento nesta Casa. Precisamos agir com responsabilidade.

A Medida Provisória nº 26, que autoriza a privatização de empresas estatais, é muito perigosa e precisa ser examinada com muita cautela, pois, da forma como pretende o Governo, é dilapidação da coisa pública, é um crime que se comete contra a propriedade que é de todos, porque são exatamente as empresas superavitárias que os empresários e as multinacionais vão pretender adquirir. Essa privatização, é claro, visa a internacionalizar ainda mais nossa economia. Precisamos discutir a fundo esta questão.

Aliás, com a Medida Provisória nº 32, mais uma vez os trabalhadores pagam a conta dos desmandos de um Governo desastrado, com uma inflação que, dizem, vai chegar a 70%, pois terão uma correção salarial apenas de 26% este mês. E no mês de fevereiro? Nada. Por que punir, uma vez mais, quem trabalha neste País? O representante do povo não pode ser tão demagogo a ponto de dizer que vai dar tudo aos trabalhadores, porque até agora eles não têm tido nada de ganho real. É importante que o representante desta Nação tenha a responsabilidade de evitar mais um crime contra os trabalhadores, com o arrocho dos seus salários. Precisamos evitar a recessão.

Essas medidas precisam ser discutidas com cuidado. Temos trinta dias de prazo. Portanto, estamos aqui para condenar a pressa do Senador Humberto Lucena, que quer levar o Congresso Nacional à humilhante situação de servilismo total às vontades insanas do Palácio do Planalto.

**O SR. PRESIDENTE** (Francisco Rollemberg) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Vladimir Palmeira.

**O SR. VLADIMIR PALMEIRA** (PT — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, em primeiro lugar quero solidarizar-me com os trabalhadores do Rio de Janeiro que se encontram nas ruas manifestando-se contra o pacote econômico do Governo

Não acreditamos que esse pacote tenha êxito. Durante muito tempo reclamamos contra a inflação e vimos o Ministro da Fazenda garantir que não haveria solução na base do choque, que se procuraria atacar as causas da inflação, pois o choque não servia para coisa alguma.

Diante do fracasso da política do feijão-com-arroz, todo o País esperava, desde o ano passado, o momento em que o Governo adotaria essa mesma medida.

Os choques no País se repetem porque perdura a mesma incapacidade de dominar a inflação. Não é à toa que há um, dois, três, quatro, cinco choques e nada se resolve. Há choques ortodoxos, heterodoxos, mistos, mas nenhum deles vai golpear a fonte inflacionária.

Esse pacote é limitado, porque, depois de uma longa discursa dos liberais brasileiros a respeito do déficit público como causa da inflação, na hora "H" de uma definição política o déficit público é esquecido. O que se faz na base do Governo é considerar simplesmente o déficit público atual, tratá-lo como anual, não considerando o estoque da dívida.

Se um orçamento deficitário pode gerar inflação, evidentemente o déficit que se acumula ano a ano tem consequências inflacionárias catastróficas. No entanto, o Governo Sarney, comprometido com a especulação financeira e com os banqueiros, não pode atacar a círcula financeira. É incapaz de cortar nessa área. Trata de fazer o arrocho no salário dos trabalhadores, mas é incapaz de diminuir substancialmente a taxa de lucro dos bancos; é incapaz de adotar uma política que dê um novo perfil à dívida pública interna e que limite os ganhos do capital financeiro.

Desta forma, pode-se perfeitamente ter zero de déficit público este ano e, no entanto, permanecer o déficit público acumulado gerando inflação todo dia.

É o que acontece, porque o Governo, sem alteração de prazos e de taxas de juros para baixo, vai continuar a conduzir os empréstimos atuais, seja no principal, seja nos juros.

Esse projeto, da forma como trata a dívida pública interna, já ganhou o sinal da sua derrota. Sabemos que a inflação pode ser baixada, na medida em que se controla autoritariamente preços e salários. Sabemos que se tem um mês que é formalmente "zero", outro mês "um", chega-se a "cinco" e volta-se à mesma situação, porque não se ataca a base da círcula financeira e o trabalho equivocado do Banco Central em cima do déficit público acumulado.

Além disto, o pacote ataca — e é uma mistura da má heterodoxia e da ortodoxia no que ela tem de pior — mais uma vez o salário do trabalhador. Neste País, quando os banqueiros estão ameaçados de prejuízo, imedia-

tamente há uma reunião no alto comando do Governo, que trata de minorar qualquer medida de política econômica, a fim de evitá-lo.

No momento, o arrocho contra os trabalhadores é um fato. O Dieese mostrou abertamente as perdas da classe trabalhadora.

Assistiremos, assim, mais uma vez, à tecnocracia oficial lutar contra a inflação daquela forma que parece a mais simples, segundo a receita dos anos 50, ou seja, cortar o salário para restringir a demanda. Não faz nenhum estudo específico da inflação brasileira. Repete os velhos manuais da ortodoxia; pegou da heterodoxia — repito — o que há de ruim, e da ortodoxia o que há de pior.

Esse pacote é demagogo em duas questões. Tenta reduzir o déficit público à custa de noventa mil demissões, desintegrandos órgãos públicos que eventualmente cumprem uma função extremamente benéfica ao País. As demissões são, na verdade, um pedido de carta branca, a fim de se demitir por qualquer critério, sendo o maior, simplesmente, o prazo de cinco anos de admissão. Este argumento não resiste a nenhuma análise séria.

Nós, do Partido dos Trabalhadores, somos a favor da demissão de todo funcionário público que não trabalha. Somos a favor da reestruturação de órgãos. Consideramos descabido que se adote um critério absolutamente aleatório do ponto de vista da eficácia do trabalho e da importância de cada órgão público para a Nação.

É demagógico também o pacote no trato da questão das estatais, como tem sido a atitude da direita o tempo inteiro, ao tentar atribuir a culpa pelo déficit público às estatais.

Somos pela privatização de algumas dezenas de empresas estatais que, incorretamente sob o controle do Estado, poderiam passar às mãos privadas. Mas isso requer um estudo técnico, requer que cada caso passe pelo Congresso Nacional.

É um absurdo ouvir o que o Ministro da Fazenda e o "liberalismo" dizem, ou seja, que privatizemos as empresas lucrativas para ajudar a combater o déficit público. Isso não resiste a qualquer argumento. A privatização de uma série de empresas é necessária por outros motivos que nada têm a ver com a questão do déficit público, simplesmente porque o Estado brasileiro, depois de um longo período de autoritarismo, precisa reorientar sua ação econômica, sua ação social, e não pode continuar gerindo empresas que não são essenciais ao desenvolvimento nacional. De forma que dar carta branca ao Governo, sobretudo ao Governo Sarney, para desestatizar um universo amplíssimo, é outro absurdo. Não podemos dar carta branca ao Governo para que acabe com empresas essenciais ao desenvolvimento nacional.

Na verdade, essa medida provisória é herança do "Projeto Murad", que queria entregar às multinacionais as estatais essenciais ao desenvolvimento do País. Não podemos aceitar tal argumento. Não aceitaremos também aquela pregação de que devemos simples-

mente defender a empresa estatal. Há que se desestatizar, mas não podemos desestatizar empresas vitais ao desenvolvimento nacional.

O Governo pede carta branca, mas não a merece. O Governo não tem outra política a respeito das estatais a não ser a da manipulação demagógica sobre sua função. O pacote econômico merece tanta confiança quanto o Governo que o gerou, ou seja, nenhuma. O Presidente Sarney vai sair do Governo tangido pelo povo brasileiro, e esse pacote vai enfrentar a maior descrença e desmoralização. Hoje, na porta do supermercado, um cidadão abordado pela câmera da TV Globo diz: "Vamos ver se dá certo". Mas, no fundo, conversando com pessoas na esquina, em casa, no botequim, nas compras, aqui mesmo nesta Casa, percebemos que ninguém acredita nesse pacote que não tocou nas causas básicas da inflação. Assim, o pacote vai naufragar, naufragando com ele o Governo e seus sustentáculos. Mesmo os nossos colegas iludidos com o controle de preços e salários, mesmo aqueles que pensam que o Presidente Sarney, enfim, decidiu dar um sacolejo na inflação vão ver que o Governo, mais uma vez, conduz o País à ruína econômica. Achamos que o Governo, ao fazer uma opção nitidamente de direita, centrada na luta contra o trabalhador, repele todos os erros econômicos, sem nada tirar de benéfico que exista em uma administração ortodoxa da economia, mesmo com um elemento novo que permite cortar a reprodução automática do choque heterodoxo. Depois, impõe coisas espantosas. Medidas provisórias, segundo a Constituição, seriam as de alta importância e relativa urgência. A desestatização não tem urgência. A questão do funcionalismo também, uma vez que o Governo só pensa em demitir a partir de março. Portanto, o Governo quer colorir sua política econômica, quer ganhar pontos, a título de austeridade, com o sacrifício do trabalhador brasileiro.

Nós, do PT, votaremos contra o pacote econômico. Hoje, os trabalhadores do Rio de Janeiro compreendem que o Governo Sarney acabou. E amanhã os de todo o Brasil, sob a liderança do nosso partido, da CUT e das forças progressistas, também compreenderão isto. Numa pressão conjunta, Parlamento e povo, haveremos de derrubar o pacote, esperando que o Presidente José Sarney saia antes, para que tenhamos eleições presidenciais e tracemos um novo rumo para nosso País. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Francisco Rolemberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Fogaça.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** (PMDB — RS). — Sem revisão do orador. — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Senadores, estamos num período difícil, complicado, complexo. Um conjunto extremamente diversificado de problemas se apresenta ao Congresso Nacional, logo após a assinatura das medidas provisórias relativas ao choque de verão.

O PMDB — partido ao qual me integro — pretende tomar, em relação a esse conjunto

de medidas, uma atitude de independência responsável. O PMDB não se sente comprometido com o Governo, tampouco com a integração de alguns dos seus quadros à estrutura governamental, integração essa que ocorre à revelia da própria direção e da base partidária. O PMDB sente-se comprometido, sim, com os destinos do País, com a sorte da Nação, com o destino do povo brasileiro e sabe perfeitamente que não é possível continuarmos com uma inflação no patamar do 50% ao mês. Sabe que o quadro hiperinflacionário criaria condições absolutamente selvagens na economia, nas quais o maior engoliria, de forma inevitável, o menor. Haveria um quadro dantesco, tão horrendo, na política econômica brasileira, que presenciaríamos uma verdadeira guerra, uma luta pela sobrevivência entre os diversos agentes econômicos, num processo absolutamente destrutivo.

Portanto, atitude de independência responsável significa que o PMDB não se sente comprometido com a estrutura do Poder, mas sente-se vinculado à sorte da Nação. Por isto terá uma postura crítica em relação ao pacote de verão, aprovando medidas econômicas que estanquem a corrida desenfreada dos preços, e adotando atitude rigorosamente seletiva quanto às propostas que não tenham conteúdo para ser apresentadas sob a forma de medidas provisórias, como, por exemplo, a que trata da privatização de empresas, e a que determina a pura e simples demissão de funcionários públicos. Obviamente, essas medidas não se caracterizam no modelo, adotado por nossa Constituição, do que seja medida provisória, isto é, não são de relevância ou de urgência no quadro econômico nacional.

Entendemos que atitude de independência responsável significa assumir, neste momento, consciência plena dos enormes riscos que corre o País, com o quadro econômico extremamente grave e distorcido que estamos vivendo, mas significa também não se submeter, de forma cega e irracional, às determinações emanadas do Poder Executivo.

Percebe-se agora, claramente, as falhas da estrutura de Poder e do sistema de Governo que montamos na Assembléa Nacional Constituinte.

Não venho aqui para chorar sobre o leite derramado, nem para fazer o papel de engenheiro de obra feita. Quero dizer — e direi isso sempre que houver oportunidade, repetirei com insistência monocórdica — que montamos uma estrutura de poder absolutamente falha e incoerente nas suas bases, porque as medidas provisórias, como estão organizadas na Constituição, não se coadunam com o regime presidencialista; foram montadas, estruturadas, elaboradas e concebidas para o regime parlamentarista.

O Parlamento, no caso, seria absolutamente identificado com o Poder Executivo, já que este seria filho e originário do Parlamento. O Parlamento poderia, isto sim, alterar, reformar, propor, reformular e reprogramar pontos fundamentais das medidas provisórias. Diante das estruturas e relações organizadas entre

os Poderes, estamos num impasse rigorosamente inevitável, ou seja: se o Parlamento aprovar, cega e simplesmente, as medidas provisórias, como vieram do Executivo, abdicará do seu poder, transformando o Presidente num ditador. Se, ao contrário, rejeitarmos integralmente as medidas provisórias, inviabilizaremos o Governo, tornaremos inexequível a ação do Executivo, seremos um Parlamento irresponsável, por uma razão: porque não há nação, neste planeta, com regime presidencialista, que tenha medidas provisórias. As medidas provisórias são naturais e oriundas dos regimes parlamentaristas, como é o caso da Itália e da Espanha. No entanto, o processo constituinte nos levou a isso. O acondicionamento pelo poder, a ânsia de concentração de mando nas mãos de um só homem levou-nos a isso.

Quero que a sociedade brasileira e que o Parlamento nacional assistam, a cada passo e a cada momento, a essa situação de angústia, de incerteza, de indefinição, para mostrar que não é possível conviverem um presidente forte e um Congresso vigoroso, num regime presidencialista, que dá ao Congresso poder de bloqueio ou de abdicação absoluta.

Este vai ser um aprendizado duro, mas sem nenhuma dúvida, efetivo, que o Parlamento, a sociedade brasileira, a classe política, a sociedade organizada, enfim, desenvolverão ao longo do tempo. A cada vez que estes impasses ocorrem, estarei na tribuna, chamando a atenção para esta deformação: a desorganização estrutural de tentar-se construir um regime presidencialista com um Congresso forte, o que leva a uma permanente inviabilidade da ação do Executivo.

Se o Congresso Nacional reformular as medidas econômicas, o Presidente da República alegará que não tem os instrumentos para levar a cabo seus objetivos de conter a hiperinflação. Se o Congresso Nacional não alterar as medidas provisórias, estará castrado, e sem poder. Isto, meus amigos, é próprio do regime presidencialista que aprovamos.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, venho aqui tratar do problema cotidiano, imediato, que é a questão do conteúdo das medidas provisórias, mas tenho comigo mesmo a responsabilidade e a determinação, a cada vez que perceber nos Parlamentares este estado de incerteza, de dúvida e de angústia que todos nós vivemos — até porque não sabemos bem o que fazer nesta situação — de dizer-lhes que isto é resultado do erro estrutural em que incorremos ao criar um regime presidencialista com poder unipessoal e absoluto nas mãos do Presidente da República, tentando também fazer prevalecer a força e a intervenção no Poder Legislativo.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, é preciso chamar a atenção de V. Exas Para dois pontos fundamentais: o Governo não apresentou, no bojo das suas medidas provisórias, uma política salarial. Com o Plano Verão, ele eliminou, excluiu a única política salarial que existia: a CIRP. Mas, diferentemente dos pacotes econômicos que emitiu e dos outros choques econômicos que produziu — o chamado Plano

Cruzado e depois o Plano Bresser — este não contém um mecanismo de saída, não indica formas ou regras pelas quais se possa escapar desse processo. Em outras palavras, o que quero dizer é que no momento em que o congelamento de preços for rompido por qualquer fato econômico endógeno ou exógeno, ou quando houver uma súbita alta do dólar no câmbio paralelo — o que leva a uma explosão inevitável dos preços no mercado interno — não teremos nenhum mecanismo, regra ou forma pela qual possamos assegurar o poder aquisitivo dos salários e, assim, entrarmos num processo descontrolado de desorganização da economia.

O segundo ponto que desejo trazer a V. Exa, é a questão necessária e fundamental de propormos — e esta responsabilidade é do Congresso Nacional, através dos partidos políticos que nele estão representados um fórum, um pacto, pelo qual sindicatos, empresários e partidos políticos — tal como foi feito no México, no Uruguai, na Espanha, e recentemente nos países civilizados em crise — encontram uma saída para o choque. É preciso elaborarmos propostas que tenham mecanismo facilitadores de uma política salarial que possa dar sustentação mínima ao poder aquisitivo dos trabalhadores ao longo desse período. E esta responsabilidade está embutida no choque de verão. Se não soubermos, neste momento, construir estas condições, estaremos também coñestando uma crise que se avizinha e que, dentro de alguns meses, quando o pacote começar a atingir os seus limites suportáveis de controle de preços, vai abrir perspectivas para uma situação extremamente grave e descontrolada.

Por isto, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, senti-me no dever de consciência e na responsabilidade cívica de chamar a atenção de V. Ex's, para estes pontos constantes do pacote econômico.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O Sr. Paulo Delgado** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Francisco Rollemberg) — Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra, pela ordem.

**O SR. PAULO DELGADO** (PT-MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, estamos na fase das Breves Comunicações, entretanto, o Senador José Fogaça acaba de falar durante 20 minutos, tempo de Grande Expediente. Existe algum mecanismo para protelar esta sessão indefinidamente?

O nobre Deputado Vladimir Palmeira, meu colega de partido, corrige-me, dizendo que S.Ex<sup>a</sup> falou durante 15 minutos. Parece que o nobre Senador está incomodado com isto, mas não estou fazendo nenhuma crítica a S. Ex<sup>a</sup>. Quero apenas saber se a Mesa está usando de algum expediente para protelar esta sessão mais do que o necessário. Há alguma possibilidade de surgir alguma decisão importante hoje, que justifique essa protelação, ou vamos transformar o "Pinga Fogo" num pronunciamento mais profundo, como se fosse o Gran-

de Expediente? Esta a indagação que faço à Mesa.

**O SR. PRESIDENTE** (Francisco Rollemberg) — A Mesa tem sido condescendente com os oradores e tem permitido que todos concluam o seu raciocínio. V. Ex<sup>a</sup> viu que adverti o orador que antecedeu o nobre Senador José Fogaça, fazendo soar a campainha, e também me dirigi ao Senador José Fogaça, solicitando que concluisse o seu pronunciamento. Não há nenhuma manobra protelatória.

**O SR. PRESIDENTE** (Francisco Rollemberg) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Manuel Domingos.

**MANUEL DOMINGOS** (PC do B — PI. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, pela primeira vez tenho a oportunidade de me pronunciar neste plenário, que, teoricamente, tem a atribuição de decidir sobre as medidas provisórias, aprovando-as ou rejeitando-as.

Na verdade, já me pronuncio, pela primeira vez, aqui, estranhando mesmo esse fato, porque me parece que alguns efeitos das medidas provisórias são irreversíveis e, nesse sentido, tendem a copiar o antigo decreto-lei. Digo que essas medidas provisórias sejam uma roupa nova para os velhos decretos — leis, que foram um instrumento de decisões políticas arbitrárias.

Uso da palavra para traduzir, desta tribuna, o sentimento do povo brasileiro, dos trabalhadores, que é de rejeição desse pacote econômico do Presidente Sarney. A Nação precisa, sim, de soluções para a grave crise em que vivemos. Mas esse pacote não representa isso. Ele não soluciona coisa alguma, antes, pelo contrário, aprofunda o País na dependência econômica, na recessão e traz também um grave crime embutido, que é o da alienação do patrimônio público. Fico particularmente inquieto, pensando naquela parcela da sociedade que é mais sacrificada, a dos trabalhadores rurais, que já não têm terras para trabalhar, não têm crédito e que, agora, se vêem também sem assistência técnica. A extinção da Embrater não interessa à Nação, aos trabalhadores rurais. Portanto, temos hoje uma crise na assistência técnica e com graves efeitos sociais. Já sem terra para trabalhar, sem crédito, acumula-se agora, sobre as costas dos trabalhadores rurais, mais essa perspectiva de não terem a assistência técnica.

Acredito que a rejeição desse pacote é fundamental. Para isso é necessário que todo o Brasil se pronuncie, de Norte a Sul, contra essas medidas, e que este Congresso traduza o sentimento do povo brasileiro, rejeitando as medidas adotadas pelo Presidente José Sarney.

**O SR. PRESIDENTE** (Francisco Rollemberg) — Concedo a palavra ao Deputado Francisco Jatahy.

**O SR. FRANCISCO JATHAY** (PMDB — CE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. e Srs. Congressistas, tenho sempre ouvido comentários de pessoas, de companheiros,

quando alguém se dirige a esta tribuna, refeindo-se que são comunistas, como se sómente os comunistas tivessem condição de falar da maneira como o fazem.

Nesta tribuna, no momento, encontra-se uma pessoa que, reconhecimento, não é comunista. Quem conhece a história deste Parlamento que agora ocupa esta tribuna sabe que seus ideais nada têm a ver com os ideais comunistas.

Entretanto, a situação em que nosso País se encontra revolta qualquer um. Não que eu seja favorável a que haja realmente um plano econômico. A inflação de mil por cento que estávamos enfrentando exigiu que se tomassem medidas para reverter o quadro que se apresentava, correndo-se um risco tremendo, porque, adotando um juro de vinte e cinco por cento, o Sr. Presidente Sarney torna uma medida inconstitucional, geradora de mais inflação. Trata-se de modelo especulativo, que desestimula a produção, aumentando o déficit público. Mas essa é uma medida de risco. Penso mesmo que sua existência será breve, pois talvez nos primeiros dias de fevereiro esse juro seja suspenso ou diminuído.

Porém, o que gostaria de discutir, principalmente com os companheiros, é a questão da credibilidade do plano. É aí onde repousa sua deficiência maior e que aflige todo o povo, a Nação brasileira. Observamos, tem todo o País, tabelas de preços que não são cumpridas, congelamento de preços que não existe. Posso citar exemplo a V. Ex<sup>a</sup> de lugares por onde passei, de tabelas que são feitas em quadros-negros, com giz, onde o comerciante escreve o nome do produto, mas deixa em branco o lugar onde deveria escrever o preço. Então, digam-me V. Ex<sup>a</sup> que espécie de congelamento é esse? Tenho conversado com alguns comerciantes e industriais, e eles me dizem que a atual situação, que o País vive, é do "salve-se quem puder". Então, enquanto alguns comerciantes e industriais estão no "salve-se quem puder", as donas-de-casa, organizadas no Rio Grande do Sul, fazem a fiscalização dos preços nas tabelas dos supermercados e não conseguem nem sequer encontrar o preço que está acima da tabela que o próprio supermercado afixou. Essa a ridicularização que sofre essa faixa da nossa população.

Entretanto, a desigualdade de tratamento é notória.

Tenho em mãos o art. 14, que diz o seguinte:

"A correção dos salários será feita pela média do ano de 1988."

Acredito que, quando foi elaborado esse plano e se deu um pequeno diferencial para os salários, prevendo a inflação que se admitia vir a existir, jamais se imaginou que ela se agigantasse tanto. Hoje, estamos com uma inflação que beira os 70% e vai crescer mais ainda, infelizmente, porque não há a menor credibilidade de todas as faixas da população. Todas as pessoas, de todos os níveis, com quem tenho conversado, dos empresários aos empregados, dos políticos aos prestadores de serviços, desacreditaram no plano. Esta é que

é a verdade. O Presidente Sarney elaborou um plano incompleto. Mesmo S. Exa. argumenta que há a lei de delito econômico e que poderá aplicá-la contra os empresários. Entretanto, assinala S. Exa. que, no momento, vai aplicar apenas a persuasão, através da Receita Federal. Os Srs. Congressistas sabem perfeitamente que essa não é a maneira formal de se executar uma lei. Se tivéssemos, realmente, uma lei formal, quando o infrator cometesse a infração, ele não seria simplesmente chamado a uma secretaria para pagar uma multa de dois centavos, porque haveria a possibilidade da repetição do delito. Na realidade, se houvesse uma lei que regulamentasse o delito econômico, quando fosse quebrado o congelamento, aquele cidadão já estaria automaticamente fora da lei. Esta é a verdade.

Não vi nesse pacote nada que se referisse à dívida externa brasileira. Sabemos que uma das maiores causas da inflação é justamente a dívida externa, que está em patamares estratosféricos. Entretanto, nenhuma medida foi tomada no sentido de diminuir a evasão de divisas para o exterior. Estas poderiam perfeitamente permanecer aqui, a fim de suprir as prateleiras dos supermercados e atender aos anseios e necessidades do povo brasileiro. O que vi foi certa preocupação com o funcionalismo público. Admito que sejam feitos alguns cancelamentos, que sejam cortados alguns funcionários públicos, por um motivo muito simples: com uma despesa de 105% com a folha de pagamento, não é possível pagar a todos. Entretanto, a folha deveria ser encurtada através de tratamento adequado aos funcionários fantasmas, que recebem sem trabalhar. Aqui mesmo, nesta Casa — sabem perfeitamente V. Exas. — há esse tipo de gente, e temos de cortar o mal pela raiz. Ao final, se houvesse necessidade ainda de reduzirmos as despesas, poderíamos verificar o que poderia ser cortado. O que não é possível é demitir trabalhadores, a exemplo dos funcionários da Fiocruz, que são extremamente necessários à sobrevivência da Nação brasileira. (Palmas das galerias.)

Encerro minhas palavras, companheiros, pedindo desculpas pelo tempo tomado. Mas me senti na obrigação de dar este recado. Se minhas palavras agrediram alguém no plenário, desculpem-me, mas falo em nome do povo que represento, o Ceará, que é pobre e humilde. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Francisco Rolemberg) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Paulo Delgado.

**O SR. PAULO DELGADO** (PT — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, diz o art. 62 da Constituição:

“Em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional, que, estando em recesso, será convocado extraordinariamente para se reunir no prazo de cinco dias.”

Na atual convocação do Congresso Nacional, é preciso considerar qual o verdadeiro significado de “relevância”. Quando a Constituinte elaborou esse dispositivo tinha em conta que “relevância” é aquilo que é de conveniência, importânci a e tem grande interesse. Da mesma maneira, a urgência está vinculada àquilo que é necessário ser feito com rapidez — indispensável, imprescindível, iminente. Já o conceito de provisório entendemos, na ocasião, que significava interino, passageiro, temporário, provisional. O conceito de imediato, que foi objeto de enfadonhas discussões das lideranças parlamentares, membros do Governo, Ministros de plantão, deve ser traduzido por aquilo que não tem nada de permeio, aquilo que é próximo, rápido, instantâneo; é como remédio de efeito imediato, purgante. O Presidente da República adotou as medidas provisórias num domingo e pelo seu conceito de imediato e seu ritmo político aguardaram-se pelo menos três dias para serem enviadas ao Congresso Nacional. Por sua vez, o conceito de urgência do Presidente levou-o a demorar mais de quatro meses para decretar tais medidas que nós, Constituintes, à época, imaginávamos deveriam ser tomadas quando houvesse urgência urgentíssima, o que significa que esse dispositivo constitucional não pode ser usado por presidentes especialmente como o atual, pois se trata de um homem que nada entende das palavras escritas no Dispositivo nº 62, embora frequente reuniões, no Rio de Janeiro, de autoproclamadas personalidades, de cujas obras ninguém, lê, mas que tomam muito chá às quintas-feiras e azucrinharam a literatura brasileira com uma produção de má qualidade. Mas o Congresso Nacional também dá a impressão de que não entende o dispositivo nem o que quer. Parece querer criar um parlamentarismo de verão, corrigindo o erro do Governo mais do que o tolerável. Ora, erro não se conserta. Ou se abole o erro ou não se mexe nele, porque quanto mais se mexe, fica pior. Achamos que não são nada provisórias as medidas tomadas por um Governo de fim de festa, um mandarim nortista e decadente que está representando o que há de pior nesta região brasileira. Este Governo não tem condições de tomar medidas dessa dimensão. Não cabe ao Congresso Nacional apreciá-las, mas rejeitá-las naquilo que não é provisório, como, por exemplo, tornar miserável o poder de compra do salário ou destruir o patrimônio público através da entrega para a iniciativa privada de empresas como o Serpro, a Petrobrás Distribuidora, a Rede Ferroviária Federal e outras. O Governo pretende simplesmente privatizar o caixa dessas empresas para permitir que o empresariado internacional, aliado ao grande empresariado nacional, mais lucro tenha nesta Nação tão sofrida, de um povo que não é pobre, mas empobrecido por uma política patrocinada neste momento pelos titulares do Governo Federal.

Diante disso, não é possível também entender como medidas de urgência aquelas que são tomadas para serem aplicadas daqui a

dois meses ou aquelas que levam 90 dias para serem elaboradas e com a maioria dos setores do grande capital nacional sabendo do seu teor, como se permite verificar através do pequeno delito — pequeno porque existem delitos de que a opinião pública não toma conhecimento — praticado pelo Ministro da Casa Civil, no episódio tragicômico da sua cedraleta de poupança.

Não é possível, então, imaginar que um governo que comunica que fará um congelamento esteja interessado em utilizar o princípio da medida de emergência, contido no dispositivo constitucional. O que assistimos, na verdade, foi a um processo de elevação de preços tão assustador que atingiu a velocidade de cruzeiro, de tal maneira que esse arremedo de congelamento pode durar até três meses e muitos dos preços ainda estarão acima daqueles praticados por um mercado sem vícios, que tem respeito ao consumidor e temor à fiscalização do Poder Executivo.

É um equívoco, pois, este Congresso não estar reunido desde a semana passada — o início do prazo constitucional — por condic平dência de seu Presidente e, principalmente, por estarmos envolvidos na bizantina discussão sobre se este Parlamento vive o sistema presidencialista ou deve fazer germinar um parlamentarismo de verão.

**O SR. PRESIDENTE** (Francisco Rolemberg) — Concedo a palavra à nobre Deputada Abigail Feitosa.

**A SR. ABIGAIL FEITOSA** (PSB — PA. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, não posso deixar, neste instante, de fazer uma colocação, em termos pessoais, sobre o pacote que o Presidente Sarney enviou a esta Casa, pacote que, no meu entendimento, é antinacional e recessivo, porque arrocha o salário dos trabalhadores.

A imprensa divulgou que no mês de janeiro a inflação chegará a 60%. Como não efetuar o pagamento da URP de fevereiro? Só aí os trabalhadores já têm um terrível achatamento nos seus salários. Aquele cálculo, baseado nos doze últimos meses, depois que toda a indústria, o comércio e o próprio Governo promoveram a alta dos preços, no dia 14 de janeiro, torna-se inaceitável, pois, com os juros altos e o overtaxado em 25%, há uma redistribuição para cima. Mais uma vez os trabalhadores vão pagar um preço muito alto por esse pacote. E nós, criminosamente, vamos enxugar de mais o mercado interno, patrimônio do povo — povo que passa fome e vai ter piorada sua condição de vida.

Quanto à questão da privatização das empresas estatais, realmente, da maneira como está sendo conduzida e proposta, torna-se praticamente uma entrega do patrimônio do povo brasileiro, construído com suor, ao grande capital internacional.

Consideramos todos nós que essa proposta vem dos escritórios do FMI e é totalmente antinacional.

Depois de firmar minha posição sobre o pacote, Sr. Presidente, venho cobrar desta Ca-

sa e do Presidente Ulysses Guimarães uma atitude firme, porque, há dois meses, assassinaram o Deputado João Batista, do PSB do Pará, foi pedida a formação de uma comissão de parlamentares para acompanhar o processo e até hoje não nos chegou nenhum dado a esse respeito.

No domingo último, o **Jornal do Brasil** estampou matéria terrível intitulada "Jurados de morte no campo vivem na clandestinidade". Passem, Sr. Presidente e Srs. Congressistas! Dentre outros, figura o nome do Deputado Ademir Andrade como uma das pessoas marcadas para morrer no Pará na luta entre posseiros e latifundiários. É inadmissível que neste País se continue assassinando deputados, jurando de morte parlamentares simplesmente porque eles se dispõem a lutar pelos que não têm terra, pelos cidadãos do Brasil, pelos que vivem como pârias e sem direitos!

Cobro de V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, uma atitude para que se pressione o Ministro da Justiça, no sentido de tornar providências para que não ocorra com o Deputado Ademir Andrade o mesmo que aconteceu com o Deputado João Batista.

**O SR. PRESIDENTE** (Francisco Rollemberg) — Concedo a palavra à nobre Deputada Benedita da Silva.

**A SR. BENEDITA DA SILVA** (PT — RJ. Sem revisão da oradora) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, estamos hoje no décimo dia do "Plano Verão", e é importante colocarmos aqui uma preocupação que pesa sobre os trabalhadores: o Plano traz a impossibilidade do pagamento da URP, índice que cobre apenas 26,5% da defasagem dos salários dos trabalhadores. Sabemos ainda que a URP representa uma variação dos meses de setembro, outubro e novembro e que os trabalhadores, na medida em que não têm o pagamento da URP no "Plano Verão", estão sendo lesados no seu interesse. Esse não-pagamento é uma usurpação de um direito adquirido da classe trabalhadora. Temos observado que o "Plano Verão", apesar de os homens do Governo dizerem a todo instante que não prejudicou nada os trabalhadores, atingiu também o salário dos aposentados, que se dará de acordo com a correção monetária. Mas o "Plano Verão" acaba também com a correção monetária. Pergunto, então: como daremos aos aposentados seus direitos constitucionais? O Plano Verão congelou os preços não no pico, mas, posso dizer, além das estrelas, e exatamente no momento de uma inflação galopante. Os vencimentos dos assalariados não acompanham o congelamento, pois o Governo deixou vazar a notícia, e os aumentos foram quase incontroláveis, uma variável de 100 a 200%. Esse foi, na verdade, o passo do Plano Verão em relação ao congelamento. Neste caso, faltará comida à mesa, sim, porque o salário congelado não atende às necessidades básicas dos trabalhadores. Se falarmos aqui da questão da demissão, a qual identificamos com uma política de empreguismo e fisiologismo, porque não houve condi-

ções de serem adotados critérios para admissão desses trabalhadores, neste momento em que temos de diminuir o déficit público, devemos lembrar que temos uma dívida para com esses trabalhadores. E o bode expiatório de toda a situação são os funcionários públicos, que antes possa haver um critério político de admissão por concurso público. Não podemos tolerar que este governo não atente para a necessidade de moralização do uso da coisa pública.

Gostaria ainda de destacar o fato de que, com o Plano Verão, o Governo Federal prejudica consideravelmente setores como a Ciência e a Tecnologia, que deverão ser como o são em qualquer país do mundo prioritários, para que possamos implementar uma política de pesquisa que atenda às necessidades da área de saúde. O Brasil é hoje detentor de um índice altíssimo de incidência de AIDS. E há necessidade de pesquisa nesse campo, entre outras.

Neste momento, quem perde, verdade, são os trabalhadores, são aqueles que têm sustentado, de uma forma ou de outra, a situação econômica do País, mas que, no momento das negociações do Plano Verão, ficaram marginalizados. Quem perde são os pequenos, mais uma vez. Quem ganha com essas medidas são os banqueiros internacionais, são os poderosos.

Sr. Presidente, como não me encontro em condições físicas de prolongar meu discurso, peço a V. Ex<sup>a</sup> que ele seja publicado na íntegra. Quero também mais uma vez agradecer a todos os amigos, companheiros e colegas, deputados e senadores a manifestação de carinho e solidariedade para comigo, quando do falecimento do meu esposo, no dia 27 próximo passado.

#### PRONUNCIAMENTO A QUE SE REFERE A ORADORA:

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, estamos, hoje, no 10º dia do Plano de Verão. Os homens do Governo insistem em dizer que o pacote não traz nenhum prejuízo, nem arrocho salarial à classe trabalhadora.

Nesses dias podemos constatar — segundo análise dos representantes dos trabalhadores e suas centrais sindicais, que insistem em colocar, com base em dados do Dieese e outras fontes — que existem perdas, há defasagem salarial. Constatam também que a média do salário caiu em 1988, com relação ao ano anterior, em 7%, e que a URP cobre apenas 26,5%. Pergunto: como é que o trabalhador resistirá, com os salários congelados, a uma inflação de 60% a 70% que se avizinha para o corrente mês? Os homens do Governo poderão dizer — tudo está congelado. E pergunto: no pico ou acima das estrelas?

Sras. e Srs. Congressistas, a URP corresponde à variação dos meses de setembro, outubro e novembro. É um direito adquirido, o não pagamento é usurpação.

Quero destacar outra situação, acerca dos salários dos aposentados que deverão ser readustados por correção monetária; só que a

mesma foi extinta pelo "Choque de Verão". Ora, como podemos observar, estarão ou não perdendo os trabalhadores?

Como se não bastasse, o Governo descarregou toda sua ira sobre os funcionários públicos, quando, no conjunto de medidas destinadas à redução de gastos públicos, decide sem critérios demitir 60 mil. Em que pese à decisão do Presidente do Supremo Federal em exercício em devolver a matéria, sabemos que estão recorrendo.

Torna-se impossível aceitar esta situação, sem levar em conta o espírito de privatização do Governo e vontade na desmoralização da prestação de serviços públicos.

Sras. e Srs. Congressistas, faço questão de ler na íntegra telex recebido do Observatório Nacional, Instituto de Pesquisas do CNPO, do Rio de Janeiro, no seguinte teor:

"O Observatório Nacional, Instituto de Pesquisas do CNPO, com sede no Rio de Janeiro, fundado em 1827, ao tomar conhecimento, da medida provisória enviada ao Congresso que determina a demissão indiscriminada de pessoal dito não estável, admitidos a partir de 1983, alerta V. S<sup>a</sup> para os danos irreversíveis que tal ato, se levado a efeito, certamente causará à ciência brasileira, pelo total esmagamento e desorganização em que lançará as atividades de todos os institutos laboratórios e outras organizações de pesquisa científica e tecnológica ligados ao sistema federal.

Cabe frisar que o pessoal científico, técnico e de apoio dessas organizações de pesquisa, pela especificidade, formação e experiência que deles se espera, em sua grande maioria, foi selecionada através de criterioso exame dos respectivos currículos profissionais pelos órgãos internos apropriados e contratados de forma legal e regular, antes da vigência da atual Constituição.

A exclusão desse contingente de cientistas, técnicos e funcionários que, no caso do Observatório, atinge cerca de 40% do seu quadro de 254 pessoas, inviabiliza inteiramente as suas atividades científicas e tecnológicas, como a astronomia e geografia, a manutenção de serviços essenciais e de alta relevância como o Laboratório Nacional de Astrofísica, que atende a toda a comunidade astronômica brasileira, a serviço da hora, que gera, conserva e dissemina a hora legal brasileira, fornecendo a hora certa para todo o País, inclusive, ao Congresso Nacional, o laboratório primário de tempo e frequência, credenciado pelo Inmetro, que serve, com seus padrões e aferições, atividades industriais, científicas, militares e comerciais, a rede magnética brasileira que fornece os dados para elaboração de mapas de navegação aérea e marítima, para prospecções minerais, a rede gravimétrica brasileira, a operação dos observatórios magnéticos, as estações sismológicas

gicas e, para finalizar, a pós-graduação em astronomia e geofísica.

Essas atividades, que se vêm desenvolvendo e evoluindo há 162 anos, seriam reduzidas por esses esvaziamentos a uma condição vegetativa, perdendo o **on**, pela primeira vez em sua história, a sua qualidade de centro de excelência científica e técnica, conquistado e consolidado a duras penas e reconhecido internacionalmente.

Serão, também, comprometidos os elevados investimentos feitos pela Nação na formação de pessoal, equipamentos e instalações, com evidentes prejuízos para toda uma gama de atividades produtivas, para a soberania nacional e para a nossa independência tecnológica que começa a se afirmar. A quem serve esse efeito desmonte da ciência e da tecnologia brasileira, que se anuncia a título de salvar a economia e as finanças do País, podemos apenas conjecturar, mas certamente não são a independência do Brasil e seu povo.

Países como a China e a Índia, apenas para citar dois exemplos bem conhecidos, certamente com problemas maiores e mais complexos, reconhecem a ciência e tecnologia como atividades prioritárias de afirmação e de progresso nacionais e tudo fazem, com grandes sacrifícios, para preservá-las e ampliá-las.

Essas considerações *mutatis mutandis* se aplicam a toda uma constelação de instituições da área federal, de vários ministérios, que realizam relevantes e essenciais tarefas nas áreas de ciência, tecnologia, saúde, educação e cultura e que, igualmente, não podem ser lançadas no limbo.

Na vigência do regime militar, por motivos declarados como políticos, a ciência brasileira foi duramente atingida, ficando órfã de alguns de seus melhores cientistas. Agora, por motivos declarados de salvação da economia e das finanças do País, está a ciência brasileira novamente ameaçada.

O Observatório Nacional apela para o Congresso Nacional; para que, ciente desses fatos que, mais uma vez, ameaçam a ciência brasileira, impeça a perpetração de mais esse golpe contra o Brasil e sua gente". Ramiro de Porto Alegre Muniz — Diretor em exercício do Observatório Nacional."

Como podemos observar, não dá para seguir o plano de verão, que não tem outra intenção senão combater a inflação com recessão, favorecer os banqueiros internacionais, os especuladores financeiros e os grandes exportadores. E percebe-se também a tentativa de este Governo permanecer no poder, fazer seu sucessor, aumentar o desemprego, acabar com o poder de compra dos assalariados.

Nestas condições, resta condenarmos brasileiros e brasileiras a darmos um basta, já!

**O SR. PRESIDENTE** (Francisco Rollemberg) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Aloysio Teixeira.

**O SR. ALOYSIO TEIXEIRA** (PMDB — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr<sup>o</sup> e Srs. Congressistas, o Brasil era o único País do mundo que dispunha do instituto da correção monetária, com o qual convivemos desde 1964. Todos sabem que essa correção é um empecilho ao desenvolvimento nacional, constituindo mesmo o que há de pior para o trabalhador assalariado. Inicialmente, instituída para corrigir os débitos fiscais, foi ampliada logo depois para corrigir os créditos fiscais. A seguir, toda a economia foi indexada e corrigida, como aluguéis, prestações etc. Com a Nova República, os salários sofreram correção mensal, ainda assim com um deflator, a CIRP.

Todos reconhecemos, repito, a necessidade de se acabar com a correção monetária. Tentou-se fazê-lo com o Plano Cruzado I e agora novamente se tenta extinguí-la. Espero que desta vez consigamos realmente acabar com o instituto da correção monetária, que durante trinta anos inviabilizou o desenvolvimento nacional. Com uma inflação de 25% ao mês, o capital sempre teve ganho bastante superior ao do trabalho. Deveremos votar agora, com esta Medida Provisória nº 32, o final da correção monetária. E a grande pergunta que se faz é esta: como os salários sairão do congelamento? É claro que, em trinta ou sessenta dias, os preços voltarão a subir, prejudicando ainda mais os salários, que, congelados, não terão condições de acompanhar o aumento dos preços, porque os empresários, detentores do capital, já sabiam que haveria um congelamento. Assim, os preços dispararam nos dias anteriores ao plano, isto é, na primeira quinzena de janeiro. Nos últimos dias de fevereiro, ou no início do mês de março, quando ocorrer o final do congelamento, os salários estarão defasados em mais de 30%. O Dieese fez uma projeção de cálculo segundo a qual as perdas seriam de mais de 60%. É preciso todos e os empresários, haja um pacto, para que, quando da saída deste plano de desindexação, e de aos salários, seja através de abono, seja através de qualquer outra forma, o equivalente às perdas sofridas com o congelamento.

Cabe agora ao Parlamento aprovar estas medidas provisórias, sobretudo a de nº 32, que acaba com a correção monetária. Todos concordamos em que seria impossível o País conviver por mais tempo com a correção monetária.

Neste momento, ao Congresso Nacional cabe apoiar estas medidas e também se preparar para lutar no sentido de que os salários, findo o congelamento, tenham a justa reposição, a fim de que não haja perda para os trabalhadores, sobretudo os que percebem salário mínimo, e os assalariados que ganham até cinco salários mínimos.

**O SR. PRESIDENTE** (Francisco Rollemberg) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Denisar Arneiro.

**O SR. DENISAR ARNEIRO** (PMDB — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr<sup>o</sup> e Srs. Congressistas, há exatamente vinte e cinco dias assumiram a direção de 4.200 municípios brasileiros os novos prefeitos eleitos em 15 de novembro de 1988. Para surpresa de todo o povo brasileiro, tenho certeza de que aqueles que acabaram de assumir os seus mandatos indicados pelo povo encontraram as prefeituras à míngua de recursos, com excesso de pessoal e com seus municípios quebrados e estragados. Isso nos foi mostrado pela televisão e pela imprensa como fato ocorrido em centenas de municípios. Naturalmente, o Município de Barra Mansa, no Estado do Rio de Janeiro, não poderia estar fora dessa catástrofe. O nosso Prefeito, Sr. Ismael Alves de Souza, também encontrou a prefeitura destroçada, com salários atrasados e com excesso de funcionários. E pior ainda, Sr. Presidente, o prefeito municipal anterior conseguiu efetivar a maioria dos funcionários, nos últimos seis meses, com a conivência da Câmara, inclusive aqueles que já tinham tempo para se aposentar, transferindo para a nova administração a responsabilidade do pagamento de mais de mil aposentados. Sr. Presidente, a revista "Veja" do dia 18 de janeiro próximo passado publica matéria de um antigo companheiro nosso, Sr. Francisco Rossi, eleito Prefeito de Osasco, em "Ponto de Vista", sob o título "Até mamãe queria emprego". E faz uma série de citações a respeito de como encontrou o Município de Osasco e acerca da dificuldade para poder administrar aquela progressista cidade, porque, no momento em que o telefone toca, sabe que é um amigo do outro lado solicitando emprego; no instante em que a porta de seu gabinete se abre, sabe que é um amigo que lhe vem cobrar algo que fez, a campanha que ajudou a realizar, pedindo-lhe um emprego.

Por isso, solicito que conste dos Anais desta Casa entrevista do nosso antigo companheiro Francisco Rossi, hoje Prefeito de Osasco, que considero importante, para que todos tenhamos, no futuro, conhecimento do que foi e do que é o Brasil de hoje.

*ARTIGO A QUE SE REFERE O ORADOR:*

#### Ponto de Vista

ATÉ MAMÃE  
QUERIA EMPREGO

*Francisco Rossi*

Tivesse eu o brilho de uma estrela de primeira grandeza da política nacional e conseguisse, com isso, atrair a atenção de jornais e televisões de todo o país, gritaria a plenos pulmões no dia da minha posse: "Chega de pedidos de emprego". Desde que assumi a prefeitura de Osasco, no início deste ano, tenho recebido pedidos assim, que partem de todos os lados. Cada vez que a porta do meu gabinete se abre ou que atendo a algum telefonema de um amigo, fico com a sensação de que mais um pedido está chegando.... Dessa avalanche não escapam sequer meus filhos.

todos ainda menores de idade. Não que eles quisessem trabalhar na prefeitura, mas, por meio deles, acabei recebendo pelo menos uma dezena de pedidos de emprego, que chegaram a mim com a delicada recomendação dos solicitantes de "não incomodar o papai". Outra vez foi minha mulher, Ana Maria, quem pediu para eu não me esquecer de uma grande amiga nossa que havia trabalhado bastante durante a campanha e que, agora, estava desempregada. Esta lembrança, feita às 2 horas da manhã, encerrou um dia estafante, no qual eu havia trabalhado quase 20 horas, tendo, inclusive, rejeitado outros pedidos de emprego.

O caso mais delicado se deu com a minha própria mãe. Após minha primeira semana no novo cargo, ela me informou que pretendia realizar um trabalho na Secretaria de Promoção Social e, para isso, deveria receber um salário. Contrariado, tive que explicar a ela que não contratara parentes para trabalhar comigo e que, portanto, aceitaria o seu trabalho, mas como voluntária, sem remuneração. A minha sugestão causou uma briga maternal. Minha mãe, nos seus bem vividos 66 anos, ficou emburrada, e imagino que, quando deixou minha sala, devia estar revoltada com tamanha ingratidão e, talvez, até achando-me um filho desnaturalizado. A única exceção a essa regra acontece com minha secretária, que já trabalha comigo há dezenas de anos e é minha cunhada.

Depois de todos esses contratemplos, acabei tendo que baixar um decreto, em casa, proibindo o assunto "emprego". Na verdade, o empreguismo político é um traço marcante e também uma desgraça na cultura brasileira. Alguma coisa precisa ser feita para mudar este comportamento, e, na minha opinião, a primeira medida deve ser a coragem cívica dos governantes para dizer não. A regra, contudo, é exatamente o contrário. Toda vez que uma pessoa assume o comando de um Executivo, a primeira medida costuma ser a nomeação da própria mulher para a chefia do órgão responsável pela assistência social. As mulheres que assumem funções públicas também acabam empregando gente da família no governo. É o caso, por exemplo, da ex-prefeita de Fortaleza Maria Luiza Fontenelle, que empregou dois ex-maridos como secretários da sua administração.

Da mesma forma, o nepotismo é uma instituição que ataca em todos os partidos. Em São Paulo, a recém-empossada administração do Partido dos Trabalhadores já tem seus parentes. São os Lajolo e os Bicudo. E o que dizer do Palácio do Planalto? É claro que todos os governantes dizem que a nomeação do parente deve-se exclusivamente ao critério de competência. É por isso, por exemplo, que o presidente José Sarney nomeou seu ex-genro, Jorge Murad, seu assessor particular e o considera um ótimo economista — apesar de a inflação já estar batendo nos 30% ao mês.

No Brasil, o respeito pela coisa pública deve ser suficiente para se evitar tantas nomeações assim. O exemplo, como sempre, deveria vir de cima. Mas aí também acontece o contrário.

O homem responsável pelos funcionários públicos do governo federal, o ministro da Administração, é um caso típico de raposa que toma conta de galinheiro. O ministro Aluizio Alves empregou diversos parentes: filhos, netos e genro, sempre sem qualquer concurso público.

O lado dramático deste quadro ocorre quando se percebe a necessidade inadiável dos cortes de pessoal. Num país que abarrotou todas as suas instâncias administrativas pela contratação, sem concurso, de amigos e parentes dos governantes, independentemente de qual partido estivesse no poder, cabe a esta nova geração de prefeitos cuidar da coisa pública como se fosse uma empresa privada. É preciso compatibilizar a receita com a despesa, e, na maioria dos casos, isso só pode ser feito com a demissão de pessoal. É o que estou fazendo. Peguei um quadro de 12.000 funcionários com pagamentos de salários e 13º atrasados, além de outras dívidas. Tive que tomar a difícil decisão de ter que optar pelo corte de 6.000 funcionários. Muitos são pessoas humildes, que realmente precisam do emprego, mas não posso abrir exceções nesta decisão. Agora, segundo as notícias, o governo federal também anuncia que vai demitir funcionários. fala-se em 50.000 pessoas. Acho, porém, que está faltando pelo menos um zero na coragem do governo. O corte de pessoal é uma medida que deprime o governante, mas é um caminho necessário, hoje, para se sanearem as finanças públicas.

Tenho insistido com tanta veemência neste ponto que acho que até minha mãe já entendeu minha decisão. No momento em que eu escrevia este artigo, ela irrompeu em meu gabinete e, numa confissão de amor, garantiu-me que não poderia me abandonar numa hora difícil como esta. "Estive visitando algumas creches e vi que a situação é de caos", disse-me ela. "Você pode contar comigo", completou. Neste diálogo, só uma coisa me intrigou. Sei que vou poder contar com a colaboração, gratuita, de minha mãe na Secretaria de Promoção Social. Mas, na despedida, ela me deixou uma espécie de alerta. "Pelo menos nos próximos seis meses."

**O SR. PRESIDENTE** (Francisco Rollemberg) — V. Ex<sup>a</sup> será atendido.

Concedo a palavra ao nobre Deputado José Fernandes.

**O SR. JOSÉ FERNANDES** (PDT — AM. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, vamos votar o conjunto de medidas provisórias encaminhados ao Congresso Nacional pelo Sr. Presidente da República José Sarney sem a oportunidade de examiná-las em profundidade e oferecer correção a uma série de coisas que, a olhos nus, podem realmente ser detectadas como inviáveis para o processo de reorganização da política econômica do País.

O pacote, até pelas novas edições dessas medidas provisórias, deixa claro que o Governo, apesar de alardear que estava estudando o assunto desde março para constituir agora um arcabouço de medidas que pudessem

reencontrar os destinos do desenvolvimento nacional, na verdade estava completamente despreparado, e essas medidas foram feitas de afogadilho, como assim deseja que sejam aprovadas pelo Congresso Nacional.

Dou este pequeno exemplo. Inicialmente, um homem que atribuía boa parte do déficit público à presença de um elevado número de servidores da máquina estatal achava que o caminho da redução desse déficit e também da inflação passava pela demissão de um sem-número de servidores da União, dos Estados e Municípios. O interessante é que, apesar de assessorado por inúmeros juristas, que levam a lei para onde desejam, como se fosse um barco à deriva, baixou normas, por exemplo, para demissão de funcionários e, ao mesmo tempo, recuou, por decreto, passando a trabalhar com as medidas provisórias, argumentando agora com a extinção também de órgãos, dentre eles a Sudhevea, o IBDF, a Sudesul e outras fundações e entidades estatais. A prova de que ele não tinha nenhum estudo e de como as coisas são feitas sem seriedade e responsabilidade é que o atual Governo não tinha idéia de quais órgãos seriam extintos, até o dia em que as medidas provisórias saíram. Falava-se na extinção do IBC e do IAA e, depois, o que houve foram as extinções desses órgãos citados. Mas o pior é que, se se desejava racionalizar, tornar mais ágil e mais econômica a máquina estatal, o que se tinha de fazer era uma fusão, retirando a condição que existe na administração federal, de órgãos quase concorrentes, para levar esses órgãos a uma só unidade mais eficiente e melhor controladora dos objetivos que tem a sua guarda. Mas o que se mostra da irresponsabilidade é que essas extinções logo em seguida foram refeitas através da Medida Provisória nº 34, que sequer aqui chegou. O Governo, em primeiro lugar, não sabe realmente o que está fazendo. Tateia, a cada dia, com novas medidas e deseja que o Congresso Nacional siga pelo mesmo caminho da pressa, sem poder examinar essas medidas. E muito mais, quando se sabe que um novo salto no escuro foi dado igual àquele do Plano Cruzado, quando a bomba caiu em cima das costas do trabalhador brasileiro, da massa salarial, daqueles que realmente não estão inseridos na especulação financeira nem na utilização dos rendimentos de capital. É assim também esse conjunto de medidas que aí vem no bojo da Medida Provisória nº 26, que é a desnacionalização completa da nossa economia através de um processo de fortificação não do Estado, mas da soberania pátria, quando foram constituídas empresas para preservar o bretuço dos nossos recursos minerais.

O que hoje se vê no pacote do Sr. Presidente José Sarney, por caminhos ínviáveis e nunca trilhados neste País, é uma forma para S. Ex<sup>a</sup> praticamente desnacionalizar não só a nossa economia, do ponto de vista das pessoas jurídicas, mas até mesmo o solo brasileiro, através da concessão das riquezas minerais às empresas que detêm o capital estrangeiro, ao interesse multinacional, além de outras medidas.

Muitos seriam os exemplos a citar, como o crime que se comete agora de voltar à especulação financeira os recursos que, a rigor, rendiam para o IAPAS. Há também um congelamento hipócrita, que provocou uma margem de recursos adicionais, que vão ser capitalizados como lucros excessivos.

Enfim, Sr. Presidente, deixo apelo no sentido de que o Congresso Nacional não vote com pressa essas medidas, porque pressa não teve o Governo para editá-las, pois disse que já as estudava desde março. E, apesar de estudas desde março, a sua incompetência, irresponsabilidade e falta de compromisso com a Pátria levou-o a editar medidas de afogadilho, que S. Ex<sup>o</sup> mesmo não sabia se estavam certas, porque já, tinha mudado, através de vários documentos e medidas, aquelas editadas no primeiro instante.

**O SR. PRESIDENTE** (Francisco Rolemberg) — Concedo a palavra à nobre Deputada Márcia Cibilis Viana.

**A SRA. MÁRCIA CIBILIS VIANA (PDT)**

— (RJ. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o meu partido, o PDT, não dispõe de amplo espaço na imprensa como os partidos da Situação. Portanto, pediria a esta Mesa, na pessoa do Sr. Presidente, que me permitisse ler uma matéria para que o Presidente do PDT, Leonel Brizola, fez publicar domingo, sobre o pacote econômico.

**"OS "SALVADORES DA PÁTRIA"**

1. O povo brasileiro vem recebendo com amargura e descrédito o recente pacote de medidas econômicas do Governo Sarney. A rigor, não poderia ser outra sua reação. A natureza deste Governo, seus antecedentes e sua incapacidade são por demais comprovados por todos. A população, ao longo destes anos, construiu seu julgamento sobre Sarney e seu Governo, de tal forma que não se deixará enganar, desta vez. Da generalidade das pessoas de bem, os atuais governantes não podem esperar nada, a não ser desconfiança e repulsa.

2. Mas quanto ao chamado "Plano Verão", propriamente dito, o que acontecerá, quais suas consequências? Quem quiser saber o que, dentro de algum tempo, estará se verificando em nosso País, deve observar o que ocorre, neste momento, na Argentina. É que, assim como o Cruzado foi uma imitação do Plano Austral Argentino, também agora, com a nessa fidelidade a certos compromissos o chamado "Plano Verão" é a versão brasileira do "Plano Primavera" baixado há poucos meses pelo Presidente da Argentina, Sr. Raúl Alfonsín. Nos primeiros meses, naquele País, a inflação, como o fazem aqui, foi reprimida à custa do confisco dos salários e das rendas da população. Mas, já agora em dezembro, terceiro mês da aplicação do Plano, ela volta à escalada anterior, atingindo cerca de 9%

ao mês. Para janeiro, todos prevêem uma elevação ainda maior, com uma taxa de inflação que, em 12 meses, ultrapassa aos 200%.

3. Mas se a inflação volta em tão pouco tempo, o que leva o Governo a baixar medidas como as do Cruzado, ou como agora, do "Plano Verão"? É que esses pacotes — como verdadeiros espasmos de um sistema econômico em crise — transferem os ônus do processo inflacionário para a massa da população. E, com isto, conseguem as oligarquias e classes dirigentes do nosso País e seus governos, por algum tempo, preservar este modelo econômico colonial, reprimindo os índices de inflação à custa do empobrecimento popular. Esses "planos de contenção" da inflação são tanto mais freqüentes quanto mais se torna inviável o modelo econômico, como acontece, nestes tempos, em nosso País. E isto ocorre porque as causas profundas e reais da inflação permanecem intocadas.

4. Ora, as verdades causas da inflação encontram-se nas perdas internacionais de nossa economia, seja através desta brutal dívida externa e de seus juros, cada dia mais extorsivos, seja em consequência de relações econômicas injustas, num contexto de cumplicidades e de interesses privados inconfessáveis. Estamos fazendo, neste momento, um esforço sobre-humano de exportação. Atingimos saldos comerciais gigantescos. Vendemos, a qualquer preço, os frutos do trabalho do povo brasileiro, nossas riquezas naturais e até o que necessitamos para viver. Mesmo assim, submergimos num mar de inflação. E para que todo este sacrifício, tão-somente para atirar tudo isso na voragem da dívida? O que resulta para o Brasil e para a grande maioria de seu povo, senão mais pobreza, mais atraso e devastação, com a dívida crescendo ainda mais? O País alcançou um saldo de 19 bilhões de dólares com as exportações em 88, e agora não tem sequer meio bilhão para completar o pagamento deste ano dos juros da dívida! Positivamente, continuar tudo isso nessa marcha é uma monstruosidade.

5. O que vem se verificando aqui, na verdade, são "políticas de Governo" que passaram a utilizar a inflação — agravada deliberadamente — como pretexto para baixar pacotes de medidas e produzir "choques", resultando numa brutal transferência de renda, em prejuízo dos salários, das classes médias e dos produtores do interior. A população angustiada pela escalada inflacionária — como se viu no Plano Cruzado e agora — é pressionada publicamente, mesmo com salários e rendas rebaixados, a fim de que aceite e tolere mais sacrifícios em nome do combate à inflação. "Dos males o menor", dizem. O Governo se apresenta, então, como "Salvador da Pátria", inclusive

se auto-exaltando por revogar atos que ele próprio praticara. Reassume uma postura ditatorial e pratica atos discricionários. Manipula a inflação, utilizando-a como instrumento de poder, para manter-se e fazer eleitoralismo e, o que é pior, para aprofundar o modelo econômico e, com isto, preservar os privilégios das castas dominantes.

6. Desta vez, o arrocho salarial e o confisco das miseráveis rendas de nosso povo, atingiram níveis muito mais drásticos e corrosivos que os do Plano Cruzado. O Governo Sarney, de maneira cínica, estimulou, patrocinou e participou, ele próprio, desta desavergonhada remarcação de preços e tarifas, nos dias que antecederam ao "congelamento". Esta correria louca dos aumentos, esta especulação desenfreada, estima-se, irá produzir uma inflação real (não oficial, expurgada) de mais de 50% em janeiro, que os salários, estes sim de fato congelados, não vão poder recuperar. Trata-se de uma iniqüidade, de um assalto aos já aviltados salários do povo trabalhador e, particularmente, atingindo aos mais fracos, os apontados, que não podem sequer negociar aumentos ou mesmo reivindicar através de greves. O Governo, friamente, lava as mãos e abdica, até mesmo, de regular e intervir na política salarial, como se o trabalho humano, num País como o Brasil, fosse uma simples mercadoria, cujo preço deva ser fixado pelas práticas colonialistas ou do capitalismo selvagem.

7. O funcionalismo público e o elenco de empresas estatais que vêm sustentando o nosso desenvolvimento, até algum tempo tão exaltados e até mesmo parte do orgulho nacional, agora estão sendo enxovalhados, apresentados como se fossem "os vilões da Pátria". Este é o triste papel a que se entregam, neste momento, as classes dirigentes, a maioria de seus meios de comunicação, e principalmente, as altas autoridades da República, a começar pelo Presidente Sarney, ele próprio uma espécie de cria ingrata do setor público brasileiro. Enchem as folhas de pagamento de apaniguados e parentes e, depois, jogam nas costas do funcionalismo de carreira e nas empresas públicas as culpas das enormes despesas com pessoal e da ineficiência dos seus serviços.

8. Quanto as estatais, depois que ascenderam ao poder os Roberto Campos, os Simonsens, os Delfins, os Funaros e outros tantos ditadores da economia, altamente remunerados no setor privado, inimigos jurados do setor público, constituí-se num verdadeiro milagre que ainda algumas delas funcionem com um mínimo de eficiência. Há quase 30 anos procuram destruir as nossas estatais estratégicas, inclusive nivelando-as a "empresas" assumidas pelo Estado em função de falências fraudulentas e negociatas. Se

estas estatais resistiram até agora é porque são verdadeiramente essenciais ao desenvolvimento autônomo da nossa economia. O que este País necessita é de um Governo responsável que promova a profissionalização e a democratização do setor público. Não se trata de estatizar, por estatizar. Só um insensato ou vendilhão de nosso País, admite entregar um setor estratégico ao controle e domínio das multinacionais. Muito menos, é admissível privatizar por privatizar, dilapidando, transferindo a preço de banana, e, com financiamentos favorecidos, o patrimônio público aos interesses privados, sem nem mesmo exigir a democratização do capital ou um mínimo de garantia contra o seu repasse a grupos estrangeiros.

9. O povo brasileiro assiste, estarrecido, a tudo isto. A Nação e o Congresso (este se ainda quiser redimir-se diante da opinião pública por ter dado, insensatamente, mais um ano a este Governo), precisam resistir a estas arbitrariedades e injustiças, atentatórias, muitas delas, à própria sobrevivência do povo brasileiro, defender intransigentemente, o patrimônio público e resistir para preservar as instituições democráticas, com a realização de eleições livres e honestas — *Leônio Brizola*, Presidente do PDT.

**O SR. PRESIDENTE** (Francisco Rollemberg) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Oswaldo Lima Filho.

**O SR. OSWALDO LIMA FILHO** (PMDB — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, em primeiro lugar, dirijo minhas palavras, ao retomar o exercício da tribuna no Congresso Nacional, ao meu partido, o Partido do Movimento Democrático Brasileiro, cujos deveres com a opinião nacional estão agravados neste momento em que a Nação se confronta com as oito medidas, ditas provisórias, apresentadas pelo governo do Presidente José Sarney. O País, sem dúvida, vive uma crise econômica gravíssima, decorrente da recessão do sistema capitalista das potências centrais do Ocidente. O principal sintoma dessa crise é o conflito distributivo, expresso na desvalorização monetária, na inflação. A sua principal causa entre nós, porém, sobretudo na América Latina, é, sem controvérsia, a ciclópica dívida externa, instrumento por excelência da dominação imperialista imposta aos países da periferia do mundo ocidental, como o Brasil; dívida ilegítima, contratada a juros iniciais de 6%, elevados até 22% por *spreads, libor, prime rate* e tantas artimanhas da agiotagem internacional.

Pois bem, o Governo omisso e impatriótico do Presidente José Sarney envia, agora, essas mensagens ao Congresso e elabora um projeto dito antiinflacionário, o Plano Verão, articulado pelo Ministro da Fazenda e pelos antigos Ministros da ditadura militar, os Srs. Mário Simonson e Octávio Gouveia de Bulhões, antigos servidores do capital estrangeiro no Brasil. Nesse plano não há uma só providência sobre

a dívida externa, que todos reconhecem ser o motor inicial da inflação. Pelo contrário, na madrugada que precedeu a edição do Plano, o Governo impôs uma maxidesvalorização monetária de 17%, que elevou em 17 bilhões de dólares nossa dívida externa. O País, pois, continua, ao contrário do que recomendava o saudoso Presidente Tancredo Neves, a pagar os juros dessa dívida externa, no valor de 1 bilhão de dólares mensais, à custa da fome do seu povo, sobretudo nas regiões periféricas como o Nordeste, que tenho a honra de representar neste Congresso. E para fazê-lo emite títulos da dívida interna em valor equivalente, pondo a girar esta outra bola de neve em que se converteu a dívida interna, para gáudio dos especuladores internacionais e nacionais.

Entre as oito medidas que o Presidente Sarney ora submete ao Congresso, várias não encontram apoio na Constituição, pois faltam-lhe as características de urgência e relevância. Assim, por exemplo, a Medida nº 26, que pretende a privatização de empresas estatais. Se há empresas estatais criadas de forma irrefletida e incompetente, o Governo deveria exigir a sua privatização ou alienação em projetos específicos, especiais, que justificassem a medida, e não de forma genérica, tentando privatizar grandes e prósperas empresas estatais nacionais, como é o caso da Acesita — e, aqui, lembro à brava e nobre representação de Minas Gerais que se tenta com isto praticar um crime contra o seu Estado e contra o Brasil, pois sabe-se que está sendo tramada a privatização, a alienação da Acesita, siderúrgica que representa um orgulho para o País, produzindo aços especiais e oferecendo lucros anuais superiores a milhões de dólares, e que está sendo, hoje, posta à cobiça de empresas multinacionais.

Aos companheiros da Frente Parlamentar Nacionalista quero denunciar que se renova a tentativa de sacrificar aquilo que custou o sangue e o suor dos brasileiros durante mais de três décadas e que agora este Governo impatriótico quer, criminosamente, vender empresas, obedecendo às imposições do Fundo Monetário Internacional e aos seus patrões externos.

Por isso, Srs. Congressistas, relativamente a esta Medida Provisória nº 26, pode-se muito bem repetir, como o famoso e inesquecível poeta inglês, "There is something rotten in the kingdom of Denmark". Há alguma coisa podre nesta Medida nº 26, e é preciso que o Congresso Nacional varra-a de suas portas e a derrote liminarmente.

Há, Srs. Congressistas, sem dúvida, em função desta crise a que me referia — gravíssima, decorrente da gestão da dívida externa por parte dos que a criaram no regime militar, dos que enriqueceram à sua sombra — necessidade de enfrentar o problema da hiperinflação. Mas isso só se poderá fazer com a moratória da dívida externa e com a redução dos juros da dívida interna, que, hoje, enriquece os especuladores em nosso País, à custa do desenvolvimento industrial, do desenvolvimento agrícola, da produção e do trabalho.

O plano, na sua essência — já o disseram as maiores autoridades em economia do País — é recessivo e antinacional. Se há, porém, uma medida que o Congresso pode, legitimamente, examinar é a do congelamento de preços, desde que possa oferecer uma medida correlata que corrija as perdas salariais decorrentes do congelamento de salários.

No mais, Srs. Congressistas, vamos cuidar do interesse nacional, porque os que estão no Governo estão cuidando dos seus interesses particulares.

*Durante o discurso do Sr. Oswaldo Lima Filho o Sr. Francisco Rollemberg deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Senador Humberto Lucena.*

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao Deputado Silvio Abreu.

**O SR. SILVIO ABREU** (PSC — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, em nome da Liderança do Partido Social Cristão, tenho a honra de comunicar o engrandecimento dos quadros do meu partido, sobretudo nesta Casa, com a chegada do eminente Deputado Aristides Cunha. O ilustre representante do Estado de São Paulo, político consagrado na vida pública e vocacionado ao exercício das atividades parlamentares, será não apenas um pregoeiro das teses e parâmetros do social-cristianismo, mas, sobretudo, o artífice da liberdade e da justiça social.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Paulo Paim.

**O SR. PAULO PAIM** (PT — RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. e Srs. Congressistas, meu pronunciamento hoje é para tecer considerações ao Plano de Verão, mas não poderia deixar de, nesta primeira oportunidade após o recesso, registrar o nosso protesto pelo assassinato do líder sindical, seringueiro e ecologista Chico Mendes.

Chico Mendes foi e é companheiro internacionalmente conhecido pela sua heróica defesa do meio ambiente.

Exigimos a punição dos culpados, bem como que o Governo assuma as suas responsabilidades. Tanto por esta morte como também pela morte prevista de militantes, trabalhadores rurais, sindicalistas, padres, pastores e tantos outros que estão na chamada lista da morte.

Chico Mendes já tinha alertado as autoridades sobre o fato de que ia ser assassinado, mas nada foi feito. No seu último pronunciamento em público, na certeza de que seria assassinado, ele já dizia que não queria flores na sua sepultura, porque essas flores seriam arrancadas da mata verde que ele tanto defendia.

#### PLANO DE VERÃO

O Plano de Verão está mais para urna aventureira de verão, vendido à população como se

o sonho de dominar a inflação fosse se tornar uma realidade.

O plano, na verdade, segue na íntegra a orientação do FMI, traz no seu bojo principalmente o arrocho salarial, pois os preços foram congelados depois que tiveram aumentos que ultrapassaram até 100%, e por outro lado os salários dos trabalhadores foram congelados pela média dos últimos doze meses.

Por que, Sr. Presidente, os preços também não foram congelados pela média? Não o faram porque o Governo, atendendo aos interesses dos empresários não o permitiu.

E os juros, Sr. Presidente? E um absurdo que aqueles que sempre ganharam, verdadeiros agiotas, mais uma vez tenham sido beneficiados. Não dá para entender, ou melhor, não dá para aceitar que o Governo que vetou aumentos mensais de 5% no salário mínimo aprove ganhos reais para os banqueiros de mais de 25% ao mês.

Parece brincadeira, mas não é. É a realidade desse Governo, fruto do jogo de interesses dos banqueiros.

A inflação, conforme dados preliminares do Dieese e do IBGE, poderá chegar a 70%, enquanto que os salários terão um crescimento igual a zero. E dizem ainda que os trabalhadores não estão perdendo.

Falam em livre negociação, sem estabilidade no emprego. E ainda o pacote, no seu art. 7º, proíbe aos tribunais de darem aumento de salários. Parece mentira, mas é verdade.

Sr. Presidente e Srs. Congressistas, e como fica o salário dos aposentados? Mais uma vez serão sacrificados, desrespeitando-se a própria Constituição.

A passagem do Iapas para o Ministério da Fazenda é para o Governo botar a mão no dinheiro da Previdência, que é fruto da contribuição de empregados e empregadores.

O movimento sindical está mobilizando, denunciando o pacote, que é recessivo e traz mais uma vez a conta para os trabalhadores pagarem nesta sexta-feira, em São Paulo, haverá uma plenária nacional de entidades que poderá encaminhar a curto prazo a greve geral contra as medidas do pacote.

O Congresso, por sua vez, tem por obrigação derrubar esta aventura de verão do Governo Sarney, e também derrubar o veto da Presidência sobre o salário mínimo.

Vamos nos unir em torno do processo democrático, elegermos pelo voto direto um Governo sério, que, este sim, com o respaldo das urnas, poderá apresentar medidas no campo social e econômico que correspondam aos interesses da classe trabalhadora.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Concedo a palavra à nobre Congressista Irma Passoni.

**A SRA. IRMA PASSONI** (PT — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. e Sras. Congressistas, o PT e a bancada federal discutiram, estudaram profundamente

o pacote baixado pelo Governo Sarney, e concluíram que este pacote, apesar de haver opiniões difusas na população de que a situação é insustentável e alguma coisa deveria ser feita, não traz novos rumos para a economia, não resolve o problema da inflação etc., portanto, não é resposta que beneficia o povo.

O pacote é o plano de ajuste e adaptação à miséria do povo brasileiro, à política internacional. Esta política consequente da política global que o FMI e o Banco Mundial adotaram para a América Latina. A política internacional é uma política de empobrecimento dos países latino-americanos, que precisam de pacotes econômicos fechados para que esse processo de empobrecimento seja garantido e sustente com sua miséria o primeiro mundo.

Portanto, não é um plano econômico para os interesses do povo brasileiro; pelo contrário, é pacote de estagnação e de empobrecimento do povo. É um pacote que trai os interesses da Nação. Lamentavelmente, são políticas entreguistas e golpeadoras do desenvolvimento social brasileiro. Mais uma vez nós, o povo, não decidimos sobre os nossos rumos.

A única certeza é a punição dos assalariados, dos pobres que ficam mais pobres.

Seria possível ser diferente? Sim, temos certeza disto.

Primeiro, o Presidente Sarney deveria pôr em andamento seus planos de desenvolvimento nacional.

A remessa de dólar ao FMI traz estagnação ao País, gera fome, política essa que contradiz com as palavras ditas na ONU pelo próprio Presidente da República.

Portanto, a bancada vota contra as medidas, mas ao mesmo tempo faz uma proposta de política alternativa que, no seu entender, pode dar a saída a curto prazo.

Registro em folha anexa a posição do PT, e ao mesmo tempo encaminho duas emendas: uma que se refere à Medida Provisória nº 30, § 2º, outra, a Medida Provisória nº 12, parágrafo único do art. 12, que tem por objetivo o não repasse do Iapas (seus bens e sua arrecadação para o Ministério da Fazenda).

É inconcebível o Governo roubar desavergonhadamente os previdenciários deste País. Os bens e o orçamento da Previdência pertencem aos trabalhadores, não são bens do Governo. Isso seria um assalto, um roubo desavergonhado, que os previdenciários não podem admitir. O Governo, isto, sim, deve cumprir a nova Constituição brasileira, nos seus arts. 194, 165, 201 e 202, entre outros.

Registro em anexo também a posição da Associação Nacional dos Fiscais de Contribuição Previdenciária, e solicito que seja publicado e divulgado o documento desta Associação.

#### ANEXOS

Diretório Nacional

PARTIDO DOS TRABALHADORES

O PT, que em dezembro passado apresentou à sociedade o Plano Econômico Alterna-

tivo de Emergência, para vencer a inflação pela via da retomada do desenvolvimento e com distribuição de renda, se opõe ao "Plano Verão", ao padrão de desenvolvimento que ele articula e conclama a população a combate-lo desde já.

A população — unida e mobilizada — tem força para resistir e fazer reverter o pacote recessivo. O PT somará forças com todos que se disponham a engajar-se nessa luta. Para isso, se dispõe a tomar as seguintes iniciativas:

a) convocar os militantes, filiados e simpatizantes, em articulação com as centrais sindicais, movimentos populares, entidades da sociedade civil e membros de outros partidos para jornadas de protesto contra a política econômica do governo Sarney e pela rejeição do "Plano Verão" no Congresso Nacional;

b) os prefeitos petistas assumirão, no âmbito de sua competência, a tarefa de apoiar os esforços da população para congelar os preços e garantir o abastecimento;

c) a Bancada Federal do PT denunciará o caráter inconstitucional das medidas provisórias e votará contra o pacote. Tomará ainda a iniciativa de procurar outros partidos a fim de propor um conjunto articulado de dez pontos, na linha do que apresentamos no nosso Plano Econômico Alternativo de Emergência, quais sejam:

1. uma política de recuperação progressiva das perdas salariais e de defesa do poder de compra dos trabalhadores;

2. suspensão do pagamento da dívida externa e convocação de uma CPI para apurar as origens e as circunstâncias dos empréstimos contraídos, para decidir sobre sua legitimidade ou não. Suspensão dos reemprestimos e suspensão das operações de conversão da dívida;

3. estabelecimento de um efetivo controle de preços dos setores oligopólistas da economia, com participação popular na fiscalização;

4. criação de uma legislação rigorosa sobre delitos econômicos contra a economia popular;

5. regulamentação imediata do imposto sobre grandes fortunas previsto na Constituição;

6. estabelecimento de um empréstimo compulsório sobre ganhos de capital particularmente sobre os lucros dos especuladores financeiros;

7. criação de uma política agrícola especialmente voltada para o incentivo à produção de gêneros de primeira necessidade;

8. revisão geral dos incentivos e subsídios, principalmente do setor exportador;

9. transferência para os trabalhadores da administração do PIS/Pasep e demais fundos sociais;

10. criação de um Fundo de Investimentos e Políticas Sociais para fomentar a retomada do crescimento, utilizando os recursos a serem arrecadados com a suspensão dos pagamentos externos, com o empréstimo compulsório e imposto sobre grandes fortunas.

Comissão Executiva Nacional do Partido dos Trabalhadores

São Paulo, 18 de janeiro de 1989

### A ANFIP EM DEFESA DA SEGURIDADE SOCIAL

#### A Anfip em defesa da Seguridade social

A Anfip (Associação Nacional dos Fiscais de Contribuições Previdenciárias), entidade que representa 10 mil associados, ativos e inativos, pertencentes à categoria funcional dos Fiscais de Contribuições Previdenciárias, vinculados ao sistema de seguridade social, diante das informações obtidas e dos noticiários divulgados quanto ao retalhamento dos órgãos previdenciários e do desvirtuamento da sua receita própria, vem expressar, por este documento, as razões de ordem constitucional e de mérito, para defender, com insistência e veemência, a necessidade de manutenção dos órgãos próprios e da auto-suficiência financeira da seguridade social, pela ação de fiscalizar arrecadar e administrar os recursos expressamente configurados na Constituição como "contribuição social".

O presente manifesto expressa a preocupação da Anfip quanto a identidade, a soberania e a independência do sistema de previdência, pelos recursos próprios da seguridade social, em defesa da sua integridade, como patrimônio nacional dos trabalhadores brasileiros.

#### A Constituição, a Seguridade Social e o Iapas

Jamais, na história das Constituições e das Cartas Magnas de todo o mundo, foi dada ênfase tão expressiva à seguridade social, como na atual Constituição brasileira.

Os Constituintes, expressando a vontade de seus representados, distinguiram a seguridade social como a mais importante área social do governo, apontando-a como componente da paz, da tranquilidade e da segurança social da população.

Dos 245 artigos da Constituição, 32 (mais de 13%) dizem respeito à seguridade social, dedicando-lhe todo o título VIII, capítulos e seções, além de artigos nas Disposições Transitórias.

A turbação do sistema de seguridade social, por qualquer medida, afetará profundamente a população brasileira, provocando inquiétude e consequências imprevistas. Foi também atribuído à seguridade social, normas expressas quanto a cálculos na concessão de benefícios e serviços, atendendo reivindicações das entidades de classe da população carente.

A par do problema social, há óbices de ordem constitucional que impedem, peremptoriamente, de maneira clara, qualquer alteração do Sínpas sem uma ampla discussão com a sociedade interessada e prévia análise e aprovação legislativa. O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias prescreve esta exigência: "Art. 59 — Os projetos de lei relativos à organização da Seguridade Social e aos planos de custeio e de benefício, serão apresentados no prazo máximo de 6 (seis meses)... ao Congresso Nacional, que terá 6 (seis) meses para apreciá-los".

Está clara a consequência antes extraída que exclui a competência cometida ao Exmo Sr. Presidente da República para edição de Medidas Provisórias (art. 62 da Constituição Federal) objetivando modificar a organização da seguridade social, sem aprovação prévia do Poder Legislativo.

É imutável, pois, até decisão do Congresso Nacional, a organização da seguridade social, tal como contida na Lei nº 6.439/77 e normas posteriores, sob pena de manifesta e flagrante inconstitucionalidade.

Bastaria o empecilho magno antes apontado para que fosse mantido intacto o Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social. Todavia, dado o farto noticiário e informações obtidas, é dever da Anfip apontar alguns aspectos de natureza constitucional e organizacional, para justificar a manutenção dos órgãos do Sínpas.

A importância da seguridade social no texto constitucional é expresso por abranger todo um título (VIII) da Carta Magna, quando, anteriormente, constava de artigos esparsos entre as mais diversas disposições legais. O atual texto constitucional, atribuiu um ministério específico para atender, de pronto, o sistema composto por vários órgãos e de atuação descentralizada.

Atente-se para o art. 194 do texto constitucional-*verbis*:

"A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade, destinados a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social".

É evidente, pois, que toda a área da saúde deve, necessariamente, incorporar-se à seguridade social, desaparecida a distinção entre a medicina preventiva e curativa, antes existentes, além de, obrigatoriamente, englobar a universalidade do atendimento. Portanto, a integração da saúde à seguridade social, de forma ampla, como definida nos arts. 196 a 200.

Conseqüentemente, em termos de racionalidade administrativa, todas as medidas e atividades previstas no art. 200, devem permanecer sob a mesma área ministerial, englobando as que hoje se encontram dispersas pelos Ministérios da Saúde, Habitação, Educação, Trabalho e Bem-Estar.

Quanto à Previdência Social propriamente dita, a atenta leitura dos arts. 201 e 202 do texto constitucional, realça a amplitude dada à atual ação do INPS, onde, a par do elenco de benefícios financeiros determina, acentuadamente, e com justiça, outros meios de ajuda e de proteção à sociedade.

No que se refere à Assistência Social destaca-se a vasta gama de atribuições e encargos, expressamente contidos no art. 203, independente de contribuições.

Finalmente, quanto à necessidade de autofinanciamento da seguridade social através da ação fiscal do atual Iapas, por certo que suas atividades deverão ter maior amplitude, em face do aumento de encargos cometidos ao referido órgão na sustentação da seguridade social.

O art. 165, § 5º, inciso III, prevê que a seguridade social terá orçamento próprio e diferenciado, "abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta...". Dita necessidade de orçamento próprio, discriminado, está separado do orçamento fiscal "referente aos Poderes da União" (art. e parágrafos citados, inciso I) e do orçamento de investimento das empresas mencionado no inciso II, sempre se referindo ao orçamento próprio do sistema (arts. 167, VIII, 150, parágrafo 6º, 149, 195, 239, 240 e 55 e 56 das Disposições Transitórias).

Quanto à natureza jurídica das contribuições para a seguridade social, tem ratificado o entendimento doutrinário e Constitucional de não serem de natureza tributária, bastando invocar os arts. 149, 150, § 6º, e, implicitamente, o 179.

Finalmente, a Constituição impõe a existência de órgãos com administração descentralizada na seguridade social, *verbis*:

Art. 10. É assegurada a participação dos trabalhadores e empregadores nos colegiados dos órgãos públicos em que seus interesses profissionais ou previdenciários sejam objeto de discussão e deliberação.

Art. 165...

5º — A lei orçamentária anual compreenderá:

III — o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta.

Art. 194. ....  
§ único. ....

VII — caráter democrático e descentralizado da gestão administrativa, com a participação da comunidade, em especial de trabalhadores, empresários e aposentados.

Ocioso citar todos os textos onde mencionam órgãos autônomos, de natureza tipicamente autárquica, descentralizadora, de direções partidárias, com independência orçamentária e financeira.

A Receita da União é de natureza tributária, e existe a vedação taxativa de destinação de imposto a órgão, fundo ou despesa (art. 167, inciso IV). As exceções não contemplam a seguridade social. No terreno orçamentário, vem consignado, no art. 195, que:

"A seguridade social será financiada por toda a sociedade, de forma direta e indireta, nos termos da lei, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, e das seguintes contribuições sociais:

I — dos empregadores, incidente sobre a folha de salários, o faturamento e o lucro;

II — dos trabalhadores;

III — sobre a receita de concursos de prognósticos.

§ 1º As receitas dos estados, do Distrito Federal e dos municípios destinadas à seguridade social constarão dos respectivos orçamentos, não integrando o orçamento da União.

Nada poderia ser mais claro e contundente: os estados, Distrito Federal e municípios devem consignar em seus orçamentos receitas com específica destinação à seguridade social e se tais verbas não integrarão o orçamento da União, quem as receberia senão um órgão diferenciado, distinto, de natureza autárquica, e que somente poderia consistir no lapas?

#### Dados e Informações sobre Ação Fiscal do lapas

A receita própria do lapas, produto das contribuições das empresas e dos empregados, vem financiando efetivamente as despesas com benefícios pecuniários, assistência médica e social.

O lapas arrecada e fiscaliza contribuições do interesse de 6 (seis) ministérios, referentes aos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (ME); Departamento de Porto e Costas (MM); Fundo Aerooviário (MAE); FGTS (MHB), Incra (Mirad) e Senai/Senac/Sesc.

A participação da União no custeio do sistema previdenciário vem caindo anualmente, de forma bastante acentuada, hoje representando parcela extremamente inexpressiva das receitas da Previdência Social. Os próprios repasses a que a União está obrigada não se fazem com efetividade: os dados dessas transferências, a partir de 1967, demonstram que apenas no ano de 1984 ela foi positiva. No último ano (1987) foram repassadas menos de 4% (quatro por cento) das obrigações devidas pela União (devido Cz\$ 80.966,4 milhões e distribuiu apenas Cz\$ 2.823,6 milhões). Tem-se que, no futuro, os recursos da Previdência Social estimado em 23 bilhões de dólares, em 1989, ou cerca de 7% (sete por cento) do PIB, se vierem a integrar o Caixa da União, face a contumaz falta de repasses, agravará ainda mais o já deficiente quadro da falta de qualidade e de expansão dos serviços e dos benefícios pecuniários do interesse dos 140 milhões de dependentes do sistema.

Acresce ainda observar que será frustrada a tentativa de controle prevista na CF e atribuída à sociedade civil organizada, por intermédio das entidades dos trabalhadores e dos empregadores, quanto à efetiva realização das receitas próprias e das despesas correspondentes, na finalidade exclusiva da seguridade social.

Preocupa-nos a manutenção da postura de ser o Brasil a oitava economia do mundo ocidental e a sétima na indústria manufatureira, enquanto convive, surda e indiferentemente com graves problemas na área social, colando-se na 91<sup>a</sup> posição em condições sociais da população (saúde, educação, habitação, previdência, assistência, etc.). Uma posição

extremamente desconfortável, para sustentar um lema como o "Tudo pelo Social".

A estrutura do lapas e das demais autarquias do Simpas, no decorrer de longo e trabalhoso processo precedido de experiência, demonstram, na prática, o êxito da solução adotada, permitiu a evolução do sistema de forma absolutamente ímpar na administração pública, ensejando que, por exemplo, o lapas, realize a segunda receita do País, tendo fiscalizado, somente no ano de 1988, 220.000 empresas em ação que gerou resultados estimados em cerca de 1 trilhão e 64 bilhões de cruzados, em valores atualizados, contando com apenas 3.100 fiscais na atividade externa.

No exercício de 1988, a fiscalização do lapas, emitiu 68.857 notificações de débitos correspondendo a que, em cada 3 empresas fiscalizadas uma foi notificada. A eficiência e a seriedade do trabalho fiscal são evidentes com a comprovação de que menos de 10% (dez por cento) das notificações emitidas foram contestadas, observando-se ainda que dentre estas, grande percentual representa recursos simplesmente procrastinadores, objetivando retardar o recolhimento.

Pelo exposto, não vemos como se possa sequer cogitar da eventual transferência do lapas para outra área ministerial, nem se justificando, em termos meramente constitucionais, que a receita da seguridade social componha a da União, à qual foi cometido até mesmo o encargo de destinar parte de seu orçamento àquele custeio, através do órgão específico, o lapas, já existente e estruturado, inutável até que o Congresso Nacional decida em contrário.

Assim, pleiteia a ANFIP a reflexão profunda e séria do atual quadro da seguridade social, entendendo que o Governo deva assumir, integralmente, sua postura social e cumprir os princípios constitucionais, tomando medidas objetivas e práticas que visem o fortalecimento desta atividade, mediante a criação de ministério específico, com receitas próprias que assegurem suas finalidades, renunciando aos propósitos de retalhamento da atual estrutura da Previdência Social.

Brasília, 11 de janeiro de 1989. — Conselho Executivo, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Jorge Uequed.

**O SR. JORGE UEQUED** (PMDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs e Srs. Congressistas, apresento anexo ao meu pronunciamento posição no sentido de excluir das medidas provisórias o desejo dos tecnocratas de anexar o lapas ao Ministério da Fazenda.

Como a convocação para o período não admite supressão apenas de parte do texto, vejo-me na obrigação de excluir todo o item I do art. 6º e todo o parágrafo único do art. 12, para poder retirar o lapas do controle dos tecnocratas da Fazenda.

Passo a ler o destaque para rejeição.

#### DESTAQUE PARA REJEIÇÃO

Suprime no art. 6º o item I:

I — passam ao Ministério da Fazenda as atividades relacionadas com o Sistema Financeiro da Habitação — SFH e com a administração financeira da Previdência Social. E

Parágrafo único do art. 12:

Parágrafo único. Ficam, desde logo, vinculados ao Ministério da Fazenda, o Instituto da Administração Financeira da Previdência Social — lapas, a Caixa Econômica Federal — CEF, o Banco da Amazônia S.A. — Basa e o Banco do Nordeste do Brasil S.A. — BNB.

A medida é inconveniente e apresenta distorção sob o ponto de vista administrativo, retirando da esfera previdenciária o órgão básico da receita, e cria uma nova instância administrativa distante da unidade que presta os serviços previdenciários. Com isso vai romper o funcionamento existente, criar novos entraves burocráticos e entorpecer ainda mais o fluxo administrativo da Previdência. A perda da autonomia financeira da Previdência e a perspectiva de o Governo usar os recursos para acudir o déficit público criam uma grande intransqüilidade para os aposentados, pensionistas e beneficiários da assistência médica. Sem dúvida, passaremos a assistir ao Ministro da Previdência pedindo audiência ao Ministro da Fazenda, para buscar os recursos destinados a pagar aposentadoria e benefícios.

A Previdência Social estatal vem sendo construída com muito sacrifício por trabalhadores e empresários, e o Governo, historicamente, não cumpriu e não cumpre os compromissos com a mesma. Agora, no dia de hoje, 24 de janeiro, comemora-se o dia da Previdência Social, em homenagem aos 66 anos da Lei nº 4.682, de 24 de janeiro de 1923, de autoria do Deputado Heloy Chaves, que criou as caixas de aposentadorias dos empregados das empresas ferroviárias, o Governo apresenta propostas que colidem a democratização que a Assembleia Nacional Constituinte propôs. A Constituição prevê a participação de trabalhadores, empresários e aposentados para administrarem juntamente com o Governo a seguridade nacional; com isso ampliaria a fiscalização e evitar-se-ia o desvio dos recursos das características para as quais foram recolhidos.

A medida do Governo centraliza e impede a fiscalização. Cria intransqüilidade e, como diz o Dr. Hélio de Almeida Brum, Presidente do Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário, em artigo no "Jornal do Brasil" do dia 23: "A melhoria da condição de trabalho e de bem-estar da criatura humana não deve e não pode ficar à mercê de medidas paliativas, meramente políticas e financeiras, desvirtuando a organicidade de um sistema que vem sendo montado com tanto sacrifício". E eu acrescento: que só não funciona melhor porque o Governo não lhe destina os recursos a que está obrigado e porque a seguridade não tem sido uma das prioridades dos últimos 25 anos de administração pública no Brasil.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Harlan Gadelha.

**O SR. HARLAN GADELHA** (PMDB — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs e Srs. Congressistas, envia o Exmº Sr. Presidente da República ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 33, referente à demissão de milhares de servidores, admitidos sem concurso público e com menos de cinco anos na administração pública.

Argumenta a Presidência da República no sentido da premente necessidade de diminuir os gastos com a folha de pagamento de pessoal com a finalidade de reduzir o déficit público, e, assim, o fazendo, acatar preceito constitucional contido no art. 169, parágrafo único, c/c o art. 38 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da nova Constituição Federal.

O eminentíssimo Senador José Ignácio Ferreira, Primeiro Vice-Presidente do Congresso Nacional, no exercício da Presidência, acertadamente, devolveu tal Medida Provisória nº 33 ao Palácio do Planalto.

Não cabe ao Congresso Nacional, por total falta de amparo legal, a iniciativa para autorizar a demissão de servidores públicos do Executivo, porque não lhe é atribuído o poder para admiti-los. A Constituição Federal, em seu art. 61, § 1º, inciso II, alínea "a", atribui ao Presidente da República a iniciativa privativa da criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou, até mesmo, o aumento de sua remuneração. Ora, a quem é dado o poder constitucional de admitir, analogamente, dá-se o poder para demitir. Agora, querer jogar para cima do Congresso Nacional uma atribuição que não lhe compete é uma irresponsabilidade sem tamanho. Trata-se de um jogo político para desgastar e desacreditar os membros do Congresso Nacional perante a opinião pública. Quem cometeu os seus erros e abusos que arque com as consequências. São funcionários do Poder Executivo, nomeados por seus membros e sob sua inteira responsabilidade.

Por outro lado, isso não quer dizer que nós parlamentares não tenhamos responsabilidade suficiente perante o povo brasileiro, para nos posicionarmos contra a violência a ser praticada contra os servidores públicos. Não indiquei quem quer que seja para ocupar este ou aquele cargo público. Não posso vir a assumir uma coisa pela qual não tive nenhuma participação.

Cabe, entretanto, àqueles que nomearam indevidamente, seja a pedido de outrem ou não, assumirem toda a responsabilidade pelos seus atos. Por oportuno, indago ao Presidente desta Casa: quem são os responsáveis diretos por todas essas nomeações? Quais os presidentes de fundações, autarquias, empresas públicas, estatais, que autorizaram todas essas nomeações? Claro está que os servidores contratados não caíram do céu. Para ali foram levados pela mão de algum poderoso. Quem são estes? Não seria o caso de também puni-los pelas contratações ditas ilegais?

Sabe o povo brasileiro quem são os responsáveis diretos pela admissão de servidores públicos, e os critérios adotados foram em grande parte através do apadrinhamento e do afilhamento político. É verdade que muitos casos não podem assim ser rotulados, entretanto, por não contarem com mais de cinco anos de contratados após a promulgação da nova Carta Magna, não têm estabilidade e pode ser demitidos. Ora, partindo desta premissa, todos aqueles admitidos sem concurso público e com mais de cinco anos são estáveis e não podem ser demitidos. A questão é de tempo para mais ou para menos. O método utilizado foi o mesmo, a única diferença fica por conta dos cinco anos.

No país do carnaval e do futebol, das fraudes e dos cruzados, só resta ao povo brasileiro a esperança de que algum dia alguma coisa dê certo, seja ela o que for. Esperançosos estamos todos nós ao longo de todos esses anos em busca de uma saída democrática que leve o País ao pleno desenvolvimento, sem o crescimento vertiginoso das camadas mais carentes do nosso povo, em constante estado de miserabilidade absoluta.

O regime autoritário de 64 teve como sustentáculo dentro da classe média, e para contê-la e agradá-la, a nomeação de milhares e milhares de servidores públicos sem concurso público, protegidos por grandes salários e através de indicação de um político identificado com o regime e a ideologia militar no poder.

Podemos afirmar hoje, sem nenhum medo de errar, que cerca de 90% dos servidores públicos existentes no País são oriundos desta prática escandalosa do apadrinhamento político. Portanto, estranharmos que somente agora esta decisão esdrúxula de demissão em massa, em plena crise, com os maiores índices de desemprego observados nas últimas décadas, seja exposta a execração pública, com os nomes expostos no Diário Oficial da União, e longas listas, demitidos por serem admitidos sem concurso público e contarem com menos de 5 anos.. É muita hipocrisia e um acinte à inteligência do nosso povo.

Por outro lado, é sabido que tanto o Poder Judiciário quanto o Poder Legislativo também admitiram servidores sem concurso público e contam com menos de cinco anos no serviço público. Por acaso também não se encontram na mesma situação jurídica dos demais? O art. 5º da nova Carta Magna diz que "todos são iguais perante a lei". Situações jurídicas idênticas com tratamento jurídico diferenciado não são legais nem tampouco legítimas. Não fica bem tentar restaurar a moralidade pública com práticas desta natureza, que nada trazem de positivo.

Infelizmente temos hoje a imagem distorcida dos nossos servidores públicos, vistos pela ótica negativa de serem todos, sem exceção, apadrinhados, preguiçosos, desonestos, marajás etc. Torna-se difícil para o homem do povo entender que há muita gente séria, honesta, dedicada, competente que prestam inestimáveis serviços à coletividade. Às vezes,

ao generalizar-se, comete-se um erro e uma injustiça gritantes. Precisamos saber dosar as nossas críticas e dirigí-las somente quando necessárias e para o alvo preciso, a fim de não destruirmos os nossos valiosos servidores públicos, que com seus conhecimentos e dedicação à causa pública prestam serviços inestimáveis ao País e ao seu povo, na área de saúde, tecnologia, segurança pública, magistério, justiça, previdência social etc.

Em assim sendo, finalizo lavrando o meu protesto contra esta tempestade dentro do Plano Verão. Os argumentos utilizados pela Presidência da República e seus tecnocratas não me sensibilizaram e, por certo, dentro de uma visão humanitária e honesta, sem distorções, não sensibilizaria o povo brasileiro, que não se deixará enganar por muito tempo. Deixo para a história o julgamento dos seus atos, e jamais serei carrasco de quem quer que seja. Punam os verdadeiros culpados, e estará sendo feita justiça.

Era o que tinha a dizer  
Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Maguito Vilela.

**O SR. MAGUITO VILELA** (PMDB — GO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs e Srs. Congressistas, tenho a satisfação e a honra de assomar hoje à tribuna desta augusta Casa de leis para render as minhas homenagens à nova diretoria da Confederação Brasileira de Futebol, eleita no dia 16 do corrente mês.

A satisfação e a honra são redobradas porque creio piamente que essa diretoria, pela probidade e competência de seus membros, conseguirá salvar o nosso futebol, retirando-o dos escombros e da situação caótica a que chegou, em consequência da má administração dos seus últimos dirigentes, verdadeiros cartolas do nosso futebol.

Apesar de provocar profundo desgosto, a afirmação de que o futebol brasileiro sofre da mesma moléstia de que foi vítima a economia do nosso País é altamente plausível.

Se fizermos uma análise honesta, chegaremos a um diagnóstico preciso e seguro: uma conjuração de fatores, como a corrupção, a falta de compromisso com os interesses das maiorias, a impunidade reinante, enfim, a desorganização geral formam o vírus causador da doença. Um complexo de pequenos males que foram tomando dimensões cada vez maiores, dando origem a uma verdadeira bala de neve de difícil contenção.

Da mesma forma que estamos aqui reunidos, extraordinariamente, tentando encontrar soluções para o País, os desportistas brasileiros, aqueles verdadeiramente desportistas e verdadeiramente brasileiros, uniram-se em torno de uma nova proposta de trabalho para a CBF, encabeçada pelo recém-eleito Presidente, Dr. Ricardo Teixeira, pelos Vices, Dr. Alfredo Nunes e Dr. Luiz Miguel Estevão de Oliveira, ex-Presidentes das Federações Piauiense e Goiana de Futebol, respectiva-

mente, e o Diretor de Futebol, Dr. Eurico Miranda, na busca de salvação para o desporto brasileiro.

Ricardo Teixeira é um desportista sensato, hábil, competente e organizado. Nunca concordou com os desmandos que vinham ocorrendo no futebol deste País. Insurgiu-se na primeira hora e fez oposição ferrenha aos inimigos do nosso esporte. Embora jovem, Ricardo Teixeira é um dos empresários mais bem-sucedidos. Saberá reger com independência, coragem e altivez os destinos do apaiçorante futebol brasileiro.

Alfredo Alberto Leal Nunes é homem ligado à história do nosso esporte de massa. Sóbrio, experiente, em muito contribuirá para o soerguimento do glorioso futebol do Brasil.

Luiz Miguel Estevão de Oliveira é a mais grata revelação de todos os presidentes de federações, sem demérito algum para os demais. Conduziu a então combalida Federação Goiana de Futebol com esmero e dedicação. Moço sério, honesto, leal, de atitudes firmes e transparentes. É ele, sem dúvida, um exemplo de dirigente de que toda instituição necessita.

Eurico Miranda ocupa a posição mais delicada da Confederação Brasileira de Futebol, ou seja, Diretor de Futebol. Ricardo Teixeira soube escolher o homem certo para o lugar certo. Eurico é um dirigente querido e respeitado por todos, pela postura, equilíbrio e lisura com que tem se conduzido ao longo dos anos como dirigente do Clube Regatas Vasco da Gama, além de ser um profundo conhecedor de futebol.

O presidente eleito e sua dinâmica equipe já iniciaram uma reforma administrativa dentro da CBF, com o intuito de agilizar e desburocratizar as suas ações, de forma a melhor integrar-se às inúmeras federações estaduais e aos vários clubes espalhados pelo País.

Pretendem ainda, entre outras importantes medidas, realizar cursos, simpósios e estágios para atender aos diversos segmentos envolvidos (arbitragem, medicina, preparo físico); programar o calendário de forma compatível, racional, rentável, motivante e respeitável; planejar, estruturar e desenvolver as atividades do futebol, desde as categorias iniciais até o profissional, e promover o fortalecimento dos clubes.

Enfim, ciente do dever a cumprir e munidos da vontade de recuperar o tempo perdido, essa nova diretoria pretende, com seu talento e competência, reerguer o nosso futebol, buscando a hegemonia internacional inescrupulosamente perdida.

Parabenizo, pois, toda a diretoria eleita, os diretores e assessores nomeados e os funcionários da Confederação Brasileira de Futebol, com votos de uma promissora e profícua administração, que, tenho certeza, resgatará a credibilidade e o prestígio do futebol brasileiro e corresponderá às expectativas de todos os sofridos e apaixonados torcedores do Brasil.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Moisés Avelino.

**O SR. MOISÉS AVELINO** (PMDB — TO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, congratulo-me com os demais colegas aqui presentes para tão importante sessão do Congresso Nacional, quando se discute o Plano Verão, baixado pelo Governo com o propósito de recolocar nossa economia nos trilhos, debelando o flagelo inflacionário que é tão perniciosa para a Nação, além de promover um ajuste administrativo nos diversos órgãos do Poder Executivo.

Todo brasileiro, em sã consciência, é saber-dor de que o Governo está preocupado com o futuro de nosso País, tanto política quanto economicamente. E neste momento delicado que ora presenciamos, com a edição de um plano econômico que mexe com a vida de todas as pessoas, em particular com a classe trabalhadora de menor poder aquisitivo, também é necessária uma pausa para a reflexão das consequências advindas dessa nova ordem econômica. E é justamente isso que nós, Parlamentares, estamos fazendo neste momento, sem qualquer conotação de confronto com o Poder Executivo.

Alguma coisa teria de ter sido feita neste País, caso contrário iríamos certamente conviver com uma inflação galopante, corroendo os salários, elevando os preços e, o que ninguém deseja, desmoralizando o Brasil perante a opinião pública internacional. Essas medidas foram tomadas, e estão consubstanciadas no Plano Verão que ora discutimos. E tenho certeza de que será dessa discussão que sairão os aperfeiçoamentos necessários que faltam ao plano do Executivo. Como deputado eleito pelo recém-criado Estado do Tocantins, serei mais um defensor deste aperfeiçoamento que hoje começaremos a propor nesta Casa.

Sabemos que o plano não é perfeito. E uma das maiores imperfeições está justamente no arrocho salarial que ele embute. Ora, o trabalhador brasileiro já é mal pago, e com essa proposta o Governo acha que ainda mais o salário médio no País. O de que precisamos é encontrar uma fórmula capaz de elevar o poder aquisitivo da massa trabalhadora, e não piorar ainda mais essa situação que está na cara de todos nós.

Se o Governo não tomar uma posição firme no controle inflacionário, mais uma vez os trabalhadores é que vão pagar a conta. Já vimos esse filme com os títulos de Plano Cruzado e Plano Bresser. Chega de reprises. É hora de nos unirmos em favor de uma sociedade mais justa.

E justiça se faça também para com o servidor público, ameaçado de demissão sumária por uma das medidas do Plano Verão. Acho que o Governo deve enxugar sua máquina administrativa, mas não sacrificando aqueles que efetivamente trabalham e que dependem de seu salário, no fim do mês, para ir ao supermercado, educar seus filhos e manter a sua família. O Governo deve ter competência para identificar os que têm dupla função, aqueles que não trabalham, só assinam o ponto no final do mês, e aí sim, de uma penada só, colocá-los no olho da rua. Isso para o bem de todos.

É nosso dever rever este plano em todos os seus pontos, propor as alternativas mais viáveis e, como já disse, sem qualquer sentido de confronto, dar a nossa colaboração para que a sociedade brasileira volte a ter a confiança que sempre depositou no Governo e nós, parlamentares, possamos ser merecedores desta confiança de que tanto precisamos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente e demais membros desta Casa.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Mário Assad.

**O SR. MÁRIO ASSAD** (PFL — MG. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o Plano Verão é, do ponto de vista teórico, coerente e adequado, tanto na área econômica quanto política. Ele representa a última chance do Governo do Presidente Sarney contra o caos da hiperinflação e a derradeira cartada na procura da credibilidade perdida, após os sucessivos fracassos dos Planos Cruzado e Bresser, baseados em concepções errôneas sobre as raízes inflacionárias. Credibilidade que só poderá ser reconquistada quando o povo, que apenas aspira a um mínimo de ordem e paz para trabalhar, perceber um esforço real por parte do Poder Executivo no caminho da seriedade e da responsabilidade.

Como assinala o *Jornal do Brasil* de 16-1-89, p. 1 foram tomadas providências para evitar a repetição dos erros de 1986 e 1987:

O Governo tomou medidas técnicas para reduzir seus gastos. Em 1986, uma equação econômica, hoje desacreditada, criou a ilusão de déficit público igual a zero. O Plano Bresser anunciou a extinção de empresas e organismos públicos. Nunca se concretizou esta medida. Nos dois casos, o Presidente alegou pressões políticas para cumprir o estabelecido. Agora ele está livre de alianças partidárias. Contudo, deverá submeter o plano ao Congresso.

A base fundamental dos dois programas anteriores foi o congelamento, que no Cruzado levou a uma explosão do consumo. Segundo o Ministro Maílson da Nóbrega, ele agora serve apenas ao choque inicial, e a falta de crédito e os juros altos desencorajando as compras, deve funcionar como controle de preços.

O pagamento da URP integral em janeiro ameniza um pouco as controvérsias em torno dos salários, evitando o que aconteceu com o confisco de 26% decretado pelo Plano Bresser e reposto pela Justiça. Por outro lado, não se deu o abono que no Cruzado, utilizado de início para conjurar as reações dos sindicatos acabou se tornando em ganho real que alimentou o consumo.

Com a centralização do câmbio, pretende-se evitar a erosão das reservas (como em 1986) e criar obstáculos à remessa de divisas e importações.

**O ESTADO DE S. PAULO** de 17-1-89 elogia igualmente a racionalidade e adequação do Plano Verão, salientando a sua urgente necessi-

sidade ante uma inflação de 30% ao mês. No entanto, o programa, na sua parte essencial (eliminação do déficit), apenas é uma carta de intenções cujo êxito fica condicionado "à correta administração e à capacidade do Governo de aplicá-lo com flexibilidade". Dois objetivos foram visados: a redução do déficit público e a contenção da política monetária. O artigo "O maior risco do Plano Verão", publicado pela **Gazeta Mercantil** de 18-1-89, pp. 1 e 4, comenta:

"Basicamente, adiar dispêndios sem cortar de forma rigorosa as despesas governamentais, ou seja, sem resolver concretamente o problema do déficit, pode ser o maior risco do novo programa... e decorre de sua decisão de promover o ajuste fiscal prometido a empresários e trabalhadores através de medidas de administração financeira do Tesouro Nacional, e não de correções na estrutura dos gastos públicos."

Certas medidas anunciadas pelo Presidente Sarney são apenas adiamentos de despesas ou cortes de efeito marginal para as contas da União, e não significam uma redução substancial do déficit. A mudança do pagamento do funcionalismo do dia 25 do mês vincendo para o dia 10 do mês vencido é um exemplo. O ganho para o Tesouro será importante, porém, a partir de fevereiro, o impacto dessa decisão desaparecerá. Os gastos com o funcionalismo (incluindo encargos sociais) representaram aproximadamente 30,9% das despesas em novembro passado (1 bilhão de cruzados novos).

Por outra parte, experiências anteriores demonstram que a extinção de ministérios e de uma série de órgãos públicos e a determinação de demitir funcionários com menos de cinco anos de trabalho no serviço público e que não tenham prestado concurso podem significar ganho efetivo para as contas públicas menor do que o esperado. De acordo com estimativas preliminares, mesmo que todos os funcionários com menos de cinco anos fossem demitidos — e não recontratados depois através de concurso — a redução seria apenas de 5% na folha de pagamento da administração central.

"No caso da extinção dos ministérios e organismos públicos, o ganho seria ainda menor, sendo que todos os funcionários dessas entidades com mais de cinco anos serão remanejados dentro do próprio Governo e a experiência recente nesse aspecto não foi de redução de despesas, mas sim de aumento."

E a jornalista Célia Gouvêa Franco nos lembra que, com a transferência dos funcionários do Banco Nacional da Habitação, extinto pela Nova República, para a Caixa Econômica Federal, muitos servidores tiveram seus salários aumentados para serem equiparados aos da Caixa. Contudo, poderá haver ganhos em termos de menores dispêndios com algumas despesas de custeio, como aluguéis de imóveis.

A decisão mais drástica referente aos ajustes do setor público foi a de cortar em 50% as despesas correntes do Orçamento da União. O decreto determina "a criação de uma reserva de contenção orçamentária, correspondente a 50% dos valores constantes do Orçamento Geral da União", porém o art 3º, que estabelece a reserva, assinala que ficam excluídos os créditos destinados a pessoal e encargos sociais, às transferências constitucionais para Estados e Municípios, e os serviços da dívida. Dados da Secretaria do Tesouro indicam que cerca de 70% das suas despesas consumida por esses três itens. Assim, o corte vai atingir apenas pequena parcela do orçamento. Além de não significar cortes, a reserva de contingência subsistirá e, com ela, a tentação de utilizá-la num momento politicamente oportuno...

No entanto, os cortes, embora tímidos, deverão produzir um impacto imediato de redução da Caixa do Tesouro. Com esse resultado favorável a curto prazo, o Governo poderia adotar medidas mais profundas para equilibrar de forma permanente suas contas, demonstrando assim, com atos concretos, que merece respaldo político e credibilidade.

A política monetária é igualmente uma peça vital do Plano Verão, exigindo contenção e taxas de juros altas, exigência que poderá entrar em conflito com o preceito constitucional de 12%. A alta de juros deverá ser circunstancial na medida em que o Governo conseguir manter a demanda num nível racional, aumentar os estímulos à poupança e, conforme se estabeleceu, não recorrer ao mercado financeiro a não ser para o *roll-over* de sua dívida interna.

Outros pontos polêmicos do ajuste são: a privatização, a correção dos salários, o câmbio e o setor externo, o congelamento e a sua duração e a recessão (que todo plano de estabilização provoca).

**A privatização** — Para aqueles que defendem o plano, seu ponto central seria a retirada do Estado da atividade empresarial e a redução da função de regulador dos contratos do setor da iniciativa privada. Este setor seria, pois, o motor da economia, ficando o Estado responsável por expandir serviços de infra-estrutura. Porém, a simples troca do interventionismo estatal pelo sistema livre de mercado não assegura automaticamente uma **performance** eficiente. Segundo o texto da Medida Provisória nº 26, quase todas as empresas estatais poderão ser alienadas parcial ou totalmente. Contudo, conforme o art. 3º, o Governo retém 51% do capital votante das seguintes empresas: Banco da Amazônia, Banco do Brasil, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, Banco do Nordeste do Brasil, Caixa Econômica Federal, Casa da Moeda do Brasil, Centrais Elétricas Brasileiras, Indústrias Nucleares do Brasil, Empresa de Correios e Telégrafos, Petróleo Brasileiro, Telecomunicações Brasileiras e subsidiárias "que tenham por objeto a exploração de serviços telefônicos, telegáficos, de transmissão de dados e demais serviços públicos de telecomunicações". A principal justificativa dessa retenção

de controle é a segurança nacional. É preciso salientar que o processo de privatização é complexo e polêmico, devendo ser considerada previamente uma série de condicionantes, assinalada pelo Secretário Executivo do Conselho Federal de Desestatização, Paulo Galletta, em artigo publicado pelo "Jornal do Brasil" em 17-1-89 — p. 11. Na sua opinião, um condicionante muito importante é o estágio de desenvolvimento de cada país. Embora o Brasil seja a sétima economia do mundo, cerca da metade de sua população se encontra marginalizada do mercado, requerendo, em consequência, taxas bastante elevadas de crescimento, de forma a superar seus graves problemas sociais. Um segundo condicionamento econômico se dá no momento da venda de estatais: que poupanças existem para adquiri-las? Na Inglaterra, a venda pulverizada de ações foi efetuada junto aos empregados e o público em geral. Cabe lembrar que a renda **per capita** nesse país é de US\$ 12.000, enquanto no Brasil apenas alcança os US\$ 2.000. Outro condicionante refere-se ao grau de desenvolvimento do mercado acionário. No caso brasileiro, a Lei das Sociedades Anônimas admite dois tipos de ações: ordinárias e preferências. É evidente, como afirma Galletta, que um único tipo de ação proporciona uma contínua disputa pelo controle acionário das empresas. Esta disputa, além dos dividendos, condiciona a valorização das ações nas Bolsas, proporcionando efetivo poder aos acionistas, o que desperta o interesse do público. Seria, pois, necessária a mudança da lei brasileira para o alargamento do mercado e a ampliação dos direitos dos acionistas minoritários.

Um quinto condicionante diz respeito à "garantia firme" dada pelos bancos que são agentes da privatização. No Brasil, os bancos de investimento e outras instituições financeiras não costumam dar esse tipo de garantia. Galletta comenta também a importância dos condicionantes secundários, como, por exemplo, o grau de interesse do setor privado, a defasagem dos preços públicos..

As áreas onde o Estado atua precisam da implementação de novos e grandes projetos cujo volume de recursos contrapõe-se com a realidade de um déficit muito elevado. "Para superar os pontos de estrangulamento, na ausência de recursos do Governo, a solução passa pela concessão do setor privado nacional ou estrangeiro", fato que pode intensificar ainda mais a internacionalização de nossa economia. Por esta razão, as restrições da Medida Provisória nº 26 são procedentes.

**A correção dos salários** — Constitui, sem dúvida, a questão mais polêmica de todo o Plano Verão. Muitos líderes trabalhistas chegaram às reuniões dispostos a continuar no Pacto Social, mas causaram um grande impacto os números apresentados pelo diretor técnico do Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Sócio-Econômicos (Dieese), Walter Barelli, prevendo em janeiro uma taxa de infla-

ção real de 50% e não são 28% previstos pelo Governo, além de perdas salariais de até

83,15% para quem tem data-base em fevereiro.

## As perdas segundo o Dieese

Como ficam os salários no Plano Verão, em comparação com os reajustes necessários para repor as perdas acumuladas (em %)

### ÍNDICES DE REAJUSTE

### ÍNDICES DE SALÁRIO

Data-base	Plano Verão	Reajuste necessário	Reajuste necessário	Mar/86	Mar/86
		(1)	(2)	(3)	(4)
Jan	---	50,00	50,02	66,66	81
Fev	11,73	83,15	59,64	62,64	77
Mar	10,37	80,42	63,45	61,18	75
Abr	6,37	80,70	69,69	58,93	72
Mai	1,60	76,00	73,25	57,72	71
Jun	---	75,86	75,87	56,86	70
Jul	6,31	73,15	62,87	61,40	75
Ago	2,36	64,26	59,69	62,62	83
Set	---	65,24	65,26	60,51	74
Out	---	61,77	61,76	61,82	76
Nov	---	54,32	54,32	64,80	79
Dez	---	53,26	53,26	65,25	80

(1) - Reajuste calculado segundo metodologia do Plano Verão

(2) - Reajuste necessário para repor as perdas até 1/2/89 desde a última data-base

(3) - Reajuste necessário para repor as perdas até 1/2/89 desde março/86

(4) - Índice do salário real (março/86 = 100)

(5) - Considerando que todas as categorias recebiam um salário igual a US\$ 100 em 1/3/86

*Obs.: Considerou-se a inflação de janeiro/89 = 50%*  
Fonte: Dieese

A Ministra do Trabalho, Dorothea Werneck, chegou a ligar para Barelli pedindo que reconsiderasse seus números, e dizendo que os cálculos não eram bem aqueles, que era preciso ver a média e não o pico dos salários. Mas ele não aceitou os argumentos: "Não tem como negar as perdas, nossa metodologia está correta", afirmou. Jair Calixto, presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria (CNTI), um sindicalista moderado que pretendia manter o pacto como fórum de negociações, dizia depois que é preciso mesmo discutir no âmbito do Congresso, "pois o Governo não cumpriu as promessas do pacto, tornando medidas à sua revelia e aumentando os preços em patamares completamente fora do pactuado, sem levar isto em conta no cálculo da inflação como o Dieese constatou". A tendência é que a Confederação Geral dos Trabalhadores (CGT) abandone as negociações do Pacto e tente uma campanha conjunta com a Central Única dos Trabalhadores (CUT), para modificar as normas salariais impostas pelo Plano Verão por meio do Congresso Nacional e elaborar nova legislação salarial. A decisão tomada no dia 18 do corrente, com a participação de 29 entidades sindicais, só será efetivada no encontro da plenária da CGT, no dia 27, em São Paulo.

**O câmbio e o setor externo** — A desvalorização da moeda em 17% favorece aos exportadores e afeta negativamente as empresas estatais, que são as mais endividadas em divi-

sas. Os efeitos nocivos sobre a expansão monetária poderão ser compensados com a suspensão das operações de *relending* e uma interrupção temporária da conversão da dívida em investimentos.

Como focaliza *O Estado de S. Paulo* no artigo "Câmbio centralizado e reservas", parecia que o Governo, ao aplicar "o choque de verão", teria certa tranquilidade na área cambial, pelo fato de ter obtido uma balança comercial com um superávit aproximado de US\$ 19 bilhões. Não obstante, o Executivo decidiu solicitar novos recursos aos bancos estrangeiros, ao mesmo tempo que eram centralizadas as operações de câmbio no Banco Central, decretando-se ainda a desvalorização mencionada mais alta do que se previa. Simultaneamente correu o boato que o Ministro Mailson da Nóbrega não afastava a ideia de uma nova moratória, desta vez negociada com os credores. A explicação destes fatos era o nível das reservas em divisas em 1988: US\$ apenas 5,5 bilhões. O ano passado foi caracterizado por forte aumento do superávit da balança comercial e, ao mesmo tempo, por vultosos pagamentos de atrasados de operações financeiras, tudo acompanhado "de grande frustração quanto a desembolsos de empréstimos com os quais o País já contava". Por outro lado, o saldo da balança comercial não significa sempre uma entrada equivalente de divisas. Algumas importações são financiadas, não representando um desembolso da totali-

dade do valor dos bens importados, e também estávamos financiando parte de nossas exportações. No ano passado, não se verificou o volume de financiamentos calculado para as importações pelas agências oficiais de crédito. Porém, o fato mais importante foi a frustração de não receber os créditos esperados: o Brasil honrou todos seus compromissos, tanto para amortização com os organismos oficiais (Bird e FMI) quanto para pagamento aos bancos comerciais, de todos os juros atrasados em decorrência da moratória (somente em novembro o País desembolsou a quantia de US\$ 3.079 bilhões, utilizando US\$ 1.079 bilhão das reservas). O problema surgiu no Banco Mundial, que deveria ter concedido um empréstimo de US\$ 500 milhões para o setor elétrico. O desembolso não se concretizou por ter o Brasil incluído a produção de energia nuclear na Eletrobrás. Em razão da suspensão desse empréstimo, não foi possível receber outro de US\$ 600 milhões, dos bancos comerciais, que estava vinculado ao desembolso da organização internacional. Ainda existia a possibilidade de receber cerca de US\$ 200 milhões do governo japonês. Além disso, por não ter pedido uma dispensa do FMI (em razão de não ter respeitado os compromissos estabelecidos) não foi liberada a parcela do crédito *stand by* dessa entidade. O Brasil deixou de receber aproximadamente US\$ 1,5 bilhão, o que explica os problemas com as reservas.

No exercício de 1989, os grandes pagamentos de juros se concentrarão no período de janeiro-junho. O Plano Verão enfrentará, pois, a ameaça de perda de reservas. Por isso, o Governo decidiu a desvalorização mais alta do cruzado, com o intuito de estimular as exportações, e centralizou as operações de câmbio no Banco Central. Esta última estratégia significa que somente esse organismo oficial pode decidir sobre a remessa de recursos para o exterior, fazendo-a quando julgar necessário. Os bancos com compromissos externos depositam o pagamento em cruzados novos no Banco Central e este remete os recursos para fora do País na data que julgar pertinente. As remessas que deverão ser centralizadas na autoridade monetária, porém, deverão ser somente aquelas de prazo mais longo, que superem um ano. Na parte comercial do câmbio (importações e exportações), não deverá ocorrer centralização, segundo afirmaram operadores técnicos.

**O congelamento de preços** — No Plano Cruzado confundiu-se inércia inflacionária com inflação inercial. Enquanto a primeira está presente em qualquer processo inflacionário, a inflação inercial era uma quimera dos idealizadores dos dois planos anteriores, que, como afirma Fernando de Holanda, Diretor de Pesquisas da Escola de Pós-Graduação em Economia da FGV, "terminou por iludir quase toda a sociedade brasileira, pois imaginou-se que se poderia combater a inflação com um simples programa de desindexação e de congelamento de preços". E ele acrescenta que os objetivos desses dois procedimentos num programa de estabilização, nas circunstâncias

delicadas da economia brasileira, são: de um lado, quebrar a inércia inflacionária, eliminando-se os mecanismos de propagação da inflação; de outro, anestesiar "o paciente enquanto se faz a operação cirúrgica de extirpar as raízes do processo inflacionário" ... "o congelamento de preços é o instrumento que permite a transição suave de um processo de aceleração inflacionária rumo à hiperinflação, como presenciamos na economia brasileira, para um patamar estável de crescimento reduzido dos preços, desde que as causas fundamentais da inflação estejam sob controle".

No artigo "Plano Verão e congelamento" publicado em 17/01/89 pelo "Jornal do Brasil", de Holanda salienta os inconvenientes do congelamento por trazer no seu bojo problemas que dificultam a execução de um programa de estabilização, em virtude da existência de preços relativos desalinhados.

"A questão mais difícil no congelamento é a escolha do tratamento a ser dispensado para as empresas que estiverem com os preços desalinhados e no contrapé, face a aumentos de custos que não puderam ser repassados para os preços. O Plano Verão concedeu reajustes de preços a vários insumos básicos (aço, eletricidade, óleo diesel e combustível, e insumos importados com desvalorização cambial de 17%), criando uma componente de inflação de custos para os produtos que utilizam na sua fabricação estes insumos, que certamente, surgirá na fase de descongelamento. A descompressão destes preços pode concentrar-se num período curto, elevando a taxa de inflação de um determinado mês, dando a impressão de descontrole do processo inflacionário."

A solução proposta para este problema: não utilizar o congelamento de preços como um fim em si mesmo, e sim "como um dos ingredientes na terapia do combate à inflação, tornando o congelamento flexível desde o início, como aliás foi feito na experiência bem sucedida de Israel".

Segundo Fernando de Holanda, os órgãos de controle de preços precisariam estar dispostos, desde cedo, a examinar, analisar e solucionar de modo gradual os casos dos preços dos bens e serviços que estiverem desalinhados em função das próprias medidas do Plano do Governo.

"Deste modo, o congelamento iria se transformando numa política flexível de preços administrados, e não se teria uma saída atabalhoados do congelamento, que eventualmente poderia criar dificuldades na administração da política econômica."

O congelamento é, pois, um instrumento acessório, sendo que o programa de estabilização dependerá essencialmente da execução fiel das políticas monetária e fiscal: supressão das emissões de moeda para financiar o déficit. Gastos do setor público = Despesas.

— política monetária de contenção da expansão da massa monetária.

\* **A Recessão** — Na opinião dos economistas, as medidas que fazem parte do Plano Verão são recessivas, consequência inevitável de todo programa de estabilização. Assim o desaquecimento da atividade econômica a curto prazo foi já previsto como uma consequência natural do aperto. Por outro lado, a inflação, quando muita alta, é igualmente um fator recessivo, e vários setores da economia estavam, há tempo, sentindo seus efeitos.

Finalmente a *Correção monetária* pode ser considerada também como ponto polêmico. Segundo a maioria dos economistas, ela poderá ser suprimida a curto prazo, mas deverá ser mantida em contratos de médio e longo prazos, a fim de evitar distorções e perdas injustas para os credores.

Nestes dias, o Governo teve de socorrer o mercado financeiro, penalizado com a extinção da correção monetária das OTN. Uma circular reduziu os juros (em alguns casos de 18% a 3% ao ano) que os bancos deverão pagar ao tomar empréstimos do Banco Central para fechamento de caixa no final do expediente.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Tadeu França.

**O SR. TADEU FRANÇA** (PDT — PR. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, sem critérios racional ou viabilização de alternativas, quer o Presidente da República atrelar o Congresso Nacional à condição de algoz inconsequente de noventa mil trabalhadores no aguardo de sumária demissão. Segundo a ótica presidencial, seriam eles os bodes expiatórios da crise.

Ora, apenas os recursos pagos pelo Tesouro com três dias de circuito financeiro instaurado pelo pacote econômico (juros de 25%, com inflação teórica zero) são equivalentes ao custo da folha anual de salários da União, que atinge a US\$ 1,5 bilhão.

Tivesse o mínimo senso de honestidade a proposta de arbitrária demissão em massa dos servidores públicos, ela deveria ao menos ser antecedida do *mea culpa* do Presidente José Sarney, que somente às vésperas de ser promulgada a nova Constituição autorizou a nomeação compadresca de 461 funcionários públicos federais, para furtar-se até o último instante ao imperativo constitucional que disciplina a contratação dos servidores públicos de acordo com prévia aprovação em concurso público.

Aliás, será que ao menos como sinalização de boa vontade não deveria o anúncio de arbitrária demissão ter sido antecedido pela decisão presidencial de sustar a implantação dos trilhos de uma faraônica Ferrovia Norte-Sul, que é hoje o símbolo maior da afronta à penúria e afeita situação de nossas maiorias?

O serviço público deve ser efetivamente moralizado, mas não à base de golpes a serviço do obscurcimento da própria dignidade dos trabalhadores.

Finalmente, pela simples razão de que não foi o Congresso Nacional o empregador, não

deve ele agora prestar-se ao papel de agente desempregador desses trabalhadores.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Darcy Deitos.

**O SR. DARCY DEITOS** (PMDB — PR. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o Congresso Nacional, sob convocação das Mesas do Senado e da Câmara dos Deputados, acha-se reunido em caráter extraordinário para a discussão e votação das medidas provisórias baixadas pelo Poder Executivo, segundo o rito estabelecido pela Constituição de 5 de outubro e em substituição à execrável figura do decreto-lei.

Hoje, restabelecida a plenitude democrática sob a égide da nova Carta Magna, os Poderes da República investem-se de atribuições limitadas dentro do necessário equilíbrio de forças conceituado no princípio montesquiano.

Cabe-nos a responsabilidade de assumir o aval de tamanha magnitude. Recordamo-nos do frustrado Plano Cruzado e bem compreendemos a expectativa da sociedade diante de mais essa tentativa de se estancar a hemorragia inflacionária que vem minhando perigosamente a economia brasileira e pondo em risco, até mesmo, a estabilidade das nossas instituições democráticas.

Mas não podemos deixar de apoiar toda e qualquer medida que objetive deter a escalada desenfreada do custo de vida, em face de seus deletérios efeitos sobre a vida dos trabalhadores e das famílias mais humildes, as maiores vítimas da inflação.

Entretanto, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, não devemos açodadamente aprovar a privatização ou extinção de empresas públicas que estejam cumprindo relevante função nos setores em que atuam.

Recebo, por exemplo, copioso material referente aos serviços prestados pela Superintendência do Desenvolvimento da Região Sul, a Sudesul, criada pelo Decreto-Lei nº 301, em 28 de fevereiro de 1967.

Não se pode afirmar que sua pretendida extinção se arrime numa política de contenção de gastos ou na superfluidez de suas atividades. Basta lembrar que no Orçamento da União para 1989 os recursos consignados são dos mais parcos, representando cerca de 7,2 por cento do montante atribuído ao Ministério do Interior, ao qual a autarquia está subordinada. Porém, são recursos suficientes ao eficiente funcionamento da empresa que tem por objetivo precípua planejar, promover a execução do desenvolvimento da Região Sul, coordenar e controlar a ação federal naquela entidade.

O seu quadro de pessoal é integrado por apenas 338 servidores, sendo 322 estáveis e 16 com menos de 5 anos de serviço e, portanto, sujeitos a demissão caso ocorra a propalada dispensa de funcionários nestas condições de emprego.

Nos termos da Constituição de 5 de outubro, a medida provisória deve se amparar por

inquestionável relevância e urgência para ser baixada.

Em tal caso não se pode incluir a extinção da Sudesul. A sua extinção não encontra justificativa plausível para contar com o apoio do Congresso Nacional.

Convém assinalar, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, que a Sudesul, com reduzido quadro de servidores, tem realizado importantes ações, como o controle da erosão no noroeste do Paraná; o desenvolvimento integrado do litoral sul de Santa Catarina e norte do Rio Grande do Sul; o aproveitamento da Lagoa Mirim; modernização do sistema regional de transportes; programa de insumos básicos; programa de integração dos países do Cone Sul; desenvolvimento do extremo-oeste paranaense; programa de irrigação em zonas de minitundios; diagnóstico ambiental da Região Sul; plano da bacia do rio Iguaçu.

Destes programas foram concluídos trabalhos que vêm gerando efeitos multiplicadores na região e no País.

Por todas as formas, reveste-se de inopportunidade a extinção da Sudesul, mormente no instante em que o novo texto constitucional consagra a instância macrorregional de planejamento e determina a regionalização do gasto público, segundo os princípios federativos da Carta que promulgamos no final do ano.

Acordo, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, que esta Casa está no dever de examinar caso a caso as propostas de privatização ou de extinção de estatais, para que não se perpetre erros clamorosos e cuja reparação, no futuro, poderá custar pesado ônus para a Nação.

Era o que tínhamos a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Milton Reis.

**O SR. MILTON REIS** (PMDB — MG. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sras e Srs. Congressistas, o Brasil presenciou, consternado, nos últimos momentos do ano que findou, o terrível episódio do naufrágio do **Bateau Mouche IV**, em que pereceram tantas pessoas que se preparavam, saindo da baía da Guanabara, para festejar a entrada do Ano Novo, em mar aberto, assistindo ao espetáculo dos fogos de artifício na praia de Copacabana.

Dezenas de patrícios nossos, e alguns estrangeiros que haviam vindo ao nosso País, para participar de comemorações que trazem sempre esperança a cada um de nós, perderam suas vidas nesse lamentável acontecimento trágico-marítimo, em que a incúria e a irresponsabilidade de alguns, somadas à fatalidade, traçaram para tantos a linha de um destino inelutável.

Nesses mesmos instantes de angústia, em que as proporções do desastre logo foram avaliadas por quantos se encontravam em terra e no mar, pôde o Brasil, contudo, testemunhar indescritíveis rasgos de coragem e de solidariedade, numa noite escura, sobre as ondas de um impiedoso mar revolto, em que só mesmo o espírito de humanidade e a bravura

moral teriam o condão de impulsionar quantos se entregaram então à tarefa sobre-humana de socorrer tantas vidas em perigo.

Destaquemos no rol desses brasileiros que se distinguiram naquela madrugada cheia de riscos o pescador Jorge de Souza Viana e o empresário Oscar Gabriel Júnior, dois patrícios nossos que ali se irmanaram na nobre tarefa de salvar vidas ao risco de suas próprias.

Jorge de Souza Viana, que viera de Jurujuba com sua família, com a esposa, dois filhos e mais cinco parentes, demonstrou infatigavelmente sua qualidade de homem do mar, em sua traineira Evelyn & Maurício, conseguindo, graças a seu incansável devotamento, sem olhar às armadilhas da noite negra e das águas encapeladas, salvar nada menos de 31 vidas, indiferente às ameaças das ondas, resgatando quantos se achavam a pouca distância da mais horrível das mortes, com todos os recursos de seu esforço e de seu espírito de fraternidade humana.

O empresário Oscar Gabriel de Souza, com seu iate Casablanca, também exerceu, naquela hora infesta missão salvadora não menos dignificante, colocando todas as suas forças a serviço de uma nobre missão humanitária, desprezando todos os perigos, insensível às armadilhas que rodeavam quantos naqueles instantes se achavam no mar furioso. Revelando a grandeza de sua alma, salvou 20 vidas, domando os elementos desencadeados e vencendo todos os obstáculos que se acumularam diante dele.

Saudemos em Jorge de Souza Viana e em Oscar Gabriel de Souza dois homens dignos da reverência e da admiração de todos os brasileiros. Manifestemos-lhes nosso apreço e nosso entusiasmo, não apenas com palavras que fluem de nossos mais íntimos sentimentos de respeito. Concedamos-lhes, com as nossas demonstrações de consideração, algo mais que seja para eles, para suas famílias, para quantos eles salvaram dos elementos em fúria, um penhor de reconhecimento nacional.

Estou certo de interpretar, aqui e agora, os sentimentos de quantos tornaram conhecimento da tragédia de 31 de dezembro, profundo que se conceda àqueles dois nobres brasileiros a medalha do Mérito Legislativo — Câmara dos Deputados — e que suas respectivas insígnias lhes sejam, se possível, regimentalmente, entregues na cidade do Rio de Janeiro, diante do mar, em cerimônia pública, que realce mais ainda o gesto de reconhecimento do povo pela atitude heróica em que se distinguiram. Pela coragem moral, pelo espírito de solidariedade humana que demonstraram e que faltou a outros, pelo feito verdadeiramente relevante e glorioso de que foram os nobres protagonistas, outorguemos-lhes o galardão que exprima o reconhecimento, o aplauso e a gratidão de seus compatriotas.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Sigmaringa Seixas.

**O SR. SIGMARINGA SEIXAS** (PSDB — DF. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Pre-

sidente, Srs. Congressistas, o País atravessa uma das grandes crises de sua História. Seus contornos mostram múltiplas faces que se delineiam como crise de legitimidade, crise de autoridade, crise moral, crise política e econômica, crise social, todas expressando aspectos particulares de um processo histórico que não se detém, mas apenas se supera.

Para isso, é necessário que os cidadãos, e principalmente os homens públicos, superem antes a visão segmentada da realidade social, que esconde as relações profundas entre cada uma das crises, ou, de outra forma, entre cada aspecto da crise estrutural da sociedade brasileira.

As políticas que necessitam ser praticadas e implementadas no País não podem gravitar sobre si mesmas e devem ter como referência o quadro complexo da sociedade brasileira e seus objetivos fundamentais.

O recente plano econômico do Governo carrega o pecado original dessa segmentação, porque parte do esquecimento dos determinantes estruturais da crise e se perde no esquecimento dos objetivos sociais da economia.

Dessa forma, o chamado Plano Verão, com sua concepção recessiva e conservadora, conseguirá no máximo transformar a crise econômica em crise social, com o que se tem designado de "versão do plano cruzado dos ricos".

A antiga retórica da divisão dos sacrifícios entre as diversas camadas sociais contempla um congelamento de preços previamente noticiado, com remarcações que certamente levarão a inflação de janeiro a 50%, além do rebaixamento e da desindexação definitiva dos salários, retirando-lhes os mecanismos de defesa antiinflacionária, mesmo quando tais mecanismos são tímidos e insuficientes como a URP.

O Governo procura dar à sua proposta ares de modernidade, com o aceno da negociação direta entre trabalhadores e empresários, à moda, como dizem, dos países mais desenvolvidos. Não leva em conta, porém, o fato de que, em tais países, os sindicatos contam com a consolidada proteção da lei e das instituições democráticas, e com índices inflacionários irrisórios, se comparados aos nossos.

Não é à toa que a Constituição postula que o salário mínimo tenha reajustes periódicos, capazes de preservar o seu valor real.

O grande e pernicioso efeito social da inflação é, justamente, a corrosão do poder de compra do salário, com todas as consequências de marginalidade social, degradação dos indicadores de qualidade de vida e bem-estar, desagregação das instituições e da sociedade.

No Plano Verão pretende-se curar a doença matando o paciente.

Fica institucionalizada a queda das rendas dos assalariados, que era exatamente o que cumpria evitar, anima-se e estimula-se a alocação de recursos na especulação financeira mantendo-se, quiçá unconstitutionalmente, os juros em níveis elevadíssimos. Por fim, assume-se uma posição subordinada frente à questão da dívida externa.

Os anúncios de moratória "não confrontacionista" ilustram que o Governo tem mais respeito pelos interesses e demandas externas do que pelo próprio País.

A moratória não pode ser tratada como uma questão de caixa, contábil. Ela é uma decisão política da maior relevância para a Nação e exige, em seu tratamento, independência e soberania.

Com o pacote, esquece o Governo que cabe à economia as formas e meios de assegurar aos cidadãos condições dignas de vida e bem-estar.

Não há problema econômico se não se referir às condições de vida do povo. Não há também solução de problemas econômicos quando ela agrava e deteriora essas mesmas condições.

Sob o manto de uma falsa coragem e austeridade o governo se propõe a combater o déficit público.

Por um lado, a desvinculação de dívidas indexadas à extinta OTN beneficiará efetivamente os cofres públicos, pela via da reindecação às novas LFT, num alívio anunciado como da ordem de 30 milhões de cruzados novos. De outro, entretanto, pretende demitir 90 mil servidores públicos, indiscriminadamente.

Esses servidores não gozam, é verdade, dos benefícios da estabilidade determinada pela Constituição. Ingressaram no serviço público sem se submeterem a concurso, por decisão desse mesmo Governo, segundo as regras por ele consagradas.

Muitos não desenvolvem qualquer atividade relevante ou mesmo necessária para o desempenho das funções do Estado e do governo.

Outros, entretanto, são responsáveis por atividades e programas rigorosamente imprescindíveis no campo do desenvolvimento científico e tecnológico, na produção e distribuição de meios de saúde, na implantação e manutenção de atividades essenciais para nosso desenvolvimento cultural e de técnicas e recursos humanos para a própria administração pública. Enfim, há uma enorme gama de circunstâncias que a decisão presidencial não contempla.

Não podemos deixar de chamar a atenção para o fato de que o gesto presidencial constitui um reconhecimento de que usou a máquina pública para proceder a nomeações que, agora, parece considerar irresponsáveis. Mas não podemos também deixar de cogitar sobre a possibilidade do gesto consistir uma preparação, uma criação de "espaços" para que, às vésperas das eleições presidenciais, novamente se retome, com fôlego novo, a velha prática das nomeações de clientela.

Aos servidores que se mantêm em seus empregos anuncia-se, pura e simplesmente, o congelamento "sine die" de seus vencimentos, usando-se como pretexto a limitação constitucional de 65% dos gastos com pessoal sobre as receitas correntes.

Nosso partido já se manifestou, esclarecendo que no orçamento da União, enviado ao Congresso Nacional pelo próprio Governo e

aqui aprovado, as despesas com o pessoal se situam em apenas 31% das receitas correntes.

Não é, portanto, a exigência constitucional que patrocina o arrocho salarial pretendido pelo Governo e que não tem coragem para assumir.

A arrecadação do Estado permitiu e permite que se pratique uma política salarial bem mais generosa do que aquela que se vinha praticando.

O estrangulamento das contas públicas se deve, todos sabem, aos subsídios, à dívida externa e à taxa de juros, itens que o Governo não demonstra absolutamente vontade política de alterar, mesmo quando ao arreio do texto constitucional.

O Congresso Nacional não pode aprovar as medidas governamentais antes de ter em mãos dados precisos que digam quantos são esses servidores, onde estão lotados e qual o montante das despesas que efetivamente geram.

Sem informações precisas, as medidas e as justificações apresentadas soam mais como uma espécie de terrorismo social e econômico, ao qual esta Casa não pode se submeter.

Correto será o envio imediato pelo Congresso de pedido de informações ao Exmº Sr. Presidente da República, para que esclareça, além desses aspectos, outros referentes às projeções circunstanciadas sobre a dívida pública, sob ambos os cenários, do Cruzado e do Cruzado Novo.

No campo da política salarial para os trabalhadores privados, as declarações feitas pela Ministra do Trabalho de que o País não terá uma política salarial é um verdadeiro disparate.

De uma maneira ou de outra o País terá, sim, política salarial.

Na verdade, o que se pretende é que essa política surja do confronto entre trabalhadores e empregadores, como se a política salarial fosse algo sem referência social, sobre o que o Estado não tem qualquer responsabilidade.

Não será possível qualquer acordo entre as partes porque não há acordo possível baseado na desigualdade entre elas, como não é possível acordo entre o pescoco e o machado.

A histórica necessidade de mediação política das instâncias do Estado em tais questões, sempre representou o esforço de assegurar exatamente a possibilidade de entendimento.

O direito de greve, principal instrumento de pressão da classe trabalhadora, ainda é tratado como vimos recentemente em Volta Redonda.

O desemprego, cujas proporções serão extremamente acentuadas com o Plano Verão, constitui outro fator inofisísmavel de enfraquecimento do poder de barganha e negociação da classe trabalhadora.

O Governo não volta seus olhos à Nação, mas apenas olha para si mesmo e procura poupar-se do desgaste de ter de tomar decisões ou assumir responsabilidade na questão do trabalho e do salário.

A reforma administrativa que pretende, por outro lado, liquida o esforço de décadas para

dotar o País de meios administrativos para enfrentar questões cruciais.

Assim é que se transfere o nosso desenvolvimento científico e tecnológico para o âmbito do Ministério da Indústria e Comércio, a Caixa Econômica Federal e o IAPAS, instituições de cunho primordialmente social, vão para o Ministério da Fazenda, e o Ministério da Reforma Agrária simplesmente desaparece, retornando seus programas para o Ministério da Agricultura, à revelia da experiência histórica que contra-indica claramente esta fusão, por razões que nos parecem óbvias demais.

Outras fusões e extinções também necessitam ser examinadas criteriosamente, nos Ministérios da Cultura, do Desenvolvimento Urbano, da Educação e muitos outros.

Além disso, é incrível que não se tenha sequer cogitado de reformulação nos ministérios militares.

O País dispõe de nada menos de cinco ministérios para as Forças Armadas (Exército, Marinha, Aeronáutica, Estado-Maior das Forças Armadas e SNI) numa estrutura arcaica e onerosa que ficou literalmente intocada tanto na administração direta quanto na administração indireta.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a desaprovação do Plano Verão, ao contrário do que pretendem alguns, não significará o imobilismo do Estado frente à indiscutível crise que o País atravessa.

Significará, sim, o resgate daquilo que já mencionamos, ou seja, o resgate da função social da economia.

O Plano levará a crise brasileira a níveis insuportáveis, especialmente para os menos favorecidos. O Congresso Nacional deve, sim, diante da absoluta incapacidade do Governo em se colocar do lado do povo brasileiro, tomar a si a tarefa de elaboração técnica e política das alternativas de tratamento do quadro nacional, preservando os interesses dos trabalhadores, atendendo às exigências econômicas e, sobretudo, respaldando o enfrentamento da crise com a legitimidade que o Governo Sarney inexoravelmente perdeu.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena)

— Concedo a palavra ao nobre Congressista Arnaldo Faria de Sá.

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ** (PJ — SP). Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr.

Presidente, Srs. Congressistas, é com estranheza que tomamos conhecimento da medida provisória que transfere os recursos da Previdência Social para o Tesouro.

Os recursos da Previdência serão arrecadados ao Caixa Único — e aí reside a grande preocupação: esse dinheiro poder ser utilizado para cobrir déficit público ou ser desviado para obras faraônicas.

Preocupa muito mais quando sabemos que, pela Constituição, no mês de maio próximo deverá a Previdência pagar os benefícios atualizados com base no número de salários mínimos, do início do benefício. Essa proposta foi toda a nossa luta do processo constituinte.

E quando maio chegar poderá alegar o Governo que não tem dinheiro.

Aliás, essa preocupação não é excessiva quanto ao descumprimento do texto constitucional, pois agora, no final de 1988, o 13º salário não foi pago aos aposentados e não dependerá de nenhuma lei, pois no capítulo dos Direitos Sociais o aposentado foi igualado ao trabalhador da ativa.

Poder-se — ia discutir o pagamento das pensionistas, pois o 13º das mesmas está previsto no capítulo da segurança social, cujo *caput* depende de lei.

Portanto, com o que já ocorreu, essa transferência é temerária.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Robson Marinho.

**O SR. ROBSON MARINHO** (PSDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, S<sup>ra</sup> e Srs. Congressistas, dentre as medidas provisórias propostas pelo Presidente José Sarney, embora louvável seu propósito de demitir funcionários ociosos que oneram o erário público, mister se faz adotar critérios para proteger as áreas modernas que estão sendo seriamente atingidas pela Medida Provisória nº 33, no campo da ciência e da tecnologia.

Enquanto o corte proposto atinge 9% do funcionalismo, em numerosos institutos de pesquisas estes números sobem a 40% ou 50% de sua folha de pagamento, exonerando quadros técnicos que custaram pesados investimentos à Nação e cuja evasão dificilmente será recuperada por medidas posteriores.

No Instituto de Pesquisas Espaciais (INPE), 50% dos pesquisadores serão atingidos. Um moderníssimo centro de revisão de tempo que está sendo implantado será praticamente desativado.

O Laboratório de Integração e estes, onde o Brasil constrói seus futuros satélites, inaugurado pelo Presidente em 1987, terá seu efetivo reduzido de 108 para cerca de 15 especialistas.

As atividades de previsão de safras, previsão de tempo, controle de queimadas na Amazônia, projetos de pesquisa na Antártica e o projeto e construção dos satélites nacionais, da missão espacial completa brasileira e do Programa Sino-Brasileiro de Recursos Naturais, recém-aprovado pelo Presidente Sarney, correm o risco de paralisação sem perspectiva de recuperação.

Este caso dramático é apenas um exemplo de inúmeros casos semelhantes espalhados pelo Brasil, de quase completa paralisação das atividades científicas e tecnológicas. O Laboratório de Luz Sincrotron, em Campos, será literalmente fechado, juntamente com o Centro Tecnológico para Informática. O internacionalmente conceituado Instituto de Pesquisas da Amazônia terá cerca de cem de seus trezentos pesquisadores demitidos. A Fundação Oswaldo Cruz, responsável pela pesquisa e produção de numerosas vacinas, perderá 50% de seus quadros.

Diante deste quadro desalentador, que compromete o futuro do País, num mundo em que cada vez mais se reconhece a importância estratégica da ciência e tecnologia para desenvolvimento e bem-estar das nações, é imperativo que se preservem de cortes os institutos produtivos e eficientes que se dedicam à ciência e tecnologia. Institutos que preservam, mesmo diante dos baixos investimentos, inferiores a 1% em ciência e tecnologia, quando países até mais pobres que o Brasil investem de 2 a 5% no setor, que claramente representa parte fundamental da nação que queremos entregar a nossos filhos e netos.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Onofre Corrêa.

**O SR. ONOFRE CORRÊA** (PMDB — MA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas, quero manifestar a minha preocupação com o atual estágio da economia brasileira, onde o Governo joga o "tudo ou nada", no combate à inflação.

A política de subsídios e gastos desenfreados levou o País a essa situação, desaguada nas medidas provisórias que estamos analisando.

Acompanharei a decisão do meu partido, consciente da gravidade do momento e a responsabilidade caída sobre seus ombros.

O momento não é de atear fogo nesse galão de gasolina que se tornou a pressão social. É momento de grande maturidade.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, quero também aproveitar a oportunidade deste meu pronunciamento, para enaltecer a figura dos dois únicos vereadores eleitos em Imperatriz, pelo meu partido. Trata-se de André Paulino, médico, que, preocupado com o destino do povo pobre e humilde de Imperatriz, colocou seu nome em julgamento e obteve uma extraordinária vitória, e Carlos Amorim Filho, jovem talentoso, trabalhador que, escudado na autoridade moral de seu pai, ex-prefeito da cidade, também tornou as forças vivas do nosso partido na principal cidade da pré-Amazônia.

Doutor André Paulino e Carlinhos Arnorim, com bravura, têm defendido a bandeira do nosso partido numa cidade em que os interesses menores de poucos sobreponem-se aos interesses de milhares de cidadãos que vivem à margem do progresso e da prosperidade.

Se mais vale acender uma vela do que clamar contra a escuridão, o PMBD de Imperatriz tem dois lampião que por certo iluminarão a consciência, e com o exemplo nos ajudarão no soerguimento do partido.

Sr. Presidente e Srs. Congressistas, finalizando, informo que virei, em momento próximo, falar da retumbante vitória que meu partido teve nas cidades de Carolina, Estreito, Porto Franco, Montes Altos, Sítio Novo, Amarante, Grajaú e Açaílândia, e das transformações já iniciadas pelos atuais prefeitos.

Era o que tinha a dizer.  
Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Passa-se às comunicações de liderança.

Concedo a palavra ao Deputado Luiz Salomão, Líder do PDT.

**O SR. LUIZ SALOMÃO** (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, S<sup>ra</sup> e Srs. Congressistas, o Partido Democrático Trabalhista reuniu seu diretório nacional no domingo próximo passado para analisar o Plano Verão, com a responsabilidade de uma agremiação que tem tradição histórica no combate ao modelo econômico adotado no País, que tem solidariedade orgânica com a luta dos trabalhadores por melhores condições de vida, que tem compromisso com a democracia brasileira e — por que não dizer?

— que tem perspectiva de poder, em face da gravíssima crise econômico-financeira e social que o País atravessa. Resolveu-se adotar uma posição construtiva, no sentido de corrigir as imperfeições e barrar todos os aspectos perversos, obscenamente perversos, contidos em seu bojo. Preocupava-nos a titude de certos setores governistas que apostam no "quanto pior, melhor" para ver agravada a crise, com perspectiva de inviabilizar o processo eleitoral e a conclusão da chamada transição, que já dura tantos anos.

Srs. Congressistas, nossa avaliação é cética quanto à factibilidade da meta de estancar o processo inflacionário com o Plano Verão, que a nosso ver vai durar mesmo uma única estação, porque esse conjunto de medidas não toca no fundamental, não fere as verdadeiras raízes do processo inflacionário do País. Não toca na dívida externa, cujo equacionamento desde o ano passado já víhamos denunciado, envolvendo a economia brasileira. Não toca na dívida interna, esse monstro que vem crescendo e cada vez mais tragando as riquezas nacionais em favor de determinados setores da sociedade. Esse conjunto de medidas não intervém no sistema financeiro nacional no sentido de reformá-lo e de fazê-lo obedecer à Constituição, colocando esse sistema financeiro a serviço do desenvolvimento nacional, e não servindo-se dele.

Finalmente, não toca na reestruturação dos órgãos de controle de preços, que vêm sendo desmantelados desde a última passagem do Ministro Delfim Netto pelo Ministério e à época do Sr. Dilson Funaro, que arrasaram o CIP e a Sunab, instrumentos que ainda exerciam algum tipo de controle sobre os oligopólios e monopólios que atuam no mercado brasileiro.

Por isso, não acreditamos na eficácia duradoura do pacote. Cremos que ele é mais uma manobra, mais uma tentativa de dar um respiro de sobrevivência ao modelo econômico faliido e ao regime vigente e, se possível, de empurrar com a barriga a crise até depois das eleições.

De qualquer maneira, não será o PDT acusado pela sociedade de não ter feito um esforço significativo para aperfeiçoar esse conjunto de medidas.

Entretanto, o PDT tem uma posição de intransigência em relação a algumas questões

contidas no Plano Verão. Dentre estas, vamos analisar as duas mais perversas.

Neste momento, vamos deixar de lado pontos do pacote que nos parecem também negativos, como: a transferência do IAPAS para a esfera do Ministério da Fazenda, com o fortalecimento excessivo dos poderes do Ministro da Fazenda, que passará a gerir também o Programa Nacional de Habitação, todo Sistema Financeiro de Habitação, o BASA, o BNB e a CEF; também somos contra o programa de demissão em massa (palmas nas galerias), que felizmente o Congresso não vai examinar neste momento. Não porque não consideramos que a máquina esteja inchada pelos afilhados dos amigos do poder, mas porque o critério estabelecido na medida provisória baixada pelo Presidente José Sarney é devolvida pelo Congresso cego e injusto, pois os que trabalham pagarão pelos que não trabalham e porque vai inviabilizar o funcionamento de inúmeros órgãos da máquina que prestam serviços à população.

Também nos insurgiremos contra a desvalorização cambial, que não tem outro intuito senão o de favorecer os exportadores e os credores internacionais. Por que uma desvalorização cambial, quando o País acaba de apresentar um recorde de saldo comercial no seu balanço de pagamentos? Dir-se-á que foi para recuperar as reservas. Hoje, o Ministro da Fazenda declara que captou um bilhão de dólares com operações de adiantamento de câmbio. Mas a recuperação das reservas ocorreria se não estivéssemos praticando uma política suicida de pagamento dos juros e amortizações da dívida externa, de uma forma geral. Mas vamos deixar isto para um outro momento.

Queremos analisar nesta sessão a Medida Provisória nº 26, que tem de ser rejeitada em seu conjunto, que não pode ser tratada com emendas e destaques supressivos, pois ela é, em globo, uma obscenidade contra o patrimônio público.

Vejam V. Ex<sup>as</sup> que, desde logo, ela expõe ao processo de privatização as empresas estatais mais importantes para a vida do País, a começar por todas as concessionárias de energia elétrica. De acordo com a Medida Provisória nº 26, poder-se-á privatizar Furnas, Light, Eletrobrás, CHESF e Eletrosul. Porque só foi excluída da lista positiva a Eletrobrás, mas todas as suas subsidiárias estão sujeitas à privatização. E quem pode privatizar uma concessionária de energia elétrica em nosso País? Que grupo privado brasileiro será capaz de privatizá-la? Não há qualquer possibilidade...

Além disso, a Medida Provisória nº 26 permite a privatização de todas as subsidiárias da Petrobrás, e só não incluiriam a própria empresa "holding" porque a Lei nº 2.004 o impede. Mas estão sujeitas à privatização: a Petrofertil, a Petrobrás Distribuidora, a Petroquisa e todas as suas subsidiárias. Enfim, nesse processo de privatização quer o Governo oferecer todo o filé mignon da atividade empresarial do Estado brasileiro. Por quê? Por

que são ineficientes? Por que não são lucrativas? Não, absolutamente. Porque faz parte da estratégia desnacionalizante desse Governo oferecer à iniciativa privada empresas fundamentais para o desenvolvimento brasileiro. Por iniciativa privada entende-se capital estrangeiro, pois os grupos germinamente nacionais não têm cacife.

Nelas se inclui, também, todo o sistema Siderbrás. Não se trata de privatizar a Cofavi ou a Cosin, pequenas siderúrgicas de aços não-planos, que a rigor não precisariam ser estatais. O que a Medida Provisória nº 26 quer privatizar é a CSN, a CST, a Usiminas e a Cosipa, empresas que são esteios das economias dos Estados onde estão instaladas e que constituem o orgulho da história da industrialização brasileira.

O que há a mais, por baixo do pano, dessa medida provisória? Nada mais do que a privatização da Companhia Vale do Rio Doce e suas subsidiárias detentoras de tecnologias indispensáveis ao nosso desenvolvimento, não só na área da mineração, mas do transporte ferroviário e marítimo de carga em grande escala e da administração de portos especializados. Nenhuma empresa do mundo talvez detenha o cabedal da Companhia Vale do Rio Doce nesses setores. É uma empresa rentável e de prestígio internacional que está associada, inclusive, a outros grupos para explorar a bauxita e produzir o alumínio. É a empresa responsável por Carajás, precisamente esta, que se quer privatizar. E pergunto: para algum grupo nacional? Algum deles teria condições de assumir o controle acionário da Companhia Vale do Rio Doce e cumprir o seu programa de investimentos? Absolutamente. E a medida provisória, a pretexto de facilitar a assunção por grupos privados nacionais dessas empresas, produz uma pérola de entreguismo, digna de verdadeiros vendilhões da Pátria.

No art. 4º, §§ 2º e 3º, sob o artifício que certamente deve ter a contribuição do Sr. Sául Ramos, redator responsável pelas medidas provisórias — a Medida Provisória nº 26 comete o escândalo de oferecer financiamento a multinacionais para assumirem o controle das empresas estatais privatizáveis. Suponho que muitos dos Srs. Congressistas não perceberam este artifício para o qual chamo sua atenção.

Diz o § 2º do art. 4º da Medida Provisória nº 26:

"§ 2º Até setenta por cento do preço da alienação poderá ser objeto de financiamento concedido pelo alienante ou por instituição financeira, com juros e demais condições de mercado."

Acrescenta, depois, o § 3º, a título de nacionalizar a medida provisória:

"§ 3º Respeitado o limite de trinta por cento do capital votante e de quarenta e cinco por cento do capital total da sociedade, as ações preferenciais e ordinárias poderão ser alienadas, sem o financiamento de que trata o parágrafo anterior, a pessoas naturais ou jurídicas estrangeiras."

Vejam, Sras. e Srs. Congressistas, a sutileza deste dispositivo: não se financia pessoa física ou jurídica estrangeira! Pergunto: o que é uma multinacional com sede no Brasil? A IBM, a Xerox, a Shell do Brasil, todas são empresas brasileiras, de acordo com a nova Constituição. Por não se excetuar, por não se especificar empresa brasileira de capital nacional é que a medida provisória está a oferecer financiamento às empresas multinacionais para assumirem o controle das empresas estatais.

Por isso, Sras. e Srs. Congressistas, com acordo ou sem acordo interpartidário, com todas essas discussões que estão sendo travadas no plano regimental sobre a "solução espanhola", não temos condições de votar a Medida Provisória nº 26 ou aprovar nada do que nela se contém. Certamente esta é uma tentativa sorridente de permitir, à socapa, a assunção do capital das empresas estatais pelas multinacionais.

Dizia-me um membro destacado do Governo que as empresas estatais têm um bilhão e meio de dólares de ativos não operacionais. Por isso era preciso vendê-los, até para viabilizar novos investimentos dessas empresas. Ora, para tanto não é preciso um dispositivo desnacionalizante e entreguista como este. Se querem examinar com seriedade a privatização de empresas estatais, podem fazê-lo através de projeto de lei, tramitando regularmente no Congresso Nacional. Não há, no caso, o requisito de urgência que justificaria uma medida provisória. Podemos e devemos examinar o assunto nas comissões técnicas do Congresso Nacional.

Mas, Sras. e Srs. Congressistas, deixemos esse lado escandaloso do "Pacote de Verão", que sem dúvida não passará nesta Casa, pois o Congresso Nacional, com pequenas modificações, tem as mesmas características da Assembleia Nacional Constituinte: uma índole nacionalista, a manifesta vontade de preservar o patrimônio nacional. Este Congresso, repito, vai repele a Medida Provisória nº 26, como a Constituinte repeliu todas as tentativas de desnacionalização do subsolo e de entrega das riquezas ao capital estrangeiro.

Srs. Congressistas, no tempo que me resta, gostaria de abordar outro aspecto perverso do "Plano Verão", esse plano que não durará mais do que uma estação, contido nos arts. 5º a 7º da Medida Provisória nº 32.

A política salarial proposta nesse pacote que, diga-se de passagem, nada tem de original, é mais um imposto de Estabilização que se quer cobrar do assalariado, é mais confisco salarial em nada diferente dos propostos pelos Srs. Dilson Funaro e Bresser Pereira.

Quero denunciar que esses arts. 5º e 7º da Medida Provisória nº 32 contêm quatro tipos de confiscos salariais, sendo importante esclarecer as perdas que provocam. Em primeiro lugar, aquela gerada pela diferença entre a URP, que serviu para corrigir mensalmente os salários, e a inflação verdadeiramente observada. Como todos sabem, de janeiro a dezembro de 1988 a diferença entre a URP e a inflação efetivamente medida pelo INPC foi não

menos do que 60%. Esta é uma perda salarial que esse pacote de verão quer tornar irrecuperável. Além disso, há perda representada pela diferença entre a medida do valor real do salário observada em 1988 e o que seria o pico de reajuste na data-base. A teoria da média do valor real, tantas vezes utilizadas para engodar o trabalhador, os políticos, os técnicos, é a de que é preferível para o trabalhador, em vez de ter um pico na data do reajuste, que se vai desgastando em termos reais até chegar a um ponto mais baixo, ao vale, é preferível, repito, ter uma média estável que, mantida constante, contribuirá para acabar com a inflação. Sem inflação, ou com a inflação baixa, essa média não cairia. Mas quem pode acreditar nas promessas desse Governo de que vai realmente conter a inflação? Todas as vezes em que o pico foi substituído pela média, como aconteceu em 1987 com Bresser e em 1986 com Dilson Funaro, o trabalhador deixou de partir do pico, e ir perdendo o seu poder aquisitivo até o próximo reajuste, para partir de uma média que supostamente seria estável, mas que, na verdade, também não tinha qualquer estabilidade e foi caindo e criando perdas, só que de um ponto mais baixo. É esta perda da diferença entre o pico e a média proposta pelo Governo que também não podemos aceitar.

O terceiro tipo de perda do trabalhador decorre da correção dos salários no mês de fevereiro. Ao invés de ter compensado essa inflação brutal de 60 a 70%, inflamado pelo vazamento da notícia que haveria congelamento, o trabalhador terá em fevereiro apenas a URP de 26,05%. Isso significa que a perda real de seu salário no mês de janeiro, se a inflação for de 60% e ele só tiver a URP, será de 27%, e se a inflação for de 70%, a perda será de 35%.

Finalmente, o quarto tipo de perda decorre do vetor de preços, novidade introduzida nesse pacote para prejudicar o trabalhador, porque projeta uma perda nos reajustes futuros.

Temos, pois, de repelir o art. 5º e de fazer o mesmo com o art. 7º da Medida Provisória nº 32, porque constitui uma intervenção nitidamente indevidas e inconstitucional do Poder executivo sobre o Poder Judiciário.

Desse modo, Sr. Presidente, agradecendo a V. Exª a tolerância com o tempo, queremos concluir, dizendo que a posição do PDT é clara e definida. Queremos contribuir para que o Governo tenha instrumento para conter a inflação que ameaça as eleições e a democracia sem, no entanto, medidas perversas contra o trabalhador, que está sendo vítima do terceiro confisco salarial neste Governo que pela terceira quer seja pago um Imposto de Estabilização sem a contrapartida do capital, que apenas teoricamente perde com a extinção da correção monetária e da OTN, pois que se vai recuperar imediatamente com essa taxa de juros escorchantes de 25% ao mês que está sendo praticado contra a Constituição. O PDT, então responsável, vai discutir o projeto e está aberto às negociações. Mas consideramos que temos de votar imediatamente es-

tas medidas, suprimindo todos os dispositivos prejudiciais à classe trabalhadora em nosso País. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Deputado César Cals Neto, que falará pela Liderança do PSD.

**O SR. CÉSAR CALS NETO** (PSD — CE) — Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, assomo à tribuna desta Casa para manifestar a posição do Partido Social Democrático — PSD contra a dissolução do Geipot, da EBTU e da Embrater. Não se pode admitir que todo um acervo, uma história desse País seja enterrada por um decreto que, suspeita-se, seja inconstitucional.

É preciso, Sr. Presidente, que todos tenhamos consciência dos graves problemas do País. Na área de transportes, meus caros companheiros Congressistas, o Brasil apresenta um perfil de vergonha. O transporte brasileiro ainda é uma vergonha. Não se pode admitir que o Brasil, com grandes hidrovias, com costa marítima privilegiada, inclusive com suas principais cidades localizadas ao longo do litoral, movimente 70% de transporte de carga nas rodovias, enquanto os grandes países do mundo têm o inverso, ou seja, 30% nas rodovias e 70% nas ferrovias, nas hidrovias ou no sistema marítimo. É, portanto, Sr. Presidente, vergonhosa essa situação, que é histórica em nosso País. Não queremos dizer que tenha sido ocasionada a curto prazo, mas essa é uma distorção histórica que se vem acumulando por décadas e décadas no Brasil.

Pois bem, o Geipot, a EBTU, a Embrater e outros órgãos agora ameaçados de extinção, são exatamente os que estão contribuindo para a correção dessas distorções.

O Geipot foi criado há mais de vinte anos e significa Grupo Executivo para Integração da Política de Transporte. Inicialmente no âmbito do DNER, o Geipot marca uma época própria na história dos transportes brasileiros. Com sua criação, inaugurou-se a fase do planejamento racional dos transportes. Foi o Geipot que trouxe a visão sistêmica à sua área como um todo, procurando contribuir, inclusive, para a diminuição de distorções nos transportes no País.

A EBTU, mais recente, enfrenta problemas graves ocasionados pelas conurbações descontroladas e pela agregação e concentração de nossa população em praticamente nove ou dez regiões metropolitanas, incluído o Distrito Federal. A EBTU, em seu curto tempo de vida, já deu importantes contribuições ao sistema de transportes urbanos do Rio de Janeiro, de São Paulo e de outras capitais brasileiras. E não se pode esquecer que foi também a EBTU que começou a chamar a atenção para as cidades de pequeno e médio porte através de programas de aglomeração urbana.

A EBTU é hoje um órgão com reconhecida competência internacional que representa o Governo brasileiro nas negociações com o Banco Mundial, que representa o Brasil em outros países. E, ainda, a EBTU tem condições

de levar a mensagem, a bandeira do Brasil a outros países companheiros do Terceiro Mundo, em vias de desenvolvimento, que então recebem tecnologia adequada do Brasil, país com desenvolvimento mediano e que, portanto, ainda não atingiu o grande desenvolvimento de regiões polindustrializadas.

Fica, portanto, meus caros companheiros, nosso protesto contra a extinção da EBTU e do Geipot. Mas quero falar, também, sobre a Embrater, que tantos serviços tem prestado a este País. A Embrater é o único representante da autoridade nos pontos mais longínquos do País e não pode ser extinta com uma penada.

Sugiro ao Governo que examine a possibilidade de uma solução idêntica àquela que foi dada ao Incra, que foi incorporado pelo ministério. Se é para diminuir o número de órgãos, de territórios e de mordomias, então por que não discutirmos uma solução de incorporação desses órgãos diretamente pelos respectivos ministérios? O Geipot e a EBTU seriam incorporados pelo Ministério dos Transportes e a Embrater pelo Ministério da Agricultura. Seria uma solução mais racional e que atenderia também aos objetivos de combater o déficit público, diminuir a máquina estatal e evitar tanta mordomia que existe por ai.

Fica, portanto, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a posição clara e límpida do Partido Social Democrático contra a extinção do Geipot, da EBTU e da Embrater. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Aldo Arantes, que falará pela Liderança do PC do B.

Ausente.

Concedo a palavra ao Senador Ronan Tito, que falará pela Liderança do PMDB.

**O SR. RONAN TITO** (PMDB — MG) — Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srª e Srs. Congressistas, a bancada do PMDB no Senado reuniu-se hoje pela manhã e decidiu comparecer a este plenário para marcar algumas posições quanto à aprovações das medidas provisórias.

Em primeiro lugar, Sr. Presidente, Srª e Srs. Congressistas, a bancada do PMDB no Senado, pelas sua esmagadora maioria, não concorda, absolutamente, com perdas salariais sob qualquer pretexto. (Muito bem!)

As medidas econômicas que estabelecem o congelamento, no nosso entender, devem ser apoiadas, porque o Congresso Nacional há muito vem reclamando do Poder Executivo medidas para conter a inflação, que já estava da ordem de 35% ascendente. Então, não assiste ao Congresso Nacional o direito de pura e simplesmente rejeitar as medidas econômicas, principalmente a do congelamento.

No entanto, Sr. Presidente, a pretexto de apresentar muitas medidas com o nome de provisórias, vieram no bojo algumas medidas que não se enquadram como preceitura o art. 62 da Constituição, que prevê que as medidas provisórias devem ser relevantes e urgentes. E, a título de medidas relevantes e urgentes,

vieram algumas medidas que, no nosso entendimento, se têm relevância não têm urgência, e se têm urgência não têm relevância.

Por isso mesmo, a maioria da bancada do PMDB no Senado determinou a criação de uma Comissão de cinco senadores para expungir o não-relevante e o não-urgente, pois, conforme o acordo firmado entre as lideranças, se sepõe fazer emenda supressiva devemos apresentar destaque supressivo de tudo que não for considerado emenda supressiva, de acordo com o que preceitua o art. 62 da Constituição.

Quero tecer também alguns comentários. Por exemplo, logo que tomei conhecimento das medidas provisórias, achei por bem recomendar fossem devolvidas as medidas que determinam demissão em massa. Por quê? Fiz uma conta simples: noventa mil funcionários vezes trezentos mil cruzados vezes treze salários multiplicado por dois, de obrigações, dariam setecentos e cinquenta milhões de dólares por ano.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, V. Ex<sup>as</sup> sabem quanto custa a rolagem da dívida interna do Brasil, por dia, à taxa de 25%? Custa 525 milhões de dólares por dia, todo dia estabelecer, e foi estabelecido pelo Poder Executivo, que os juros cobrados através do *overnight* ficariam em torno de 25%, com uma dívida interna e estou falando apenas da dívida interna — deste País — da ordem de sessenta e três bilhões de dólares.

O PMDB não pode tapar o sol com peneira, ou seja, a pretexto de se fazer economia, de se acabar com o déficit público, concordar em que sejam demitidos funcionários que representam na sua folha de pagamento do ano inteiro, apenas um dia e meio do serviço da dívida interna do Brasil.

Também entende a bancada do PMDB no Senado que a Constituição reza que os juros devem ser 12% ao ano, no máximo. E se têm as autoridades monetárias necessidade de sobretaxar, que seja isso tributo e não juros, para que não aconteça o que vem acontecendo.

Vou dar alguns números para ilustrar o que ocorreu na economia brasileira nesses últimos 18 meses. *Overnight*, há 18 meses, tinha no seu bojo mais ou menos 16 bilhões de dólares e hoje se contabiliza em torno de 56 bilhões de dólares. E não se venha dizer que se premiou a pequena poupança, porque 90% dela acontece na caderneta de poupança.

Por isso mesmo não podemos continuar a ver essa sangria, essa transfusão do setor especulativo, do setor produtivo para o setor financeiro acontecendo e dobrando todo ano, graças a uma taxa irreal de juros, desconhecida de todo o mundo, talvez com paralelo apenas na Alemanha em 1922. A bancada do PMDB, que quer cumprir a Constituição, só aceitará juros de 12%. Se houver necessidade de sobretaxar para inibir o consumo — segundo a teoria das autoridades fazendárias — que seja o tributo, então, recolhido à caixa do Tesouro.

Aí, Srs. Congressistas, passaremos a verificar uma mudança extraordinária no cenário brasileiro: muitos e muitos, que até hoje defenderam a importância de taxação altíssima, passarão a gritar; aceitam pacificamente que haja transferência de recursos do setor produtivo e dos assalariados para o setor especulativo, mas não aceitarão, como taxa, a transferência de recursos do setor especulativo para os cofres da União.

Muitas outras coisas foram discutidas, mas o PMDB, pelos seus 35 senadores, afirma que não haverá possibilidade de coibir a inflação no Brasil se não se renegociar a dívida externa em termos dignos e corretos, e é bom que se explique aquilo que aceitarmos. (Palmas.)

Costumam dizer que tudo no mercado internacional tem uma cotação. Por exemplo, está o Brasil a entregar minério de ferro a 14 dólares a tonelada FOB, e quando dizemos que essa é a metade do preço que custava uma tonelada de minério de ferro há quinze anos, dizem os defensores do mercado livre que se trata de coisas do mercado. É o fatalismo mercadológico.

No entanto, quando se fala em fatalismo mercadológico, gostaríamos de dizer que a cotação do dólar na nossa dívida lá fora é de apenas 35 centavos. Se essa é a cotação, o valor da nossa dívida é de apenas um terço dos 125 bilhões de dólares. Os juros internacionais tradicionais, em todos os tempos, não podem ascender a 3%.

Essa é a posição da bancada do PMDB do Senado, que está disposta, dentro desses limites e parâmetros máximos, a negociar, fazer acordo, discutir debater com o Poder Executivo e apoiar o "pacote" do congelamento, desde que, repito, o salário dos trabalhadores não seja, mais uma vez, confiscado.

Se dentro do acordo for possível vir pelo Poder Executivo, tudo bem, senão os senadores do PMDB apresentarão uma lei sobre delitos econômicos. Não é possível, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, que a única lei de delitos econômicos que este País possui seja a de 1962, de autoria do Ministro Hermes Lima. O Brasil, em 1962, era um país. Hoje é outro. A sua economia era pré-industrial. Hoje é uma economia industrial. Precisamos de uma lei que realmente puna os responsáveis pelo abuso do poder econômico. (Palmas.)

Precisamos mais. Precisamos da aplicação das leis do arcabouço jurídico que o Governo tem nas mãos. Não podemos permitir, em época de congelamento, que especuladores venham à televisão afrontar as autoridades e fazer pregação da desobediência civil — sejam eles simpáticos e soridentes, tenham curso de pós-graduação na França ou tenham que nome tiverem — a pretexto de defender qualquer classe. Isso é inaceitável.

Não basta que se elabore um bom "pacote". Não basta que se criem boas medidas. É preciso que se tenha uma boa execução, e uma boa execução tem de começar com autoridade e com punição por parte do Poder Executivo e do Poder Judiciário. Temos algumas

leis ainda tímidas, mas elas têm de ser colocadas à disposição do Brasil neste momento. No entanto — e não pretendemos em momento algum faltar à Nação — nós, que reclamamos do Poder Executivo que enviasse para cá medidas econômicas e medidas que aperfeiçasse a economia, que coibissem a inflação, pura e simplesmente não podemos negar agora esse arcabouço jurídico que dê condições ao Governo Federal de amansar a besta fera que se chama inflação galopante.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Congressistas, também hoje, solicitei inversão da pauta, para que apenas três medidas tivessem apresentação do seu relatório, o que poderá ser feito verbalmente: a Medida Provisória nº 25, a Medida Provisória nº 27 e, finalmente, a de nº 31. Em relação a todas as outras, pedimos prorrogação para serem apresentados os relatórios amanhã, a fim de que uma comissão criada na Bancada do PMDB, no Senado Federal, possa estudar e expungir dessas medidas tudo aquilo que não se enquadra dentro do Preceito Constitucional nº 62.

São estas as palavras que a Bancada do Senado Federal determinou-me apresentar aos Srs. Congressistas. Muito obrigado, Sr. Presidente. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Adolfo Oliveira, Líder do Partido Liberal.

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA** (PL — RJ) — Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Congressistas, a bancada do Partido Liberal reuniu-se, hoje especialmente para examinar a conjuntura política, econômica e social, sob o reflexo das medidas provisórias encaminhadas para decisão desta Casa.

Terminada a reunião, foi redigida a nota que passo a ler:

"A Bancada do Partido Liberal reuniu-se hoje para decidir sua posição diante das Medidas Provisórias."

Decidiu por unanimidade:

1) O Governo não tem credibilidade para propor à Nação plano que exijam o indispensável sacrifício para o combate à inflação. É absolutamente fundamental que readquira a confiança da Nação. Não se viram medidas administrativas que excluem as mordomias, eliminem a orgia dos carros oficiais, punam o nepotismo nas mais altas esferas do poder.

2) O êxito ou insucesso de todo o plano dependerá da correta e honesta aplicação do art. 18 da Medida Provisória nº 32. O PL apresentará nas próximas horas Projeto que determina a publicação mensal de relatório que discrimine receitas e despesas efetivamente realizadas, estabelecendo o direito da sociedade de acionar civil e criminalmente a autoridade que descumpra a lei, em qualquer dos Poderes.

3) Mais uma vez, o arrocho salarial fará com que a classe média e os trabalhadores em geral venham a pagar o preço da luta contra a inflação. O Caráter nitidamente repressivo das Medidas fará com que breve-

mente o maior problema nas macrorrelações de trabalho venha a ser a luta pela manutenção dos níveis de emprego.

O PL propõe a preparação de um grande pacto que se baseie em dois compromissos fundamentais: O governo não emite; a empresa não demite.

4) É fundamental a correção e punição daqueles que abusivamente remarcaram seus preços acima das realidades de mercado, às vésperas das Medidas.

5) É fundamental e urgente que se regulamente o art. 4º da Medida Provisória nº 26, a fim de que a privatização desejada não se transforme em grandes negociatas. Concorrência e auditorias devem preceder às operações previstas, realizadas com total transparência.

6) O PL chama a atenção de aposentados e pensionistas para o risco de se tentar burlar o art. 58 das Disposições Transitórias, que lhes assegura os corretos reajustes. O art. 58 está em vigor e é intocável.

7) A demissão de funcionários é de responsabilidade do Executivo, que os nomeou. O PL lamenta a falta de critério nas demissões. Elas deveriam e poderiam ser mais numerosas, mas não decididas genericamente. Há funcionários recentes indispensáveis, que não fizeram concurso porque não havia concurso para fazer. Demitam-se os funcionários relapsos e os desnecessários, e eles não faltam. As demissões devem recair sobretudo sobre funcionários apadrinhados de altos salários, geralmente os mais dispensáveis.

8) Por razões jurídicas, o PL não acredita que devam caber emendas às Medidas. Por faltas de alternativas, votará a favor delas. Imediatamente após sua aprovação pelo Congresso, a bancada do Partido apresentará Projeto que disporá sobre o analisado nesta Nota."

Assim, Sr. Presidente, acreditamos contribuir para o direcionamento das providências que cabe a esta Casa adotar.

Com permissão da Presidência, ouço, com prazer, o nobre Deputado Fernando Santana.

**O Sr. Fernando Santana** — Deputado Adolfo de Oliveira, queria dizer a V. Ex<sup>a</sup> que, a nosso ver, a Casa não deveria recusar o projeto das demissões, mas, sim, balizar, estabelecer regras, critérios para que não se fizesse injustiça. Concordo com V. Ex<sup>a</sup> em que o número poderia ser maior. Por exemplo, com os que ocupam até três cargos, os que não trabalham, que só vão receber o dinheiro, só aí haveria mais de sessenta mil funcionários a serem demitidos.

**O Sr. ADOLFO DE OLIVEIRA** — Muito grato a V. Ex<sup>a</sup>

Assim, Sr. Presidente, nós nos colocamos ao lado das demais agremiações aqui representadas para trazer a nossa colaboração, no sentido de que se recupere a credibilidade de toda a estrutura do poder, gravemente comprometida pelo atual Governo.

Esperamos e desejamos que esses sacrifícios não venham a recair sobre a classe média e os trabalhadores, que não toleram nem suportam mais sangria no seu modesto orçamento. Entendemos que quem deve pagar essa fatura são aqueles que fizeram e fizeram fortuna muitas vezes às expensas do sofrimento da grande massa popular deste País.

É a posição do Partido Liberal.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao Deputado Virgílio Guimarães, Líder do PT.

**O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES** (PT — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o Partido dos Trabalhadores, depois de ampla discussão em suas bases, reuniões da bancada e do seu Diretório Nacional, assumiu posição firme frente ao chamado choque de verão: combatê-lo, de todas as maneiras e em todas as instâncias. Para tanto, será ação a bancada federal, para denunciar esse pacote, mostrar seu caráter extremamente antipopular, demagógico e eleitoreiro e, ao mesmo tempo, votar contra, lutando pela sua derrota global.

Lutará o PT, principalmente, pela implantação de uma política econômica alternativa, buscando encontrar soluções para os graves problemas econômicos e sociais que assolam este País, sem provocar recessão, desemprego e, muito menos, submetê-lo aos ditames do Fundo Monetário Internacional, aos monopólios, oligopólios e grupos econômicos que tradicionalmente vêm sugando o esforço do povo trabalhador brasileiro.

Esse pacote foi exaustivamente analisado, em todos os seus aspectos, pela nossa assessoria econômica, bem como pelas nossas bases, pelos sindicatos, enfim, por aqueles que sofrem na carne os seus efeitos. Em primeiro lugar, é um pacote politiquero, eleitoreiro que pretende restaurar a credibilidade que este governo não encontra em setor algum de nossa sociedade. Aliás, este é o governo mais desmoralizado de que se tem notícia na República. Não tem credibilidade alguma, nem pode ter, pois o que faz num dia desfaz no outro; prometeu democracia, e pratica arrogância, prepotência e repressão; falou em reforma agrária, e submete-se aos interesses dos latifundiários; falou em distribuição de rendas, mas adota medidas que favorecem os grupos econômicos que detêm a maior parcela da renda nacional.

Portanto, é o plano que visa ao curto prazo, até as eleições de novembro deste ano, tentar obter alguma credibilidade — como se isto fosse possível.

Este governo pretende reeditar, neste ano, o Plano Cruzado I, que foi o engodo da Nação brasileira, que propiciou um fôlego adicional ao PMDB. Agora, porém, isto não será possível. O povo brasileiro está alerta contra esse tipo de manobra, pois já compreendeu muito bem o caráter de submissão deste governo à grande burguesia do País e também a falta de caráter, do ponto de vista político. Não tem fôlego para ir até o mês que vem — para não dizer até o dia da eleição presidencial —

e não consegue praticar, de forma correta, o combate à inflação que propõe.

Este plano tem um aspecto político e eleitoreiro, qual seja o de tentar salvar o PMDB do naufrágio absoluto. O naufrágio do PMDB já se iniciou nas eleições de novembro do ano passado e inevitavelmente prosseguirá, por se tratar de um partido atrelado a um governo sem possibilidade de recuperar sua imagem na opinião pública.

Sr. Presidente, infelizmente esse pacote não é apenas uma mistificação político-eleitoreira, ele tem um cunho profundamente antipopular na sua proposição econômica. Apresenta-se como um plano de combate à inflação, combinando medidas ortodoxas com medidas heterodoxas, buscadas lá nas bases do Plano Cruzado I. O congelamento dos preços, o tabelamento e a desindexação da economia foram feitos com base em preços absolutamente artificiais, muito acima daqueles já praticados pelos mercados. O congelamento foi além do pico, depois às nuvens, eis que já havia ocorrido uma onda de remariação antes da decretação desse plano. Tudo isto porque, dentre outras coisas, este é um governo sem seriedade, sem honestidade — as informações vazaram abundantemente, promovendo-se especulações de todos os tipos, inclusive a onda de remariação.

Assim, o tabelamento e o congelamento de preços não têm caráter efetivo algum para o orçamento da família assalariada brasileira. É um programa de ajuste econômico extremamente recessivo. Por várias razões, provoca uma retração da demanda global e, com isso, uma diminuição das atividades econômicas, ocasionando o desemprego. Essa retração da demanda global é decorrência do forte arrocho salarial, provocado, através da recomposição dos salários, do Cruzado I para o Cruzado Novo, pela média, a qual, diga-se de passagem, já havia sido rebaixada em consequência do Plano Cruzado I e do Plano Bresser.

Trata-se, portanto, de uma metodologia de recomposição salarial que arrocha os salários já arrochados do assalariado brasileiro. E mais: proíbe a Justiça do Trabalho de decidir pela reposição salarial que pelo menos era permitida na época da URP, quando os salários eram arrochados ao longo do ano, mas havia possibilidade da sua recomposição via judicial, na data-base, quando das negociações salariais e dos dissídios coletivos. Agora, o plano nem isso permite. Consagra o arrocho salarial anterior, cimentando-o. Institucionaliza o arrocho salarial já praticado no ano passado, ao calcular as médias e adiciona um novo arrocho, por meio de um rebaixamento, à medida que a inflação residual — que fatalmente existirá — refletir diretamente no poder aquisitivo do assalariado. E ainda há a considerar a forte inflação do início de janeiro deste ano — segundo cálculos, ela poderá ultrapassar a faixa dos 50% — afetando direta e fortemente o poder aquisitivo dos trabalhadores, provocando um arrocho salarial sem precedentes na História do País.

Mas o aspecto recessivo deste plano não fica exclusivamente por conta do arrocho salarial. Ele também traz embutido uma série de outros arrochos, extremamente prejudiciais ao País. Está aí o arrocho monetário, ou seja, o aumento do encaixe bancário, a diminuição da capacidade dos bancos de produzirem dinheiro novo. Provoca o enxugamento do meio circulante através da não-emissão. Ademais, a política bancária ocasionará uma retração monetária no País que a curto e médio prazo se refletirá também na diminuição do nível de atividades.

A retração será provocada, também, Sr. Presidente, pelo arrocho creditício, através do aumento da taxa de juros, da diminuição do volume de créditos para o consumidor e também para as empresas, tudo isso resultando na redução da demanda global.

O arrocho orçamentário, através de um corte absolutamente desumano e sem critérios dos gastos estatais, levará a uma retração também da demanda global. Menos obras, menos atendimentos às reivindicações populares, o que trará consequências sociais, em virtude de se controlar ermos e de se adquirir menos, provocando, repito, a retração da demanda global e, por conseguinte, a recessão, o desemprego, enfim, o total desmantelamento de nossa economia.

Sr. Presidente, tratá-se de um plano de curto fôlego porque o tabelamento e o congelamento não têm, praticamente, impacto algum no controle da inflação. A desindexação não atinge aquilo que é essencial no combate à inflação: suas raízes. É, portanto — repita-se — um plano de curto prazo de caráter recessivo, antipopular e demagógico, além de passar ao largo daquilo que deveria ser o núcleo do combate à inflação, isto é, o ataque estrutural às suas raízes. Quais são essas raízes? As dívidas externa e interna, a necessidade de uma reforma administrativa profunda. Não a demissão pura e simples de 60 mil, 80 mil ou 90 mil funcionários, contratados exatamente durante o governo Sarney, mas uma reforma administrativa profunda, transparente, discutida no Congresso Nacional. Isto, para distinguir o que é positivo e necessário do que não é, desta forma enxugando a máquina pública, cortando principalmente os gastos financeiros que o Governo tem com a rolagem de sua dívida interna.

Neste aspecto o plano nada fez. O aumento da taxa de juros a médio prazo irá encarecer a administração da dívida interna, causando efeitos contrários àquilo que se procura obter a curto prazo com a diminuição do déficit público. A longo prazo, o aumento da taxa de juros, a má administração e a má rolagem da dívida interna constituirão uma espécie de bomba-relógio para os futuros governos deste País. Haverá rombos crescentes na dívida interna, ou seja, no déficit público, caso a dívida interna não mereça um tratamento socialmente mais justo, o que não é propiciado pelo presente plano, que apenas aumenta a taxa de juros, encarecendo, portanto, para o próprio Governo, a rolagem de sua dívida.

Não se colocou em prática sequer aquilo que é o reclamo da sociedade brasileira: a apreciação, caso a caso, da dívida externa. As Disposições Transitórias do texto constitucional já determinaram a criação de uma comissão de sindicância para analisar essa dívida. O governo está submetido ao sistema financeiro, às multinacionais, aos oligopólios que pressionam os custos da pequena empresa. A pressão de custos fará com que o controle inflacionário cada vez mais seja feito através de medidas antipopulares.

Por isso, Sr. Presidente, repudiamos esse plano, por ser de curto prazo, por não ir à raiz dos problemas, por provocar arrocho salarial, por ser um plano incapaz, portanto, de atender aos reclamos da opinião pública brasileira, no sentido do combate à inflação com crescimento econômico.

Para concluir, Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores denuncia esse plano, vota contra ele, mas, acima de tudo, propõe medidas alternativas. Não se trata de uma oposição vazia. O PT propõe alternativas ao plano. Exatamente por isso, por ter alternativas globais, luta também para que se democratize o processo de votação e, igualmente, o de elaboração legislativa, no que se refere às medidas provisórias. Não se trata apenas de querer apresentar emendas ou fazer um discurso a mais, ou até aparecer aqui, mas efetivamente dispormos de alternativas concretas para substituir o Plano Verão.

Resumidamente, Sr. Presidente, quero dizer que, por meio de um substitutivo global — caso isso seja possível — que já apresentamos à sociedade brasileira como um plano de emergência, ou através de emendas parciais, iremos propor: 1º — uma política salarial de recuperação progressiva das perdas salariais e defesa do poder de compra dos trabalhadores; 2º — suspensão do pagamento dos juros e do principal da dívida externa e convocação de uma CPI para apurar as origens e as circunstâncias dos empréstimos e definir sua legitimidade ou não; suspensão dos reemprestimos e suspensão da conversão da dívida; 3º — estabelecimento de um efetivo controle de preços dos setores oligopólistas da economia, com participação popular na fiscalização; 4º — criação de uma legislação rigorosa sobre delitos econômicos contra a economia popular; 5º — regulamentação imediata do imposto sobre grandes fortunas, previsto na Constituição; 6º — estabelecimento de empréstimos compulsórios sobre ganhos de capital, particularmente sobre os lucros dos especuladores financeiros; 7º — criação de uma política agrícola especialmente voltada para o incentivo à produção de gêneros de primeira necessidade; 8º — revisão geral dos incentivos e subsídios, principalmente do setor exportador e de outros já consolidados; 9º — transferência, para os trabalhadores, da administração do PIS-Pasep e demais fundos sociais; 10º — criação de um fundo de investimentos e políticas sociais, para fomentar a retomada do crescimento, utilizando os recursos a serem arrecadados com a suspensão dos pagamentos externos e com os empréstimos com-

pulsórios e impostos sobre as grandes fortunas.

Sr. Presidente, essa foi a deliberação nacional do Partido dos Trabalhadores e que apresentaremos aqui através de emendas. Mas, para que isso ocorra, e com isso o País encontre o caminho efetivo da solução dos seus problemas econômicos sem recessão, sem penalização das classes sociais mais sofridas, é necessário que esta Casa democratize o processo de elaboração legislativa, inclusive no que se refere às medidas provisórias. Para tanto, deve acolher todos os tipos de emendas ou, pelo menos, as emendas supressivas, para que, depois, a Nação brasileira discuta, participe e delibere sobre o plano de emergência do PT e sobre o conjunto de emendas que ora trazemos à discussão do Congresso Nacional. Temos certeza que, democraticamente, seus membros saberão acolher aquilo que não é uma reivindicação simplesmente partidária, mas de toda a população brasileira. Essa reivindicação ecoará por todo o País, pela voz dos parlamentares comprometidos com as causas populares e também das centrais sindicais, especialmente a CUT e os sindicatos mobilizados para derrotar o pacote e impor uma nova política econômica para o Brasil.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena)

— Antes de conceder a palavra ao próximo orador, a Presidência informa ao Plenário que em seguida será iniciada a Ordem do Dia, com a leitura dos pareceres de cada medida provisória, sua discussão e respectiva votação. Peço, portanto, que permaneçam em plenário. Aos Srs. Senadores e Deputados que se encontram em seus gabinetes, solicito que venham para o plenário, a fim de assegurar o **quorum** indispensável para a apreciação da matéria constante da Ordem do Dia.

Concedo a palavra ao Senador Jamil Hadad, Líder do PSB.

**O SR. JAMIL HADAD** (PSB — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs e Srs. Congressistas, a Nação ainda tem em mente o estelionato eleitoral cometido com o Plano Cruzado. Através daquela medida mirabolante, o PMDB elegeu 305 Constituintes e 22 Governadores. Quando se apuravam os votos, três dias após as eleições, ruiu por terra o chamado Plano Cruzado.

Novamente, atenta-se contra a população brasileira, através de um novo estelionato eleitoral. Não temos dúvida de que o desejo do Governo, ao remeter essas medidas ao Congresso, está ligado à tentativa de segurar até às eleições uma possível diminuição do índice inflacionário.

Sr. Presidente, nobres Congressistas, não se fala, em momento algum, na dívida externa. Cerca de 15 bilhões de dólares são remetidos para o exterior anualmente, apenas para o pagamento dos serviços dessa mesma dívida. Dívida que não temos, até o presente momento, apesar de sermos membros da Comissão da Dívida Externa do Senado, não conseguimos do Banco Central uma auditoria para verificar os contratos da dívida externa. Primei-

ro, disseram-nos que isso seria impossível, em razão do grande número. Prometeram-nos por amostragem, mas, até hoje, amostra só de medicamentos, porque a amostragem relacionada com os contratos da dívida externa, os juros que pagamos nas referidas negociações, nada disso nos foi possível analisar.

Sr. Presidente, desta vez a população brasileira não se deixará enganar por esse novo estelionato eleitoral. Mais uma vez, arrochamento, congelam-se os salários na média dos doze últimos meses, ao mesmo tempo em que se permite sejam feitos os reajustes dos preços no pico maior. Não se leva em consideração uma provável inflação, no mês de janeiro, de cerca de 45 a 50%. Mais uma vez, é a classe trabalhadora e a classe média em geral quem paga o pato — não o pacto, mas o pato — das medidas que são editadas.

Sr. Presidente, nem nos regimes ditatoriais se conseguiu o que se pretende neste momento: acabar com inúmeras estatais, fruto do trabalho árduo da população brasileira. Agora, deseja o Governo um cheque em branco, para que, a qualquer momento, possa passar à iniciativa privada as estatais que bem desejar.

Faço um apelo patético aos nobres Senadores e Deputados no sentido de que não apóiem tais medidas. Não creio, não me passa pela idéia que os Srs. Congressistas venham dar esse cheque em branco ao Governo.

Sr. Presidente, Srs<sup>as</sup> e Srs. Congressistas, afirmo o Sr. Ministro da Fazenda que mais uma vez poderemos decretar a moratória. É mais uma falácia. A primeira moratória, assim chamada, representou a falência: no momento em que havia necessidade de se pagar um bilhão e duzentos milhões de dólares mensais, o superávit da balança estava apenas em duzentos milhões de dólares. Então, foi decretada a "moratória" — entre aspas — ou falência. Agora, batem no peito e declararam que o superávit da balança foi de dezenove bilhões. No entanto, as reservas do Tesouro, pelo que se sabe, estão abaixo de quatro bilhões de dólares. Desvaloriza-se o cruzado. Com isso, aumentam-se as possibilidades e as facilidades para a exportação, a fim de que tenhamos cada vez mais dólares para pagar o serviço da dívida. Para nós, socialistas, essa dívida está paga há muito tempo. Nada mais devemos. É esse o pensamento da população brasileira. Não podemos, em absoluto, votar dessa forma tais medidas. No futuro, nós, Congressistas, seremos responsabilizados por isto: logo após votarmos a Constituição, quando acabarmos com a excrescência do decreto-lei, tiramos nossas prerrogativas, devolvendo ao Executivo o poder de legislar através de novos decretos-leis — que é o que, aparentemente, representam essas medidas provisórias.

Lanço daqui um repto aos Srs. Congressistas: digam à Casa qual o dispositivo estatutário ou constitucional que permite seja apresentado destaque apenas para a rejeição. Teria que ser dada a oportunidade aos Congressistas de apresentarem qualquer tipo de emenda. Para nós, essas medidas nada mais

são do que uma mensagem do Poder Executivo, com o prazo estipulado de trinta dias. Teríamos que apresentar nossas emendas, fossem elas de qualquer espécie, e o Sr. Presidente da República que vetasse o que achasse de direito. Esse, entretanto, não foi o entendimento adotado por esta Casa.

Queremos deixar bem claro — e o Deputado José Carlos Sabóia, nosso Líder na Câmara dos Deputados, já leu ontem a nota do Partido Socialista Brasileiro, analisando o chamado pacote de verão — que não ampararemos esse Plano de Verão. Não nos venham, posteriormente, mais uma vez, pedir para apagar o incêndio que esse plano poderá provocar.

Sr. Presidente, eram estas as considerações que queria deixar consignadas nos Anais desta Casa

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao último orador inscrito, Deputado Aldo Arantes, do PC do B.

**O SR. ALDO ARANTES** (PC do B — GO) — (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, não resta dúvida de que a inflação, chegada a 1.000% ao ano, exigia medidas que pudesse contê-la. No entanto, o Presidente José Sarney, na verdade, tenta impingir, goela abaixo, medidas provisórias a este Congresso.

Diz o Presidente: "Para não termos sangue e lágrimas temos de optar por suor e sacrifício".

Pergunto, Sr. Presidente e Srs. Congressistas: esse pacote impõe suor e sacrifícios a quem? Por acaso, impõe aos banqueiros internacionais? Por acaso, esse pacote impõe suor e sacrifícios aos banqueiros nacionais, que têm, através das altíssimas taxas de juros, lucros exorbitantes? Esse pacote impõe dificuldades e ônus aos grandes industriais e comerciantes, que tiveram um tabelamento de reparações acima dos preços colocados em prática pela maioria das redes de supermercados? Não, Sr. Presidente, suor e lágrimas desse pacote estão sendo destinados ao povo, aos trabalhadores, aos funcionários, àqueles que defendem a soberania nacional.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, com essas medidas o Governo quer fazer crer, falsamente, à Nação e aos Congressistas que salário é causa de inflação. Isto é falso, é mentiroso. O salário pago no Brasil é um dos menores do mundo. O Governo quer fazer-nos crer que os maiores responsáveis pelo déficit público são os funcionários, quando sabemos que o peso da folha de pagamento do funcionalismo, nas despesas governamentais, é insignificante.

Sabemos também que só de incentivos fiscais o Governo gasta, por ano, quatro bilhões e quinhentos milhões de dólares. Na verdade, Sr. Presidente, as causas determinantes da inflação estão relacionadas com a dívida externa, com os juros exorbitantes que pagamos — quase treze bilhões e meio de dólares! A dívida externa gerou uma monstruosa dívida interna. E através das altas taxas de juros o

Governo mantém, incrementa essa dívida interna. Aí, sim, Sr. Presidente, residem as causas fundamentais do processo inflacionário brasileiro.

Muito se combatem as estatais, mas em estudo feito recentemente concluiu-se que entre 1980 e 1985 as estatais reduziram em 28% seus investimentos, em 7% os gastos com pessoal e tiveram um incremento de 172% nas suas despesas financeiras.

Por que o Governo não toma medidas contra essas causas fundamentais? Porque isto implicaria colocar-se contra o Fundo Monetário Internacional, suspender o pagamento da dívida externa, tomar medidas em relação à dívida interna e respeitar a Constituição brasileira, que estabelece os juros em 12%.

O Governo adota esse pacote contrário aos interesses do povo, colocando em prática uma política de arrocho salarial e de desnacionalização da nossa economia, porque a causa do ataque contra as estatais provém das multinacionais, que querem espaço para a compra das ações dessas empresas. Tanto assim é que, na medida provisória, o Governo abre espaço para que as empresas multinacionais comprem ações — imaginem! — até da Casa da Moeda. A Casa da Moeda poderá ter ações vendidas a empresas multinacionais! Isto significa a desnacionalização da economia brasileira.

Sr. Presidente, queremos aqui, em nome da Liderança do PC do B, dizer claramente que consideramos indispensável a adoção de medidas rigorosas contra a inflação. Mas acreditamos que a única maneira realista de atingir as causas fundamentais da inflação envolve a adoção de medidas relacionadas com as dívidas interna e externa e com as taxas de juros. Não podemos aceitar essa atitude demagógica, essa tentativa de nos enfiar, goela abaixo, uma política contrária aos interesses dos trabalhadores, querendo fazer crer que reflete os interesses da nacionalidade. Isso é falso; essas medidas defendem os interesses das classes dominantes e dos grandes banqueiros internacionais e nacionais.

Manifestamos nossa radical oposição e estranheza frente à intransigência daqueles partidos políticos que não compreenderam a gravidade das medidas de emergência. O Presidente Sarney, que tem o hábito de agir discriminariamente, está transformando as medidas provisórias em verdadeiros decretos-leis. Há que se perguntar sobre as intenções embutidas nas medidas provisórias e qual a urgência e o significado do seu envio ao Congresso Nacional.

Sr. Presidente, é necessário que este Plenário tenha plena liberdade, não só para fazer emendas supressivas, mas também aditivas, a fim de que possamos criticar e oferecer uma alternativa ao País. No entanto, a intransigência dos partidos conservadores procura impor o ritual do decreto-lei, o moniqueísmo do "sim" e do "não".

Sr. Presidente, o PC do B ficará com o povo, com os trabalhadores e com a soberania nacional, dizendo "não" ao pacote do Presidente José Sarney. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao Deputado Jorge Leite, Vice-Líder da Maioria.

**O SR. JORGE LEITE** (PMDB — RJ. Sern revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr<sup>o</sup> e Srs. Congressistas, com a ausência do Líder do Governo, ocupo a tribuna na qualidade de um dos Vice-Líderes, depois de ter ouvido atenta e respeitosamente os Srs. Congressistas, que até agora só souberam criticar as medidas propostas pelo Governo, que é criticado quando não toma atitudes, é criticado pela inflação, é criticado quando acerta e censurado quando erra.

Ouvi, aqui, lideranças firmarem que os decretos baixados pelo Presidente da República constituem uma agressão a esta Casa. No entanto, esqueceram de declarar que serão examinados pelo Congresso Nacional. As medidas que estão sendo apreciadas foram baixadas para tentar, especialmente, conter o processo inflacionário. Antes de serem apresentadas, o Governo era criticado pela sua inércia.

Aprendi cedo, Srs. Congressistas, pelo tempo que tenho de mandato, que as críticas devem ser construtivas, objetivas e, acima de tudo, honestas. O Governo decidiu enfrentar a inflação, que estava colocando o País à beira do caos, editando alguns decretos como medidas provisórias, respeitando a soberania do Congresso Nacional. O Governo tenta, de certa forma, evitar que a inflação, que vem corroendo os salários, possa atingir definitivamente os parcos vencimentos e o poder aquisitivo do trabalhador. O Governo, no entanto, não ouviu uma palavra, na crítica ácida dos Parlamentares que usaram desta tribuna, apontando o congelamento dos preços como medida salutar, saneadora, voltada para o interesse geral do povo brasileiro. O Governo conta com a lucidez do Congresso Nacional e com a sensatez das lideranças partidárias. Aqueles que acharem que não devem apoiar as medidas, ainda que provisórias, poderão assumir perante a história do País, que se encontra num dos seus momentos mais difíceis, as suas atitudes, os seus votos, as suas posições político-partidárias. Não acredito que este Plenário — nenhum partido, nenhuma liderança — tenha coragem de negar o apoio necessário e devido para que se tente, de uma vez por todas, evitar o caos que se aproximava em virtude de uma inflação galopante, com os preços subindo assustadoramente e uma corrida entre preços e salários. É evidente que aí estão medidas que não são favoráveis aos trabalhadores, principalmente ao servidor público, como a demissão. Entendo que há pessoas que jamais deveriam ter coragem de se inscrever como servidores públicos, porque são ociosas, não querem trabalhar, nunca contribuiram para o desenvolvimento da Nação. Mas acredito que existem muitos trabalhadores e, principalmente, servidores que têm contribuído, com empenho e esforço, para o desenvolvimento nacional, pessoas que trabalham no horário obrigatório.

É necessário haver coragem, sinceridade e sensatez na crítica ácida que se faz ao Presi-

dente Sarney, ao Governo e aos que têm tentado acertar. O Governo era criticado porque não tomava medidas rigorosas para conter o abuso desenfreado dos especuladores, dos atravessadores e daqueles que exploram o povo com preços exacerbados, cada vez mais crescentes.

Aqui estamos para declarar que entendemos que esta é a hora de unir os partidos no Congresso Nacional, dando oportunidade para que essas medidas correspondam ao grande objetivo do povo, isto é, que seja contida a inflação e também a corrida de preços. É preciso pôr fim ao abuso dos especuladores.

Não ouvi aqui críticas outras que não fossem dirigidas ao Governo. Não ouvi, também, críticas àqueles que exploram o povo, os trabalhadores e os servidores, cujos salários estão achatados. Não ouvi, sequer, um elogio quanto à posição assumida pelo Governo, exatamente a de tentar conter a inflação com o congelamento dos preços.

Sr. Presidente, agradeço a V. Ex<sup>a</sup> a oportunidade de falar em nome do Governo num momento em que está ausente o Líder principal, o Deputado Carlos Sant'Anna, que atualmente ocupa o cargo de Ministro da Educação. É necessário que esta Casa colabore para ajudar o povo, que não quer ouvir discursos, que quer saber dos resultados do Plano Verão, quer saber se o congelamento vai continuar, se vamos fiscalizar os atravessadores, os açambarcadores. O povo está cansado do economês, da linguagem que é muito linda, mas que não reflete a verdade dos preços que paga diariamente nos supermercados.

Cito um exemplo a esta Casa: há dois meses, fui procurado por comerciantes do Rio de Janeiro que alegavam que o arroz estava com preço superior, o dobro daquele que deveria constar na tabela. A CFP procurou os comerciantes e colocou em leilão duzentas toneladas de arroz. O que ocorreu? Ninguém foi comprar o produto, porque estocavam, nos seus armazéns, arroz comprado na Argentina, o que levou o Governo a colocar suas carretas nas ruas para vender arroz abaixo do preço.

Sr. Presidente, é dever daqueles que se comprometeram em auxiliar o Governo na Vice-Liderança dizer às Lideranças sensatas desta Casa que assumam a responsabilidade de suas posições perante a história da Nação e perante o povo brasileiro. Ai daqueles que nesta hora não podem comprar porque os preços estão alarmantes!

Faço um apelo aqui, em nome da Liderança do Governo: vamos dar uma oportunidade, vamos fiscalizar, vamos encontrar uma forma para que o Congresso Nacional possa participar diretamente dessas decisões. Será um crime de lesa-pátria negar apoio, neste momento, ao plano do Governo, que objetiva, antes de tudo, conter a inflação e os altos custos, que vêm inflacionando, esmagando e achatando cada vez mais a bolsa do povo. O congelamento, na minha opinião, é o referencial para que esta Casa possa ter oportunidade de criticar e elaborar, depois, projetos de lei em regime de urgência que contribuam

para o aprimoramento da matéria. Será covardia virar as costas à Nação, ao povo brasileiro, não aprovando as medidas que o Presidente Sarney enviou a esta Casa, sem nunca ter tido a intenção de violentar o poder soberano do Congresso Nacional.

Encerro meu discurso lembrando aos Srs. Congressistas e às lideranças partidárias que esta não é a hora da demagogia eleitoral, mas, sim, a hora de dizer ao povo que é nosso dever colaborar com o Governo para tentarmos acabar com os açambarcadores e atravessadores. A esses, a Lei Delegada nº 4; aos que tentam ludibriar a boa fé do povo, a cadeia, a punição rigorosa.

É importante que o Congresso aprove essas medidas, ainda que em caráter provisório. Caso contrário, seremos todos julgados pelo povo brasileiro, que não aguenta mais e espera por uma luz no fim do túnel, para que o Brasil possa voltar ao seu lugar de País pujante no concerto das nações.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Há sobre a mesa requerimento a ser lido pelo Sr. Secretário.

É lida o seguinte

#### REQUERIMENTO N° 2, DE 1989-CN

Senhor Presidente:

Os Líderes das Bancadas Partidárias, abaixo indicadas, vêm requerer a Vossa Excelência sejam introduzidas nas normas que regulam a tramitação das Medidas Provisórias disposições que permitam a apresentação de requerimentos de destaque supressivos a partes da matéria desde que abrangam texto de artigo, de parágrafo, de inciso ou de alínea, devendo os mesmos serem apresentados até o início da votação de cada Medida Provisória.

Sala das sessões, 25 de janeiro de 1989.  
— Ibsen Pinheiro — Ronan Tito — Marcondes Gadelha — Jarbas Passarinho — Inocêncio Oliveira — Arnaldo Faria de Sá — Vivaldo Barbosa — Fernando Henrique Cardoso — Nelson Friedrich e Gastoni Righi, com a ressalva de que o PSDB e PTB além dos destaques supressivos, é favorável ainda à admissão de emendas aditivas, modificativas, substitutivas e supressivas.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Em atendimento ao requerimento encaminhado à Mesa subscrito por lideranças partidárias que representam a maioria de cada Casa do Congresso, a Presidência providenciou a alteração das normas reguladoras da tramitação das medidas provisórias no Congresso Nacional, até a adaptação do Regimento Comum à nova Constituição, no que tange aos itens V e VI, que ficaram assim redigidos:

"Item V — Na apreciação da matéria, obedecidos os pressupostos estabelecidos no art. 50 do Regimento Comum, poderão ser requeridos destaques supressivos que abrangerão texto de artigo, de parágrafo, de inciso ou de alínea, que deverão ser solicitados até o início da votação de cada Medida Provisória:

Item VI — A discussão e a votação incidirão sobre a Medida Provisória que, se aprovada, com ou sem destaques, será promulgada como lei pelo Presidente do Senado e encaminhada para publicação no **Diário Oficial** da União.”

As Lideranças podem, a partir deste momento, encaminhar requerimento à Mesa, sendo que o prazo máximo para o recebimento dessas proposições, referentes a destaques para supressão, é o do encerramento da discussão da medida provisória a que se refere.

**O Sr. José Genoíno** — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO** (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a questão de Ordem que formulo a V. Ex<sup>a</sup> se baseia exatamente em dois pontos do projeto de resolução para as medidas provisórias. A primeira questão diz respeito à comunicação feita por V. Ex<sup>a</sup> sobre a tramitação da medida provisória, e está embutido neste ato convocatório um projeto de resolução. Portanto, pelo Regimento, este projeto de resolução teria de ser apreciado pelo Plenário do Congresso Nacional.

A outra questão, Sr. Presidente, é que foi comunicada à Casa uma norma aprovada pelo Congresso Nacional no dia 9 de novembro de 1988, baseada inclusive no seu art. 5º, que diz o seguinte:

“Após a discussão e a votação da medida provisória, se aprovada, será promulgada como lei pelo Presidente do Senado e encaminhada para publicação no **Diário Oficial** da União.”

Portanto, há um projeto de resolução criando a figura da promulgação de lei pelo Presidente do Senado Federal.

Acontece, Sr. Presidente, que as Medidas Provisórias nºs 10, 12, 15, 16, 14, 19 e 20 já consagram a prerrogativa da promulgação de lei por parte do Presidente do Senado Federal.

A Constituição Federal admite, no seu art. 84, inciso IV, como competência privativa da Presidência da República:

“IV — sancionar, promulgar e fazer publicar leis.”

E, no seu art. 66, abre uma exceção para a possibilidade de promulgação das leis pela Presidência do Senado Federal, no seguinte caso:

“§ 7º Se a lei não for promulgada dentro de quarenta e oito horas pelo Presidente da República nos casos dos §§ 3º e 5º, o Presidente do Senado a promulgará, e, se este não o fizer em igual prazo, caberá ao Vice-Presidente do Senado fazê-lo.”

Portanto, a questão de ordem que formulo a V. Ex<sup>a</sup>: em que dispositivo desta Constituição tem V. Ex<sup>a</sup> a atribuição de promulgar uma lei no caso da medida provisória? Não encontrei nos art. 66 e 88 da Constituição Federal amparo para esta atribuição da Presidência do Senado Federal.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — V. Ex<sup>a</sup> começa a sua questão de ordem com um equívoco, pois não há projeto de resolução instituindo normas. As normas foram instituídas através da Presidência do Senado Federal, eventualmente ocupada, durante a campanha eleitoral, pelo Senador Jarbas Passarinho. S. Ex<sup>a</sup> é que, na ausência de disciplina da matéria, isto é, na tramitação das medidas provisórias pelo Regimento Comum, que só agora está sendo objeto de preocupação no sentido de adaptá-lo à nova Constituição, incluiu no item VI essas normas, que são da competência da Presidência do Senado e do Congresso Nacional, para efeito de regular a tramitação da matéria enquanto o Regimento não o faz. A discussão e votação incidirão sobre a medida provisória que, se aprovada com ou sem destaques, será promulgada como lei pelo Presidente do Senado e encaminhada para publicação no **Diário Oficial** da União.

Nesse particular, cumprimos as normas, e já assinei a promulgação de várias medidas convertidas em lei e publicadas no **Diário Oficial** da União. Até agora não houve qualquer contestação, inclusive por parte do Poder Judiciário, que seria o fórum competente para dirimir quaisquer dúvidas sobre essa matéria.

De outra parte, quero dizer que V. Ex<sup>a</sup> labora em um equívoco quando se refere ao art. 66, § 7º, da Constituição, que estabelece:

“§ 7º Se a lei não for promulgada dentro de quarenta e oito horas pelo Presidente da República, nos casos dos §§ 3º e 5º, o Presidente do Senado a promulgará, e, se este não o fizer em igual prazo, caberá ao Vice-Presidente do Senado fazê-lo.”

Ora, evidentemente o de que se trata nesse dispositivo é de outra coisa, é de um projeto de lei aprovado pelo Congresso que vai à sanção do Presidente da República. No caso, trata-se de medida provisória que terá de ser convertida em lei e que não vai à sanção do Presidente da República.

Portanto, só o Presidente do Congresso poderá realmente — como bem o fez o Senador Jarbas Passarinho na eventualidade da presidência da sessão do Congresso — promulgar essas medidas provisórias, convertendo-as em lei, para que elas possam integrar a ordem jurídica do Brasil. É a decisão que dou à questão de ordem de V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. José Genoíno** — Sr. Presidente, não pretendo discutir ou travar um debate com V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Então recorra. V. Ex<sup>a</sup> não pode discutir.

**O Sr. José Genoíno** — Recorro da decisão de V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Recebo o recurso, que vai à Comissão de Justiça.

Encontra-se sobre a mesa mensagem presidencial que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

**MENSAGEM N° 10, DE 1989 — CN**  
(N° 43/89, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do artigo 62, da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à elevada deliberação do Congresso Nacional, acompanhado de Exposição de Motivos dos Senhores Ministros de Estado do Interior, da Agricultura, do Planejamento e Consultor-Geral da República, o texto da Medida Provisória nº 34, de 23 de janeiro de 1989, publicada no **Diário Oficial** da União do dia subsequente, que “dispõe sobre a extinção de órgão e de entidade autárquica, cria o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis e dá outras providências”.

Brasília, em 25 de janeiro de 1989. — José Sarney.

E.M. nº 003/89.

Brasília, 23 de janeiro de 1989.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o incluso projeto de medida provisória, que dispõe sobre a extinção da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca — Sudepe, autarquia vinculada ao Ministério da Agricultura, criada pela Lei Delegada nº 10, de 11 de outubro de 1962, e da Secretaria Especial do Meio Ambiente — SEMA, órgão subordinado ao Ministério do Interior, instituído pelo Decreto nº 73.030, de 30 de outubro de 1973.

A Medida Provisória nº 28, de 15 de janeiro de 1989, extinguiu o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal — IBDF, transferindo as suas atribuições, patrimônio, recursos financeiros e orçamentários para a Secretaria Especial do Meio Ambiente — SEMA.

Esse ato, revestido de eficácia legal, produziu várias consequências que acentuaram a necessidade da presente proposta de novas medidas para a continuidade da reforma administrativa.

Dai, a razão do incluso projeto de medida provisória.

Objetiva-se, com esta proposta, criar, em perfeita consonância com o “Programa Nossa Natureza”, instituído pelo Decreto nº 96.944, de 1988, mecanismo que permita, ainda que em caráter inicial, dar nova estrutura ao sistema de proteção ambiental.

Instrumento de grande relevância, na consecução dessa finalidade, será o Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, entidade autárquica que se institui para absover as atribuições e compe-

tências dos extintos Sema, SUDHEVEA, IBDF e Sudepe.

A medida ora preconizada, em coerente formulação com a nova disciplina imposta por Vossa Exceléncia aos setores da Administração Pública Federal, implicará o atingimento de tríplice objetivo: (a) maior enxugamento da máquina administrativa na área em questão, (b) maior eficácia na consecução dos objetivos estatais e (c) maior eficiência na administração dos meios.

O texto ora submetido à consideração de Vossa Exceléncia tem a virtude de impulsionar a adoção de providências que incumbem ao Poder Público, nos termos do novo ordenamento constitucional, que impõe ao Estado — após assegurar a todos o direito público subjetivo ao meio ambiente ecologicamente equilibrado — o dever, dentre outras obrigações, de (a) preservar e restaurar os processos ecológicos essenciais, (b) prover o manejo ecológico das espécies e ecossistemas, (c) preservar a diversidade e a integridade do patrimônio natural do País, (d) impedir a prática de atos que provoquem ou possam provocar significativa degradação do meio ambiente, (e) coibir comportamentos que coloquem em risco a função ecológica da fauna e da flora e (f) controlar a produção, a comercialização e o emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco para a vida, a qualidade de vida e o meio ambiente.

O que se pretende, em suma, Senhor Presidente, com este projeto de medida provisória, é dar concreção e conferir efetividade a esses direitos difusos, cuja titularidade concerne, naquilo que de mais significativo eles representam, à própria coletividade.

Renovamos a Vossa Exceléncia protestos de profundo respeito. — *João Alves Filho*, Ministro de Estado do Interior. — *Íris Rezende*, Ministro de Estado da Agricultura. — *João Batista de Abreu*, Ministro Chefe da Secretaria de Planejamento e Coordenação. — *J. Saulo Ramos*, Consultor-Geral da República.

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 34,  
DE 23 DE JANEIRO DE 1989**

*Dispõe sobre a extinção de órgão e de entidade autárquica, cria o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis e dá outras provisões.*

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte medida provisória, com força de lei.

Art. 1º Ficam extintas:

I — a Secretaria Especial do Meio Ambiente — SEMA, órgão subordinado ao Ministério do Interior, instituída pelo Decreto nº 73.030, de 30 de outubro de 1973;

II — a Superintendência do Desenvolvimento da Pesca — SUDEPE, autarquia vinculada ao Ministério da Agricultura, criada pela Lei Delegada nº 10, de 11 de outubro de 1962.

Art. 2º É criado o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, entidade autárquica de regime espe-

cial, dotada de personalidade jurídica de direito público, autonomia administrativa e financeira, vinculada ao Ministério do Interior com a finalidade de formular, coordenar, executar e fazer executar a política nacional do meio ambiente e da preservação, conservação e uso racional, fiscalização, controle e fomento dos recursos naturais renováveis.

Art. 3º O instituto a que se refere o artigo anterior será administrado por um presidente, código LT-DAS-101.5, e por 5 (cinco) diretores, código LT-DAS-101.4, todos nomeados em comissão, sendo o primeiro pelo Presidente da República, e dos demais pelo Ministro de Estado do Interior, os quais serão titulares das seguintes unidades:

I — Diretoria de Controle e Fiscalização;  
II — Diretoria de Recursos Naturais Renováveis;

III — Diretoria de Ecossistemas;

IV — Diretoria de Incentivo à Pesquisa e Divulgação; e

V — Diretoria de Administração e Finanças.

Art. 4º O patrimônio, os recursos orçamentários, extra-orçamentários e financeiros, a competência, as atribuições, o pessoal, inclusive inativos e pensionistas, os cargos, funções e empregos da Superintendência da Borracha — SUDHEVEA e do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal — IBDF, extintos pela Medida Provisória nº 28, de 15 de janeiro de 1989, bem assim os da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca — SUDEPE e da Secretaria Especial do Meio Ambiente — SEMA são transferidos para o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, que os sucederá, ainda, nos direitos, créditos e obrigações, decorrentes de lei, ato administrativo ou contrato, inclusive nas respectivas receitas.

§ 1º O Ministro de Estado do Interior submeterá ao Presidente da República a estrutura resultante das transferências referidas neste artigo e o quadro unificado de pessoal, com as transformações e remuneração inerente aos seus cargos, empregos e funções, mantido o regime jurídico dos servidores.

§ 2º No caso de ocorrer duplicidade ou superposição de atribuições, dar-se-á a extinção automática do cargo ou função considerado desnecessário.

§ 3º Até que sejam aprovados a estrutura e o quadro previstos no § 1º, as atividades da SEMA e das entidades referidas neste artigo, sem solução de continuidade, permanecerão desenvolvidas pelos seus órgãos, como unidades integrantes do instituto criado pelo artigo 2º.

Art. 5º O Poder Executivo, no prazo de 90 (noventa) dias, contado da vigência desta medida provisória, adotará as providências necessárias à fiel execução deste ato.

Art. 6º Esta medida provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de janeiro de 1989; 168º da Independência e 101º da República. — *Íris Rezende, João Alves Filho — João Batista de Abreu*.

**LEGISLAÇÃO CITADA**

**LEI DELEGADA Nº 10  
DE 11 DE OUTUBRO DE 1962**

*Cria a Superintendência do Desenvolvimento da Pesca e dá outras providências.*

**DECRETO Nº 73.030  
DE 30 DE OUTUBRO DE 1973**

*Cria, no âmbito do Ministério do Interior, a Secretaria Especial do Meio Ambiente — SEMA, e dá outras providências.*

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 28,  
DE 15 DE JANEIRO DE 1989**

*Dispõe sobre a extinção de autarquias e fundações públicas federais e dá outras providências.*

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena)

— Designo relator o nobre Deputado Expedito Machado.

O prazo para tramitação previsto no parágrafo único do art. 62 da Constituição se encerrará em 22 de fevereiro vindouro.

**O Sr. João Menezes** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador João Menezes.

**O SR. JOÃO MENEZES** (PFL — PA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, para não estar falando de todas as medidas provisórias, na ocasião em que se vai discutir a primeira, faço a seguinte observação: trata-se de matéria toda especial, criada pela nova Constituição. O art. 62 da Constituição diz o seguinte:

“Art. 62. Em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional, que, estando em recesso, será convocado extraordinariamente para se reunir no prazo de cinco dias.

Parágrafo único. As medidas provisórias perderão eficácia, desde a edição, se não forem convertidas em lei no prazo de trinta dias, a partir de sua publicação, devendo o Congresso Nacional disciplinar as relações jurídicas delas decorrentes.”

Entretanto, Sr. Presidente, verifico que o Congresso Nacional, nesta altura, pretende apresentar emendas, inclusive supressivas.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — A Presidência interrompe V. Exº para prorrogar, de ofício, a presente sessão, por duas horas.

**O SR. JOÃO MENEZES** — A medida provisória tem de ser votada, ou negada total-

mente. O Congresso tem de assumir a responsabilidade. Há cerca de dois anos vem o Congresso Nacional reclamando contra as decisões do Governo Federal. Reclamávamos contra os funcionários que não trabalham contra os déficits das empresas estatais, enfim, reclamações de toda ordem. No momento em que é enviada a esta Casa matéria que diz respeito a todos esses assuntos, o que faz o Congresso? Começa a rejeitar, a criar impasses e discussões ou apresentando emenda, e ainda mais, agora já estabeleceu que as emendas só poderão ser apresentadas por líderes. Isso é uma inovação que a Constituição não prevê. Imaginem V. Ex<sup>a</sup> que dos 14 ou 15 partidos que existem aqui, há partidos que só têm um, dois ou cinco representantes, e vão ter o direito de apresentar quinze emendas quiserem. E por que, então, se tira o direito do resto do Congresso de apresentar também emendas? No caso presente, o que o Congresso deveria fazer era assumir a responsabilidade. Ou essas medidas provisórias atendem ao interesse público e o Congresso as aprova ou não atendem e o Congresso as reprova. Mas como há esse assunto referente à extinção de várias empresas, como há o assunto de demissão de funcionários públicos, e como envolve também a questão salarial, todo o mundo já quer tirar a sua parte política.

Sr. Presidente, o que se verifica é o seguinte: estamos inovando em matéria de Constituição, passando por cima do que ela determina, quando devemos, como se diz aqui, ser os guardiões da Constituição. Procuramos um caminho, uma vereda por onde possamos burlar o que está escrito. O texto é explícito: é provisória. Se essa medida provisória for aprovada no prazo de 30 dias, depois o Congresso que reforme a decisão e faça o que quiser. Mas esta medida provisória está fazendo o Congresso exorbitar de sua função e fugindo à sua responsabilidade a questão envolve problemas de demissão, de fechamento de estatais, de transferência de órgão públicos, matérias sobre as quais o Congresso passou dois anos reclamando do Governo. E na hora em que o Governo manda para cá essas medidas provisórias, o Congresso começa a criar entraves e procura fugir das suas responsabilidades.

Que fique registrada a minha reclamação quanto a emendas que se queiram apresentar às medidas provisórias, ou que nome tenham, ou que caminho se encontre para burlar o que a Constituição determinou e para fugir, sobretudo, à responsabilidade perante à opinião pública.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Não há questão de ordem a ser resolvida. A reclamação de V. Ex<sup>a</sup> será registrada em ata.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao Sr. Congressista Itamar Franco.

**O SR. ITAMAR FRANCO** (PL — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente

Humberto Lucena, gostaria de ouvir uma interpretação de V. Ex<sup>a</sup>, para evitarmos que esta Constituição que se chamou de Constituição-cidadã, ao que parece, mais rapidamente do que pensávamos se pareça com a Constituição autoritária com a qual durante muito tempo o Brasil conviveu. Segundo entendi, V. Ex<sup>a</sup> disse que modifica as normas do edital em função de acordo de lideranças. Esta é a minha primeira indagação, porque ontem levantei uma questão de ordem que V. Ex<sup>a</sup> remeteu à Comissão de Constituição e Justiça, entendendo que havia uma limitação no edital. O edital, no meu entendimento, é irregular. Vejo agora que, em função do ofício recebido das lideranças, V. Ex<sup>a</sup> resolve modificar as normas baixadas casuisticamente no dia 9 de novembro de 1988, que foram aprovadas em plenário, porque não houve objeção.

A minha primeira indagação é sobre se V. Ex<sup>a</sup> está obedecendo ao edital de convocação do Congresso Nacional, que permite emendas supressivas, ou está permitindo destaques supressivos, ou que eles sejam utilizados apenas porque as lideranças enviaram o ofício a V. Ex<sup>a</sup>.

A segunda indagação, para que não percamos tempo, é se V. Ex<sup>a</sup>, que não estava presente, como disse, através da Presidência do ilustre Senador Jarbas Passarinho, consultou o Plenário. V. Ex<sup>a</sup> tem declarado à imprensa, a todo o momento, que consultaria o Plenário em qualquer decisão mais importante que o Congresso Nacional tivesse que tomar em relação às medidas provisórias. Por que não submete à Casa neste momento — já que há número para a votação — a aprovação dessas normas regimentais que pretende impor agora ao Congresso Nacional?

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Nobre Senador Itamar Franco, vou responder à questão de ordem de V. Ex<sup>a</sup>. Em primeiro lugar, realmente o edital de convocação desta sessão extraordinária do Congresso Nacional incluiu no seu texto uma alusão aos destaques supressivos em medidas provisórias. Como sei que havia normas reguladoras da matéria, editadas pelo Senador Jarbas Passarinho, que eventualmente presidiu a sessão do Congresso Nacional, disse aos líderes que para compatibilizar o edital com essas normas seria necessário pelo menos um requerimento das lideranças. Esse requerimento me veio às mãos e está subscrito pelos líderes, que representam a ampla maioria do Senado e da Câmara dos Deputados, portanto, do Congresso Nacional. Então, sinto-me absolutamente respaldado para alterar, como o fiz, as normas editadas pelo então presidente em exercício, Senador Jarbas Passarinho. É a decisão que dou à questão de ordem suscitada por V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Itamar Franco** — Sr. Presidente, sem querer, Excelência, intervir...

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — V. Ex<sup>a</sup> recorre?

**O Sr. Itamar Franco** — Não vou recorrer.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Não há comentário, nobre Senador Itamar Franco.

**O Sr. Itamar Franco** — Como eu disse há pouco...

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — V. Ex<sup>a</sup> conhece o Regimento Interno.

**O Sr. Itamar Franco** — Conheço, Excelência.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Então, ou V. Ex<sup>a</sup> recorre ou não.

**O Sr. Itamar Franco** — Eu vou dizer, Excelência...

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — V. Ex<sup>a</sup> não pode comentar a decisão da Mesa, nobre Senador Itamar Franco.

**O Sr. Itamar Franco** — Estamos transformando a Constituição, repito, Excelência, em uma Constituição autoritária.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — V. Ex<sup>a</sup>, de acordo com o Regimento Interno, não pode criticar a decisão da Mesa.

**O Sr. Itamar Franco** — É uma decisão irregular de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Se V. Ex<sup>a</sup> não está de acordo, recorra da decisão.

**O Sr. Itamar Franco** — É muito fácil recorrer, e V. Ex<sup>a</sup> dizer que vá à Comissão de Justiça.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — V. Ex<sup>a</sup> recorre da decisão. É outra questão de ordem.

**O Sr. Itamar Franco** — Vou recorrer, Excelência.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Então, vá à Comissão de Justiça.

**O Sr. Itamar Franco** — Mas V. Ex<sup>a</sup> terá de me assegurar o direito, pelo menos, de expressar meu pensamento.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Recebo o recurso que irá à Comissão de Justiça.

**O Sr. Itamar Franco** — Excelência, quero dizer que lamento que V. Ex<sup>a</sup> continue aplicando os mesmos critérios da Constituição autoritária que regia o País durante muito tempo.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — É o pensamento de V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Itamar Franco** — É mesmo o meu pensamento.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Não é verdade.

**O Sr. Itamar Franco** — É o meu pensamento.

**O Sr. Cid Sabóia de Carvalho** — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Tern V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO** (PMDB — CE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs e Srs. Congressistas, todos sabemos que a Constituição federal, quando trata do sistema financeiro, estabelece que os juros anuais e reais serão fixados no máximo em 12%. Na Medida Provisória nº 32 demos um tratamento inconstitucional a essa matéria.

Gostaria de fazer a V. Ex<sup>a</sup> as seguintes considerações: admite-se que o dispositivo constitucional não esteja em vigor, porque não há lei complementar sobre a matéria. Até aí é compreensível. Mas é muito diferente fazermos uma lei contra a Constituição. Se a Constituição não entre em vigor por que não há lei complementar, é um fato; que façamos uma lei inconstitucional, aprovando a medida transitória, é profundamente inadmissível.

Portanto, levanto questão de ordem com dois itens. Primeiro: qual o procedimento do Congresso Nacional para encaminhar as disposições inconstitucionais contidas nas medidas provisórias? Segundo, como deverá proceder o Congresso Nacional especificamente na questão dos juros, uma vez que, aprovando medida provisória, com a nova sistemática contida neste documento, cometerá um atentado à Constituição, antes mesmo que ela entre em vigor?

Em defesa da Constituição federal, posicione-me, diante de V. Ex<sup>a</sup>, contrariamente a toda e qualquer medida, total ou parcial, do Governo Federal, que porventura fira os dispositivos constitucionais promulgados em 5 de outubro de 1988.

É esta a questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, todos sabem do apreço em que o tenho. V. Ex<sup>a</sup> levanta uma questão de ordem baseada na possível inconstitucionalidade de uma medida provisória e indaga da Presidência como o Congresso Nacional vai dirimir essa controvérsia. Cabe ao relator da matéria, ao emitir seu parecer, preliminarmente, levantar a questão da inconstitucionalidade em cada medida, se por acaso houver. Se, entretanto, o relator não arguir a inconstitucionalidade, poderá V. Ex<sup>a</sup>, ou qualquer Congressista, durante a discussão da matéria, levantar o argumento da inconstitucionalidade para apreciação pelo Plenário. É a decisão que dou à questão de ordem de V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Cid Sabóia de Carvalho** — Muito obrigado, Sr. Presidente. Satisfaz-me plenamente a sábia decisão de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

#### REQUERIMENTO N<sup>o</sup> 3, DE 1989-CN

Sr. Presidente:

Nos termos regimentais, requeremos inversão da Ordem do Dia, a fim de que as Medidas Provisórias nºs 27 e 31, constantes dos itens

n<sup>o</sup> 3 e 7 da pauta, respectivamente, sejam apreciadas em 2º e 3º lugares.

Sala das Sessões, 25 de janeiro de 1989,  
— Senador Ronan Tito.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Passa-se à votação.

**O Sr. Virgílio Guimarães** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Sem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES** (PT — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PT vota contra.

**O Sr. Nelton Friedrich** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra

**O SR. NELTON FRIEDRICH** (PSDB — PR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PSDB vota contra

**O Sr. Aldo Arantes** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ALDO ARANTES** (PC do B — GO. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PC do B vota contra.

**O Sr. Fernando Santana** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra

**O SR. FERNANDO SANTANA** (PCB — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PCB vota contra o requerimento de inversão da pauta.

**O Sr. Inocêncio Oliveira** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA** (PFL — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal vota a favor.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Em votação o requerimento na Câmara dos Deputados. (Pausa.) Aprovado.

**O Sr. Virgílio Guimarães** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Virgílio Guimarães.

**O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES** (PT — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, peço verificação de votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Será feita a verificação requerida pelo nobre Deputado Virgílio Guimarães. (Muito bem.)

Peço aos Srs. Senadores e Deputados que tomem seus lugares, a fim de procedermos à verificação de votação.

**O Sr. Inocêncio Oliveira** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Inocêncio Oliveira.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA** (PFL — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, visando orientar a bancada, a Liderança do Partido da Frente Liberal recomenda votar "sim".

**O Sr. Gastone Righi** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Gastone Righi.

**O SR. GASTONE RIGHI** (PTB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, pela Liderança do PTB, recomendo à bancada votar "não".

**O Sr. Genebaldo Correia** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Genebaldo Correia.

**O SR. GENEBALDO CORREIA** (PMDB — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PMDB recomenda à sua bancada votar "sim".

**O Sr. Vivaldo Barbosa** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Vivaldo Barbosa.

**O SR. VIVALDO BARBOSA** (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a Liderança do PDT recomenda votar "não".

**O Sr. Virgílio Guimarães** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Virgílio Guimarães.

**O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES** (PT — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, para reiterar a posição do Partido dos Trabalhadores, votaremos "não" à inversão da pauta.

**O Sr. Nelton Friedrich** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Nelton Friedrich.

**O SR. NELTON FRIEDRICH** — (PSDB — PR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a Liderança do PSDB vota "não" à inversão.

**O Sr. José Carlos Sabóia** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Carlos Sabóia.

**O SR. JOSÉ CARLOS SABÓIA** (PSB — MA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presi-

dente, a Liderança do PSB recomenda votar "não" à inversão da pauta.

**O Sr. Adolfo Oliveira** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Adolfo Oliveira.

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA** (PL — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o Partido Liberal vota "sim".

**O Sr. Fernando Santana** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Fernando Santana.

**O SR. FERNANDO SANTANA** (PCB — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PCB vota "não".

**O Sr. Amaral Netto** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Amaral Netto.

**O SR. AMARAL NETTO** (PDS — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PDS vota "sim".

**O Sr. José Maria Eymael** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL** (PDC — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PDC vota "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Peço aos Srs. Deputados que tomem asento nas suas bancadas.

Vai ser feita a verificação, pelo painel eletrônico, na Câmara dos Deputados.

Lembro aos Srs. Senadores que não votarão porque os votos do Senado serão tomados em seguida aos da Câmara.

**O Sr. Nelton Friedrich** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. NELTON FRIEDRICH** (PSDB — PR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, gostaria de receber um esclarecimento sobre a votação dos novos deputados, que ainda não dispõem de um código. Qual a provisão de V. Ex<sup>a</sup> a respeito?

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Os novos deputados do Estado do Tocantins, que ainda não dispõem de um código, poderão votar ao microfone, ao final da votação.

**O Sr. Jaime Campos** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. JAIME CAMPOS** (PJ — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o Partido da Juventude vota "não".

**A Sra. Bete Mendes** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**A SRA. BETE MENDES** (PMDB — SP. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, gostaria de declarar o meu voto oralmente, porque meu código não está funcionando. Voto "sim".

**O Sr. Tidei de Lima** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>

*O Sr. Humberto Lucena deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Senador Francisco Rollemberg.*

**O SR. TIDEI DE LIMA** (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, gostaria de registrar o meu voto "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (Francisco Rollemberg) — Somente após a votação nos postos avulsos é que os Srs. Congressistas poderão votar através do microfone.

**O Sr. Tidei de Lima** — Sr. Presidente, agradeço à V. Ex<sup>a</sup> o esclarecimento.

**O Sr. José Costa** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Francisco Rollemberg) — Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. JOSÉ COSTA** (PMDB — AL. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, indago de V. Ex<sup>a</sup> se, enquanto se processa a votação, me permitiria levantar uma questão de ordem. Se entender que não se deve interromper o processo de votação, formularei a questão de ordem depois de proclamado o resultado.

**O SR. PRESIDENTE** (Francisco Rollemberg) — Solicito ao nobre companheiro que aguarde a conclusão do processo de votação para formular a sua questão de ordem.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Adolfo Oliveira.

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA** (PL — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, desejava fazer uma ponderação à Mesa, não especificamente em virtude desta votação que se está processando, mas em razão de precedente para o futuro.

Quero ponderar a V. Ex<sup>a</sup> não ser conveniente que nossos companheiros que ainda não têm códigos no painel votem conhecendo já o resultado.

V. Ex<sup>a</sup> está anunciando que vai colher os votos somente depois de feita a votação por aqueles que votaram no painel. No futuro, isto pode representar um sério precedente.

**O SR. PRESIDENTE** (Francisco Rollemberg) — Temos a impressão de que o eminente companheiro não entendeu a expli-

cação da Mesa. Concluída a votação nos anexos, sem que seja anunciado o resultado, convocaremos aqueles que ainda não têm seus códigos a proferirem seus votos no microfone, sem — repetimos — que esse resultado tenha sido revelado.

**O Sr. Adolfo Oliveira** — Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> e peço-lhe escusas.

*O Sr. Francisco Rollemberg deixa a cadeira da Presidência que é ocupada pelo Sr. Humberto Lucena*

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Em votação.

(Procede-se à votação.)

#### VOTAM OS SRS. DEPUTADOS:

##### Acre

Alécio Dias — Sim; Francisco Diógenes — Sim; Narciso Mendes — Sim.

##### Amazonas

Bernardo Cabral — Sim; Beth Azize — Não; Carrel Benevides — Sim; Ézio Ferreira — Sim; José Dutra — Sim; José Fernandes — Não; Sadie Hauache — Sim.

##### Rondônia

Arnaldo Martins — Sim; Assis Canuto — Sim; Francisco Sales — Sim; José Guedes — Não; Moisés Bennesby — Sim; Raquel Cândido — Não; Rita Furtado — Sim.

##### Pará

Ademir Andrade — Não; Aloysio Chaves — Sim; Amílcar Moreira — Sim; Benedito Monteiro — Não; Domingos Juvenil — Sim; Eliel Rodrigues — Sim; Fernando Velasco — Sim; Gerson Peres — Sim; Manoel Ribeiro — Sim; Mário Martins — Sim; Paulo Roberto — Sim.

##### Maranhão

Antônio Gaspar — Sim; Costa Ferreira — Sim; Eliézer Moreira — Sim; Francisco Coelho — Sim; Haroldo Sabóia — Não; Jayme Santana — Não; José Carlos Sabóia — Não; Onofre Corrêa — Sim; Sarney Filho — Sim; Wagner Lago — Sim.

##### Piauí

Felipe Mendes — Sim; José Luiz Maia — Sim; Paes Landim — Sim; Paulo Silva — Não.

##### Ceará

Aécio de Borba — Sim; Bezerra de Melo — Sim; Carlos Virgílio — Sim; César Cals Neto — Sim; Expedito Machado — Sim; Francisco Jatahy — Sim; Furtado Leite — Sim; Iranildo Pereira — Sim; José Lins — Sim; Lício Alcântara — Sim; Luiz Marques — Sim; Moema São Thiago — Não; Moysés Pimentel — Não; Osmundo Rebouças — Sim; Paes de Andrade — Sim; Raimundo Bezerra — Sim; Ubiratan Aguiar — Sim.

**Rio Grande do Norte**

Antônio Câmara — Sim; Flávio Rocha — Sim; Iberê Ferreira — Sim; Ismael Wanderley — Sim; José Marinho — Não; Marcos Formiga — Sim; Ney Lopes — Sim.

**Paraíba**

Aluizio Campos — Sim; Antonio Mariz — Sim; Edivaldo Motta — Sim; Edme Tavares — Sim; João Agripino — Sim; Oswaldo Trigueiro — Sim.

**Pernambuco**

Artur de Lima Cavalcanti — Não; Cristina Tavares — Não; Egídio Ferreira Lima — Sim; Fernando Bezerra Coelho — Sim; Fernando Lyra — Não; Gilson Machado — Sim; Harlan Gadelha — Não; Horácio Ferraz — Sim; Inocêncio Oliveira — Sim; José Carlos Vasconcelos — Sim; José Jorge — Sim; José Mendonça Bezerra — Sim; José Moura — Sim; José Tinoco — Sim; Marcos Queiroz — Sim; Maurílio Ferreira Lima — Sim; Nilson Gibson — Sim; Osvaldo Coelho — Sim; Paulo Marques — Sim; Ricardo Fiúza — Sim; Wilson Campos — Sim.

**Alagoas**

Eduardo Bonfim — Não; José Costa — Sim; José Thomaz Nonô — Sim; Roberto Torres — Não; Vinícius Cansanção — Sim.

**Sergipe**

Bosco França — Sim; Cleonâncio Fonseca — Sim; Djenal Gonçalves — Sim; Lauro Maia — Sim; Messias Góis — Sim.

**Bahia**

Abigail Feitosa — Não; Afrísio Vieira Lima — Sim; Angelo Magalhães — Sim; Benito Gamma — Sim; Celso Dourado — Sim; Eraldo Tinoco — Sim; Fernando Santana — Não; Francisco Benjamim — Sim; Francisco Pinto — Não; Genebaldo Correia — Sim; Haroldo Lima — Não; João Alves — Sim; Jorge Hage — Não; Jorge Medaura — Sim; Jorge Viana — Sim; José Lourenço — Sim; Leur Lomanto — Sim; Lídice da Mata — Não; Luiz Eduardo — Sim; Luiz Viana Neto — Sim; Manoel Castro — Sim; Marcelo Cordeiro — Sim; Mário Lima — Sim; Milton Barbosa — Sim; Miraldo Gomes — Sim; Nestor Duarte — Sim; Raul Ferraz — Sim; Sérgio Brito — Sim; Virgildálio de Senna — Não.

**Espírito Santo**

Hélio Manhães — Não; Lézio Sathler — Não; Maria de Lourdes Savignon — Não; Nelson Aguiar — Não; Nyder Barbosa — Sim; Pedro Ceolin — Sim; Rita Camata — Não; Santos Neves — Sim.

**Rio de Janeiro**

Adolfo Oliveira — Sim; Aloysio Teixeira — Sim; Álvaro Valle — Sim; Amaral Netto — Sim; Anna Maria Rattes — Não; Artur da Távola — Não; Benedita da Silva — Não; Bocayuva Cunha — Não; Brandão Monteiro — Não; Car-

los Alberto Caó — Não; Denízar Arneiro — Sim; Doutel de Andrade — Não; Edmilson Valentim — Não; Fábio Rauhetti — Sim; Feres Nader — Sim; Flávio Palmier da Veiga — Sim; Francisco Dornelles — Sim; Jayme Campos — Abstenção; Jorge Leite — Sim; José Luiz de Sá — Sim; José Maurício — Não; Luiz Salomão — Não; Marcia Cibilis Vianna — Não; Márcio Braga — Sim; Messias Soares — Sim; Miro Teixeira — Não; Nelson Sabrá — Sim; Paulo Ramos — Não; Rubem Medina — Sim; Sandra Cavalcanti — Não; Simão Sesim — Sim; Vivaldo Barbosa — Não; Vladimir Palmeira — Não.

**Minas Gerais**

Aécio Neves — Não; Alysson Paulinelli — Sim; Bonifácio de Andrade — Sim; Carlos Mosconi — Não; Célio de Castro — Não; Chico Humberto — Não; Christóvam Chiaradia — Sim; Dálton Canabrava — Sim; Elias Murad — Não; Genesio Aparecido — Sim; Genésio Bernardino — Sim; Hélio Costa — Não; Humberto Souto — Não; Ibrahim Abi-Ackel — Não; Israel Pinheiro — Sim; João Paulo — Não; José da Conceição — Sim; José Geraldo — Sim; José Ulisses de Oliveira — Sim; Luiz Alberto Rodrigues — Sim; Marcos Lima — Sim; Mário de Oliveira — Não; Maurício Campos — Sim; Mauro Campos — Não; Mello Reis — Sim; Melo Freire — Sim; Milton Reis — Sim; Octávio Elísio — Não; Oscar Corrêa — Sim; Paulo Delgado — Não; Roberto Vital — Sim; Rosa Prata — Sim; Saulo Coelho — Sim; Sérgio Werneck — Sim; Sílvio Abreu — Sim; Virgílio Guimarães — Não; Ziza Valadares — Não.

**São Paulo**

Adhemar de Barros Filho — Sim; Afif Domingos — Sim; Agripino de Oliveira Lima — Sim; Airton Sandoval — Sim; Antonio Perosa — Não; Antonio Salim Curiati — Sim; Antônio-carlos Mendes Thame — Não; Arnaldo Faria de Sá — Não; Arnold Fioravante — Sim; Bete Mendes — Sim; Caio Pompeu — Abstenção; Cunha Bueno — Sim; Del Bosco Amaral — Não; Dirce Tutu Quadros — Não; Doreto Campanari — Não; Farabulini Júnior — Sim; Fausto Rocha — Sim; Fernando Gasparian — Sim; Florestan Fernandes — Não; Francisco Amaral — Sim; Gastone Righi — Não; Geraldo Alckmin Filho — Não; Gerson Marcondes — Sim; Gumerindo Milhomem — Não; Hélio Rosas — Sim; Irma Passoni — Não; Jayme Palmarin — Não; João Cunha — Não; José Genólio — Não; José Maria Eymael — Sim; José Serra — Não; Koyu Jha — Não; Leonel Julio — Sim; Luis Gushiken — Não; Luis Inácio Lula da Silva — Não; Maluly Neto — Sim; Manoel Moreira — Sim; Michel Temer — Sim; Nelson Seixas — Não; Plínio Arruda Sampaio — Não; Ricardo Izar — Sim; Robson Marinho — Não; Sólon Borges dos Reis — Não; Theodoro Mendes — Sim.

**Goiás**

Aldo Arantes — Não; Délio Braz — Sim; Jales Fontoura — Sim; José Freire — Sim;

José Gomes — Sim; Lúcia Vânia — Sim; Luiz Soyer — Sim; Maguito Vilela — Não; Pedro Canedo — Sim; Roberto Balestra — Sim.

**Distrito Federal**

Augusto Carvalho — Não; Francisco Carneiro — Sim; Geraldo Campos — Não; Maria de Lourdes Abadia — Não; Sigmarina Seixas — Não; Valmir Campelo — Não.

**Mato Grosso**

Antero de Barros — Não; Joaquim Sucena — Não; Jonas Pinheiro — Sim; Osvaldo Sobrinho — Não; Percival Muniz — Não; Rodrigues Palma — Não; Ubiratan Spinelli — Sim.

**Mato Grosso do Sul**

Abdalla Jallad — Sim; Gandi Jamil — Sim; Ivo Cersósimo — Sim; José Elias — Abstenção; Juarez Marques Batista — Não; Levy Dias — Sim; Rosário Gongro Neto — Sim.

**Paraná**

Ailton Cordeiro — Sim; Alceni Guerra — Sim; Antônio Ueno — Sim; Basílio Villani — Sim; Borges da Silveira — Sim; Darcy Deitos — Não; Dionísio Dal Prá — Sim; Ervin Bonkoski — Sim; Euclides Scalco — Não; Hélio Duque — Não; Jacy Scanagatta — Sim; José Carlos Martinez — Sim; José Tavares — Sim; Maurício Fruet — Sim; Maurício Nasser — Sim; Max Rosenmann — Não; Nelson Friedrich — Não; Nilso Sguarezi — Sim; Paulo Pimentel — Sim; Renato Johnsson — Sim; Santinho Furtado — Sim; Sérgio Spada — Sim; Tadeu França — Não; Waldyr Pugliesi — Não.

**Santa Catarina**

Alexandre Puzyna — Sim; Antônio Carlos Konder Reis — Sim; Artenir Werner — Sim; Eduardo Moreira — Sim; Francisco Küster — Não; Henrique Córdova — Não; Ivo Vanderlinde — Sim; Luiz Henrique — Sim; Paulo Macarini — Sim; Ruberval Pilotto — Sim; Victor Fontana — Sim; Vilson Souza — Não.

**Rio Grande do Sul**

Adroaldo Streck — Não; Adylson Motta — Sim; Amaury Müller — Não; Arnaldo Prieto — Sim; Carlos Cardinal — Não; Darcy Pozza — Sim; Erico Pegoraro — Sim; Floriceno Pai-xão — Não; Hermes Zaneti — Não; Ibsen Pinheiro — Sim; Irajá Rodrigues — Sim; Ivo Lech — Sim; Ivo Mainardi — Não; João de Deus Antunes — Sim; Jorge Uequed — Sim; Júlio Costamilan — Sim; Lélio Souza — Sim; Luís Roberto Ponte — Sim; Nelson Jobim — Sim; Paulo Mincarone — Abstenção; Paulo Paim — Não; Ruy Nedel — Sim; Tarso Genro — Não; Telmo Kirst — Sim; Vicente Bogo — Não.

**Amapá**

Annibal Barcellos — Sim; Eraldo Trindade — Não; Geovani Borges — Sim; Raquel Capiberibe — Não.

**Roraima**

Chagas Duarte — Não.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Solicito aos Srs. Deputados que ainda não têm códigos que declarem o voto. (Pausa)

**VOTAM "SIM" OS SRS. DEPUTADOS:**

**Tocantins**

Alzir Gomes — PFL;  
Ary Valadão — PDS;  
Eduardo Siqueira Campos — PDC;  
Moisés Avelino — PMDB;  
Paulo Morão — PDS;  
Paulo Sidinei — PMDB.

**Maranhão**

Eurico Ribeiro — PDS.

**Sergipe**

Leopoldo Souza — PMDB.

**Bahia**

Jairo Carneiro — PDC.

**São Paulo**

Tidei de Lima — PMDB;  
Ulysses Guimarães — PMDB.

**Goiás**

Iturival Nascimento — PMDB.

**Santa Catarina**

Fernando Bastos — PFL.

**VOTAM "NÃO" OS SRS. DEPUTADOS:**

**Tocantins**

Edmundo Galdino — PSDB.

**Paraíba**

Francisco Rolim — PMDB.

**Pernambuco**

Oswaldo Lima Filho — PMDB.

**São Paulo**

Aristides Cunha — PSC;  
Ernesto Gradella — PT.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Encerrada a votação, na Câmara, passa-se ao resultado: aprovado o requerimento na Câmara dos Deputados, com 240 votos "sim", contra 124 "não"; e 4 abstenções.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Em votação o requerimento no Senado Federal. (Pausa.) Aprovado.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Passa-se à

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 1, de 1989-CN, através da qual o Sr. Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional a Medida Provisória nº 25, de 15 de janeiro de 1989, que "dispõe sobre a sucessão de empresas estatais, no caso de sua dissolução ou extinção e dá outras providências", dependendo de parecer a ser proferido em plenário.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Francisco Amaral, relator da matéria, para proferir o parecer.

**O Sr. José Costa** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Costa.

**O SR. JOSÉ COSTA** (PMDB — AL) — Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, indago de V. Ex<sup>a</sup> se antes de o relator ocupar a tribuna poderia formular uma questão de ordem solicitada ao senador que ocupava a Presidência anteriormente.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — V. Ex<sup>a</sup> pode fazê-lo.

**O SR. JOSÉ COSTA** — Sr. Presidente, evidentemente, não cabe, a esta altura, discutir a natureza das medidas provisórias e se elas, no rigor do texto constitucional, deveriam ou poderiam ser emendadas. Esse assunto já foi decidido pela Mesa e considero matéria vencida nesse ponto. Entretanto, Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup>, usando um poder que, **data venia**, a Constituição não outorga ao presidente do Congresso, alterou a natureza da medida provisória, transformando-a de fato em projeto emendável por manifestação e proposta das Lideranças partidárias, e mais, podendo depois V. Ex<sup>a</sup>, na eventualidade de aprovação, sancioná-la.

Sr. Presidente, entendo que, como deputado, se a medida provisória virou projeto, tenho o direito constitucional de emendá-lo no momento do próprio processo legislativo. Como não posso fazê-lo, requeiro a V. Ex<sup>a</sup> que me mande fornecer cópias autênticas das questões de ordem formuladas na sessão de hoje, porque pretendo fazer uma representação ao procurador-geral da República a fim de obter a declaração de constitucionalidade do ato praticado por V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Não há questão de ordem a resolver. V. Ex<sup>a</sup> será atendido.

Concedo a palavra ao Deputado Francisco Amaral, relator da matéria.

**O SR. FRANCISCO AMARAL** (PMDB — SP) — Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas: o Presidente da República submeteu à apreciação do Congresso Nacional o texto da Medida Provisória nº 25, de 15 de janeiro de 1989, que "dispõe sobre a sucessão de empresas estatais, no caso de sua dissolução ou extinção e dá outras providências".

O art. 1º atribui à União a faculdade de suceder, em direitos e obrigações, as empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e controladas vinculadas à administração pública federal, bem assim suceder empresas sob controle direto ou indireto da administração federal.

A sucessão poderá se dar nos *direitos e obrigações decorrentes de garantia concedida pelo Tesouro* a operações creditícias, internas e externas, contratadas pelas entidades citadas

até a data da publicação da medida provisória, sob o pressuposto de que essas entidades públicas permanecerão em funcionamento.

Poderá a sucessão também se dar nos *direitos e obrigações gerais* dessas entidades públicas, sob o pressuposto de que sejam dissolvidas ou extintas essas entidades públicas.

Assim, resumidamente, a sucessão em *obrigações creditícias* pela União, quer sejam externas ou internas, não pressupõe a dissolução ou extinção da entidade, ao passo que a sucessão em *direitos e obrigações gerais* da entidade de pressupõe, evidentemente, ter sido esta dissolvida ou extinta, ou vir a sé-lo.

Duas consequências prevê a proposição com respeito à sucessão. A primeira consiste na adaptação dos contratos firmados pelas entidades dissolvidas ou extintas às novas relações jurídicas decorrentes da participação da União. A segunda consiste na conversão dos créditos sucedidos em participação acionária da União. Nos aditivos a contratos de crédito, determina a medida provisória que constará cláusula excluindo a jurisdição de tribunais estrangeiros, admitida apenas a jurisdição brasileira ou o recurso à arbitragem, para a solução de eventuais conflitos.

A exposição de motivos que acompanha a mensagem presidencial sustenta o caráter urgente e o relevante interesse nacional da matéria e a insere no conjunto de medidas destinadas a reduzir os gastos públicos, a racionalizar a administração pública e a promover a execução do Plano de Estabilização Econômica.

Na forma do art. 62, da Constituição Federal, incumbe ao Congresso Nacional deliberar acerca da conversão ou não em lei da medida provisória nº 25, de 15 de janeiro de 1989.

É o relatório.

**Voto do Relator**

O exame da presente medida provisória, no limitado espaço de tempo conferido, remete nossa atenção imediatamente para as transformações que a sociedade brasileira decididamente quer impor ao Estado. Temos Estado demais, é o grito uníssono da Nação!

Todavia, poucos dão-se conta de que esse enorme universo de empresas estatais é constituído de três grupos absolutamente diferenciados: o primeiro, compõe-se de um reduzidíssimo elenco de empresas altamente lucrativas, que nenhum ônus impõe à sociedade brasileira, cujos exemplos mais eloquentes são a Petrobrás e o Banco do Brasil; o segundo grupo é constituído por um sem-número de empresas criadas ou absorvidas pelo Estado, em áreas totalmente estranhas à atividade pública e autárquias, totalmente financiada pelo erário; o terceiro grupo compreende algumas empresas situadas em setores de infra-estrutura básica ou de insumos para a produção industrial, com descomunais capitais fixos iniciais, prolongadíssimo prazo de maturação de investimentos e extrema dependência de capitais de terceiros e de tarifas.

No exame que fizemos da medida provisória nº 25/89, identificamos claramente dois gran-

des grupos nacionais como seus beneficiários. O primeiro é o grupo Siderbrás. No programa de saneamento do setor siderúrgico, as dívidas pesadíssimas das empresas do grupo Siderbrás foram transferidas para a "holding", que passou a contar com um passivo descomunal e com um ativo que inclui apenas as ações das empresas siderúrgicas. A dívida, vale ressaltar, provém do singularismo que caracterizou o esforço de desenvolvimento brasileiro nas últimas duas décadas. O violento aumento da produção de aço nacional foi obtido tão-somente com base em endividamento externo.

O que a medida provisória em exame busca, neste caso, é exatamente o aval do Congresso Nacional para a transferência do endividamento da Siderbrás para o Tesouro Nacional. Em uma avaliação serena, pode-se concluir que tal transferência terá de ser feita agora ou em futuro próximo, a menos que se queira paralisar todo o programa siderúrgico brasileiro.

O mesmo ocorre, em grau menos intenso, com o grupo Eletrobrás. Também neste caso, todo o programa energético brasileiro foi conduzido à base de crédito externo. A extinção relativamente recente da Nuclebrás ensejou a transferência do elevado endividamento desse grupo para o Tesouro. No caso da Eletrobrás, enormes serão as necessidades do programa de construção de hidroelétricas nos próximos cinco anos. Não apenas para a condução desse programa, mas também, e, principalmente, para o investimento nas alternativas energéticas de que necessitará o País após explorados os grandes potenciais de águas, necessitará o grupo Eletrobrás de saúde financeira.

Em ambos os casos citados, a não-transferência da dívida para o Tesouro teria como alternativas a contratação de novos créditos externos ou a elevação descomunal das tarifas e preços do aço.

Vê-se, assim, a inevitabilidade da transferência da dívida dessas empresas para o Tesouro.

Mesmo assim concluindo, não podemos deixar de registrar nossa crítica contundente à gestão perdulária dessas e de outras empresas no passado, à utilização dessas empresas como fonte de obtenção de recursos externos, sem que a totalidade desses recursos fosse efetivamente aplicada em investimentos nos setores que os contratavam.

O caráter de fato consumado que os desvios ocorridos no passado lançam sobre a nossa geração e sobre as gerações futuras não é suficiente, entretanto, para que, no Congresso Nacional, permaneçamos em posição passiva, à medida que a transferência de dívidas estiver sendo feita para o Tesouro.

Através das Comissões competentes das duas Casas deste parlamento, e, mesmo, da constituição de comissão parlamentar de inquérito, se necessário, o Congresso Nacional acompanhará, uma a uma, as transferências de dívidas para o Tesouro, preconizadas na medida provisória nº 25/89.

Nessas condições, somos pela aprovação do texto da medida provisória nº 025, de 15 de janeiro de 1989.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena)

— O parecer é favorável.

Concluída a instrução, passa-se à sua apreciação.

Em discussão a matéria.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena)

— Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** (PMDB — BA)

Sem revisão do orador.) — Gostaria de saber, Sr. Presidente, qual a decisão da Mesa, para que possamos tomar melhor conhecimento do parecer oral. V. Ex<sup>a</sup> acabou de ouvir, mas eu, não. Tanto é assim que até perguntei a um companheiro: é a favor ou contra? Então, pergunto agora a V. Ex<sup>a</sup> se seria possível providenciar a distribuição de cópias desse parecer, para que pudéssemos examinar essa questão com os devidos cuidados, pelo menos tomando justo conhecimento do parecer. Porque a realidade é esta que V. Ex<sup>a</sup> está vendo. Com o barulho que há aqui no plenário, não podemos ouvir parecer oral nem discutir questões dessa natureza ou da importância dessa matéria. E como fazê-lo sem ao menos conhecemos o parecer? Acho que assim é um absurdo, Sr. Presidente. Em primeiro lugar, temos de tomar conhecimento daquilo que vamos discutir. Não podemos votar açodadamente matérias dessa importância.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena)

— Nobre Senador Jutahy Magalhães, atendendo ao apelo de V. Ex<sup>a</sup>, durante a discussão a Presidência providenciará a distribuição de cópias do parecer aos congressistas em plenário.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Mas como é que podemos começar a discussão sem conhecer o parecer?

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena)

— Mas há de ser assim, nobre Senador Jutahy Magalhães.

Com a palavra o nobre Deputado Artur de Lima Cavalcanti, para discutir a matéria.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup> não decidiu a questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena)

— V. Ex<sup>a</sup> não levantou questão de ordem. Não há questão de ordem a ser resolvida.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Então solicito a V. Ex<sup>a</sup> que não inicie a discussão sem o prévio conhecimento do parecer por parte do plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena)

— Já disse a V. Ex<sup>a</sup> que vou providenciar as cópias.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Já vai começar a discussão...

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena)

— Vou providenciar-las.

Com a palavra o Sr. Deputado Artur de Lima Cavalcanti.

**O SR. ARTUR DE LIMA CAVALCANTI** (PMDB — PE)

Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, peço minha exclusão da discussão da Emenda nº 25, porque estou inscrito para discutir a Emenda nº 26.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena)

— Concedo a palavra ao nobre Deputado Nilson Gibson. (Pausa.) S. Ex<sup>a</sup> desistiu.

Concedo a palavra ao nobre Deputado José Costa. (Pausa.) S. Ex<sup>a</sup> desistiu.

Concedo a palavra ao nobre Deputado José Genoíno.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO** (PT — SP)

Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, finalmente iniciamos a discussão das medidas provisórias. E esta discussão da Emenda nº 25 talvez seja reveladora de como o Poder Executivo decidiu banalizar, usar de maneira vulgar a medida provisória para matéria que podia ser objeto de um projeto de lei, condição que possibilitaria a esta Casa fazer um exame mais criterioso, mais detalhado, mais apurado de toda esta problemática, bem como da regulamentação de todos os procedimentos quanto a este debate que, inclusive, tem um sentido ideológico relativamente ao papel do Estado na economia brasileira. No entanto, o maniqueísmo do Poder Executivo em relação a matéria que podia ser objeto de lei ordinária, pois que resolveu adotar a medida provisória, cria uma camisa-de-força em torno do "sim" ou "não", ou em torno apenas da supressão de parte da Emenda Provisória nº 25.

Ora, Sr. Presidente, todo o sentido burocrático, todo o sentido do gigantismo, todo o sentido dos privilégios que se foram acumulando em torno da relação fisiológica e autoritária da máquina estatal com os interesses privados não será resolvido através desse tipo de medida. Seria necessária uma reforma mais profunda, seria necessária uma reforma administrativa e, principalmente, uma democratização na relação Estado e sociedade civil para enfrentarmos este problema.

Se a Medida Provisória nº 25 ensaia, indica esse processo de desestatização da economia, na verdade ela tem um viés viciado pela própria natureza deste governo, haja vista que o interesse privado, os interesses dos oligopólios e dos grandes grupos econômicos estão implantados dentro do Estado e recebem todo tipo de favor e privilégio. Ora, não é com uma medida parcial, meramente, até de interesse demagógico, que esse problema pode ser enfrentado conforme a concepção democrática que deve orientar a relação do Estado com a economia nacional.

Portanto, Sr. Presidente, para que este debate tivesse arrogância e profundidade maior, não poderia estar amarrado à medida provisória. O texto constitucional trata desse tipo de medida, relacionando-a a interesse relevante e urgente. Contudo, as medidas a serem tomadas no plano da desestatização fazem parte de um programa de Governo, de uma filosofia global de Governo e não podem ser materializadas numa medida provisória, pois

que o Poder Executivo, a partir da sua edição, já cria uma situação de fato tanto para a sociedade quanto para o Congresso Nacional.

Portanto, Sr. Presidente, somos contra a medida provisória, na sua preliminar. Achamos, inclusive, que o parecer do Sr. relator sobre a Medida Provisória nº 25 teria que levar em conta dois aspectos. Em primeiro lugar, a sua constitucionalidade. Deveria S. Ex<sup>a</sup> dizer se essa é matéria para medida provisória. Achamos, e aí nossa divergência com o parecer do relator, que não se trata de matéria relevante para justificar uma medida provisória. Portanto, a preliminar que o parecer do relator não resolveu era sobre a constitucionalidade dessas medidas.

Outra questão — esta, sim — que o parecer do relator deveria resolver é a de mérito da Medida Provisória nº 25. Ao enfrentá-lo, chegariamos à constatação de que a matéria precisaria de um debate mais amplo não só dentro do Congresso Nacional, como também da sociedade, sobre a questão da presença, da participação, da força e da influência do Estado na economia.

Senhor Presidente, este governo não tem condições de tomar medidas democráticas para o tratamento correto da relação Estado-economia, principalmente porque essa relação foi deformada por duas características: o Estado não teve sua máquina racionalizada no sentido de atender às necessidades da sociedade nem às do bem-estar social; a não-racionalização da máquina estatal levou a que os liberais de direita tivessem força para fazer um discurso justificando a privatização não no sentido da racionalização do Estado atender às demandas sociais, mas no sentido de privatizar ainda mais a presença, a influência e as relações dos interesses privados dentro da máquina estatal.

É evidente, Sr. Presidente, que essa questão, num debate mais amplo, levaria a outras medidas a serem tomadas pelo governo. Se é verdade e se é sincero o objetivo do governo de enfrentar o problema do déficit público, não seria através de um plano, a começar por este aspecto, e, sim por uma profunda revisão da sua política de incentivos fiscais, da sua política de subsídios. Isto, sim, uma revisão profunda, exatamente porque o Estado protege, banca, subvenciona, sustenta grandes interesses e oligopólios em detrimento da função social, principalmente no atendimento às necessidades no plano da saúde, da educação, do saneamento básico.

Portanto a Medida Provisória nº 25 não é capaz de tratar a relação Estado-economia de maneira abrangente e democrática. Trata-a pelo ângulo estreito, pelo ângulo de medidas paliativas que tanto prejudicarão a questão do plano de desestatização, porque vai comprometê-lo, porque incapaz de estabelecer critérios verdadeiramente justos e democráticos para redirecionar o Estado brasileiro e suas funções. Além disso, não resolverá o problema maior — e o governo comunica à Nação que é o seu objetivo — que é a questão do déficit público.

Assim Sr. Presidente, essa medida deve ser rejeitada pelo Congresso Nacional, e se o Congresso Nacional pretende — no mérito, não nas palavras, mas em atos — recuperar suas prerrogativas, não pode aceitar que matéria desse tipo seja tratada como medida provisória, não pode aceitar essa camisa-de-força, tanto em relação ao tempo como ao conteúdo da medida provisória, a qual recusamos.

Apresentamos emendas pontuais à Medida Provisória nº 25. Há destaque supressivos de alguns artigos e parágrafos, porque o nosso questionamento é à globalidade da Medida Provisória nº 25, à sua constitucionalidade e ao objetivos do mérito em relação a uma proposta que, se fosse sincera e séria, jamais poderia estar restrita a uma medida provisória como a de nº 25. Portanto, esta Casa tem de rejeitá-la e, ao fazê-lo, o Congresso Nacional poderá, isto, sim legalmente ter condições, com um projeto de decreto legislativo, de regulamentar as relações jurídicas da aplicação desta medida até o momento da sua rejeição, que é o que pregamos.

Ouço com prazer o nobre Deputado Virgílio Guimarães.

**O Sr. Virgílio Guimarães** — Nobre Deputado José Genoíno, acompanhei atentamente o pronunciamento de V.Ex<sup>a</sup>, quando fez uma análise abrangente da Medida Provisória nº 25, demonstrando com brilhantismo, em primeiro lugar, a sua inconstitucionalidade, pois o Presidente da República, exorbitando daquilo que preceita a Constituição, abre a possibilidade extraordinária, em casos excepcionais, para uma medida provisória que tivesse que ser tomada de surpresa, que não pudesse ter tempo despendido com debates. No entanto, o Presidente José Sarney banaliza e, ao fazê-lo, torna inconstitucional essa medida. Com brilhantismo isso foi demonstrado pelo companheiro; revelando também que, no mérito, essa medida contraria os interesses do povo brasileiro, porque não corresponde a uma política econômica de combate à inflação que preserve o patrimônio público, que são as empresas estatais, de retomada do crescimento econômico e até mesmo de início de um crescimento econômico com justiça social. Tudo isso mostrou o companheiro. Mas eu queria acrescentar que, além desses elementos aí contidos, essa medida provisória deixa ao arbítrio do Poder Executivo tamanha sorna de poderes que nós temos de pensar também em sua adoção na vigência do governo José Sarney; não apenas na sua discussão em tese, no abstrato, com o que estariam de acordo, mas pensar neste instrumento nas mãos de alguém como o Presidente José Sarney, desacreditado. E desacreditado por quê? Porque tem sido um governo que em nada, na sua prática, correspondeu àquilo que prometeu à Nação Brasileira. Portanto, um governo que fraudou o povo brasileiro, um governo que renegou tudo aquilo que dele se esperava. Nós, do PT, já denunciávamos que nada de positivo se podia esperar deste governo. É um governo sem credibilidade, e tem razões para não ter esta credibilidade. É um governo que

tem acobertado corrupções, como fartamente está comprovado e demonstrado em uma CPI instalada no Senado Federal. Portanto, companheiro José Genoíno, encerrando, gostaria de acrescentar à sua inteligente análise que esse, além de ser um instrumento que deve ser derrogado por tudo aquilo aqui demonstrado em seu brilhante pronunciamento, é um instrumento tão amplo e dá tamanha margem de liberdade ao Poder Executivo que devemos derrubá-lo, pois, neste momento, encontra-se na chefia da Nação alguém do qualite desse Presidente desmoralizado, desacreditado e traidor daquilo que prometeu ao povo brasileiro, o Sr. José Sarney.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Peço licença a V.Ex<sup>a</sup> para lembrar aos Srs. Congressistas que os apartes são breves interrupções, de acordo com o regimento, até mesmo para não prejudicar o orador.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO** — Sr. Presidente, dando continuidade a meu pronunciamento, gostaria de agradecer ao nobre companheiro Virgílio Guimarães, incorporando o seu aparte ao meu discurso. S. Ex<sup>a</sup> faz-me destacar um aspecto importante do problema contido na Medida Provisória nº 25 e que se manifestará na Medida Provisória nº 26. Diz respeito a um plano chamado de desestatização da economia brasileira.

Pergunto aos Srs. Congressistas: este governo, no final de sua gestão, tem condições de seriamente aplicar um plano de redirecionamento da presença do Estado na economia? É evidente que não. A aprovação da Medida Provisória nº 25, como da nº 26, será um atestado dado pelo Congresso Nacional de submissão ao Poder Executivo, porque sabemos de antemão que este governo não tem condições de, num ano de campanha eleitoral, de sucessão viabilizar um plano dessa natureza. Se fosse coerente, consequente, teria que estar embutido num novo plano econômico global para o País, legitimado pelas urnas, pela vontade da população, e não ser apresentado no final da gestão de um governo, o que vai, isto sim, embaralhar, comprometer, dificultar a discussão séria, democrática que a sociedade brasileira deverá ter em relação a essa crucial questão da modernidade, que é a presença do Estado na economia.

Essa questão é crucial no momento atual. Não basta, como quer o governo Sarney, a Medida Provisória nº 25. É impossível enfrentar esse problema sem um debate amplo na sociedade, o que só será possível através das urnas na campanha eleitoral, quando cada um dos candidatos deverá apresentar propostas em relação a esta questão da desestatização, da privatização ou da discussão democrática da presença do Estado na economia.

Portanto, essa medida está errada no mérito. É inconstitucional, é inoportuna politicamente.

As Medidas Provisórias nºs 25 e 26 são de uma inoportunidade política flagrante, porque não foram feitas para resolver o problema — nem vão resolver adequadamente — da pre-

sença do Estado na economia nem do déficit público, ou seja, nem uma coisa nem outra. Pelo contrário, vão embaraçar, dificultar e inclusive prejudicar. Chamo a atenção daqueles capitalistas lúcidos que por acaso estejam nesta Casa — se é que existem — para analisar de maneira crítica como este governo não tem sequer condições de viabilizar um plano de racionalização sobre a presença do Estado na economia. Vão embaraçar, confundir e comprometer aquilo que o governo anuncia, que é resolver o problema do déficit público através de um plano sério de racionalização dos gastos públicos. Não vão resolver o problema.

Portanto, para concluir, Sr. Presidente, esta Medida Provisória nº 25 é inconstitucional, errada quanto ao mérito e equivocada na sua oportunidade política.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao Deputado Aluizio Campos.

**O SR. ALUÍZIO CAMPOS** (PMDB — PB. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a fim de contribuir para a celeridade dos trabalhos, não preciso defender o destaque. V. Ex<sup>e</sup> me concedeu a palavra para quê?

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — V. Ex<sup>e</sup> está inscrito para discutir.

**O Sr. ALUÍZIO CAMPOS** V. Ex<sup>e</sup> pode mencionar qual a emenda e o destaque?

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — A Emenda é a de nº 25.

**O SR. ALUÍZIO CAMPOS** (PMDB — PB. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a Medida Provisória nº 25 dispõe sobre a sucessão de empresas estatais no caso de dissolução ou extinção e dá outras providências.

Mas o inciso I do art. 1º estabelece o seguinte:

“Art. 1º A União poderá suceder as empresas públicas e sociedades de economia mista, suas subsidiárias e controladas, vinculadas à administração federal, e outras empresas sob seu controle direto ou indireto, nos direitos e obrigações:

I — decorrentes de garantia concedida pelo Tesouro Nacional, em operações de crédito interno e externo, contratadas até a data da publicação desta medida provisória.”

Este é o inciso que se pretende suprimir, porque o objetivo fundamental da medida é de acelerar a desestatização mediante extinção ou dissolução das empresas controladas pela própria União, direta ou indiretamente. Então, nesses casos, justifica-se que a União, quando as dívidas pagas forem menores que o seu patrimônio, opte pela incorporação dessa empresa dissolvida ou extinta ao patrimônio do Tesouro Nacional. O que não se justifica é a União continuar investindo nessas empresas, sobretudo quando insolventes, para aumentar o capital delas, invés de optar pela sua extinção. O alcance da medida é exatamente contribuir para que a disposição regu-

lada pela medida provisória fique circunscrita aos casos de extinção e dissolução, hipótese em que a União poderá adjudicar o patrimônio da empresa extinta ao seu próprio patrimônio, a partir de quando a subsistência se tornar onerosa para o Tesouro.

Em síntese, Sr. Presidente, não se deve permitir à União essa opção de continuar investindo em empresas já por ela controladas, para permanecer essa empresa subsistindo, invés de se preferir sua extinção ou dissolução. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Inocêncio Oliveira.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA** (PFL — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, visando a que possamos votar esta matéria o mais rápido possível, gostaria de dizer que a Medida Provisória nº 25, que dispõe sobre a sucessão de empresas estatais no caso de sua dissolução ou extinção, faz parte do conjunto de medidas destinadas à redução dos gastos públicos, racionalização administrativa e execução do Plano de Estabilização Econômica.

Sr. Presidente, todos os segmentos da sociedade brasileira desejam que encontremos uma fórmula de vencer a inflação, e uma das medidas mais importantes sem dúvida é conter o déficit público. Portanto, somos a favor desta medida. Concitamos os companheiros do Partido da Frente Liberal a votarem “sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao Deputado Ernesto Gradelha.

**O SR. ERNESTO GRADELLA** (PT — SP. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, companheiros presentes nas galerias, o Governo Sarney quer privatizar várias empresas estatais sob a alegação de redução dos gastos públicos, racionalização administrativa e execução do Plano de Estabilização Econômica. Para isso, providencia a Medida Provisória nº 25, a fim de normatizar juridicamente a sucessão de direitos e obrigações das empresas estatais, no caso de dissolução ou extinção. Tal medida se justifica, para o Governo, por tratar-se de matéria de relevante interesse nacional de caráter urgente.

Vamos tentar encontrar uma lógica no raciocínio do Governo da Nova República, perguntando: qual é o relevante interesse nacional de caráter urgente dessa medida? Que empresas estatais serão atingidas? Qual o montante das obrigações dessas empresas? Qual é o efeito sobre a redução dos gastos públicos?

Parece-me, companheiros, que, em primeiro lugar, a matéria não é, de maneira alguma, de caráter urgente. Por isso, esta Casa não tem condições de apreciá-la. Lendo esse texto de lei, não temos condições de saber quais empresas serão atingidas, que tipo de redução isto vai causar no Erário Público e qual a redução de gastos. Assim, corremos o risco de, ao aprovar medida provisória desse tipo, dar

um cheque em branco ao Governo, para que continue agindo sem consultar o Congresso Nacional, sob a alegação de matéria de maior interesse.

Poderíamos perguntar: será que realmente é de interesse nacional privatizar a Matersa, a Acesita ou a Usiminas? Acho que não. Estaremos entregando a interesses que provavelmente não serão nacionais uma série de empresas que, além de representar importante setor da economia, não dão prejuízo algum ao Governo federal, deixando de lado as deficitárias, já que os que hoje falam em privatização não querem, de maneira alguma, assumir o seu controle. Se o Governo persistir na política de repassar as empresas lucrativas, continuará pagando os prejuízos.

Além do mais, isto não implica, em momento algum, controle da inflação ou redução do déficit público, cujas causas o Governo não aborda nessas medidas provisórias. Se há algo que hoje se justifica seja feito de maneira urgente é de deixar de pagar a dívida externa que aí está. Enquanto o Governo persistir em pagá-la utilizando o que se produz neste País para amortizar os seus juros, a inflação e o déficit público continuarão.

Isto não é abordado nesta medida provisória, nem em outra. A continuar neste ritmo, o Governo vai jogar tudo para medida provisória e talvez daqui a alguns meses estejamos analisando a Medida Provisória nº 1.559. O Governo usará do recurso, se sentir possibilidade de aprovação desses cheques em branco. Vai administrar fugindo da fiscalização do Congresso Nacional e de uma discussão maior com toda a sociedade brasileira.

Nós, da bancada do Partido dos Trabalhadores, queremos evitar que isto aconteça. Votaremos contrariamente, esperando que a maioria dos deputados aqui presentes tome a mesma atitude. Essa medida está fora de cogitação, não atende a relevante interesse nacional e não tem caráter urgente. Ao contrário, medidas que tratam de estatização de empresas estatais precisam ser muito bem discutidas. Senão, estaremos entregando empresas lucrativas — repito — a juros subsidiados, como já o foram algumas grandes empresas deste País — a Aracruz Celulose e outras.

Esperamos que esta Casa rejeite medidas desse tipo. Vamos deixar de dar cheques em branco ao Governo. Vamos fazer com que o Congresso Nacional, realmente, comece a analisar, a avaliar e a votar, conscientemente, todas as medidas apresentadas.

Concedo o aparte ao nobre colega Virgílio Guimarães.

**O Sr. Virgílio Guimarães** — Este meu aparte tem o sentido de uma explicação. Na inscrição que caberia ao nobre Líder Inocêncio Oliveira, S. Ex<sup>e</sup> foi ao microfone apenas para dizer que essas emendas fazem parte de um conjunto de medidas esperadas pelo povo brasileiro. Nesses poucos segundos em que S. Ex<sup>e</sup> ocupou não a tribuna, mas o microfone de apartes, para fazer seu pronunciamento, solicitei-lhe um aparte. Este tinha o objetivo de pedir àqueles que se inscreveram para de-

fender essas medidas provisórias que o façam. Já ouvimos o companheiro José Genoino, em vinte minutos, dissecar essa medida provisória, demolir essa emenda provisória, reduzindo-a à expressão do que ela é: só. Depois de vinte minutos de pronunciamento do companheiro José Genoino, já no nono minuto do companheiro Ernesto Graedella — ainda lhe restam onze minutos — vejo que S. Ex<sup>a</sup> acha meu aparte longo. Esses onze minutos que lhe faltam serão pouco para o muito que tem de demonstrar em relação à inviabilidade dessa medida como solução para o povo e para os trabalhadores brasileiros. A propósito, ainda não tivemos oportunidade de ouvir um só argumento daqueles que estarão aqui, sorrateiramente, votando a favor dessa emenda. Não tive sequer oportunidade de fazer meu aparte ao pronunciamento do nobre Deputado Inocêncio Oliveira, porque ele não foi concedido. Apesar das divergências políticas, eu o considero cortês, sempre uma pessoa afável — e S. Ex<sup>a</sup> bem sabe disso — mas o aparte que solicitei tinha o sentido de pedir ao nobre deputado, sério, trabalhador, daqueles que estão aqui sempre defendendo as idéias coerentes do seu partido, pelas quais foi eleito e das quais discordamos, mas respeitamos, que aqui viesse justificar o seu voto. Peço desculpas a V. Ex<sup>a</sup> pelo demorado aparte, mas me parecia essencial fazer um apelo aos que pretendem votar a favor dessa medida provisória, para que não o façam sorrateiramente, mas venham a tribuna justificar, defender os seus pontos de vista, submetendo-se aos apartes e aos debates, porque esta é uma Casa de debates — aos quais não se pode fugir.

**O Sr. Denisar Arneiro** — Deputado Ernesto Graedella, permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ERNESTO GRADELLA** — Pois não.

**O Sr. Denisar Arneiro** — Sr. Presidente, só queria pedir ao Deputado Virgílio Guimarães que não dissesse que estamos aqui sorrateiramente. Isso só vem denegrir esta Casa.

**O Sr. Virgílio Guimarães** — Não falei isso. Só pedi que não se votasse sorrateiramente, mas que se explicasse os motivos. Não disse que alguém estava sorrateiramente...

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Não pode haver debate paralelo.

**O Sr. Denisar Arneiro** — Solicitaria a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, que, com a concordância do companheiro, retrasse a palavra "sorrateiro", para que não conste dos Anais da Casa.

**O SR. ERNESTO GRADELLA** — Concedo aparte ao Deputado Inocêncio Oliveira, até para que S. Ex<sup>a</sup> possa colocar de maneira rápida, em um minuto, os motivos por que defende a medida provisória que para cá foi mandada pelo Governo Federal.

**O Sr. Inocêncio Oliveira** — Deputado Ernesto Graedella, permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ERNESTO GRADELLA** — Pois não.

**O Sr. Inocêncio Oliveira** — O Deputado Virgílio Guimarães concitou-me a apresentar alguns argumentos que pudesssem demonstrar por que estávamos a favor dessa medida provisória. Inicialmente, gostaria de agradecer a S. Ex<sup>a</sup> os elogios proferidos ao meu trabalho e desempenho — isso talvez seja fruto da nossa amizade. Apesar de divergirmos ideologicamente, concordamos em que o Poder Legislativo deve ser eficaz e ouvido em todas as decisões mais importantes tomadas em nosso País. Em segundo lugar, gostaria de dizer que existem no Brasil mais de quinhentas empresas estatais — 576, se não me engano — e que 95% delas são deficitárias. Não se entende de que num país de economia de mercado o Governo intervenha em ramos como tecidos, celulose, cimento, papel e outros setores mais da economia que não são fundamentais à atividade pública. Para dar apenas um exemplo, meu caro Deputado Virgílio Guimarães, que demonstra a necessidade de o País fazer seu programa de privatização de empresas, vou citar um caso. A empresa Nova América, do Rio de Janeiro, vivia em constante crise. Anualmente era preciso o BNDES injetar recursos para pagar seus empregados, pois atrasavam três, quatro, cinco meses. O Governo privatizou-a, vendendo-a ao empresário Ivan Botelho. Dois anos depois, essa foi uma das empresas de tecidos que deram mais lucros no País e nunca atrasaram sua folha de pagamento. Isso justifica a privatização de empresas estatais em nosso País.

**O SR. ERNESTO GRADELLA** — Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> o aparte, mas gostaria de dizer que das empresas privatizadas pelo Governo constam, na sua maioria, as estatais que dão lucros, as que estão com as suas contas em ordem. Posso citar a Aracruz Celulose, privatizada com juros subsidiados pelo próprio Governo. Na atual lista de privatização está a Mafersa, que o Governo assumiu em 1963, cujas finanças saneou, e hoje é uma empresa lucrativa.

Da própria Rede Ferroviária Federal, que está para ser privatizada, os empresários só querem assumir o trecho que dá lucros, São Paulo-Rio de Janeiro-Minas Gerais. Ninguém quer pegar os trechos que ainda são deficitários.

Então, na verdade, o que vemos é que com essa política de privatização o Governo está apenas entregando a determinados grandes empresários as empresas lucrativas. E não vêm dizer que existe uma série de empresas que dão prejuízos, porque até agora, na lista de privatização, não vi nenhuma dessas. Deve haver muitas, mas o Governo não vai privatizá-las. Se essas empresas se apresentarem, ninguém vai querer. Na verdade, o Governo está apenas entregando as que dão lucro, atendendo não à necessidade do povo brasileiro ou até à do próprio Governo, mas à imposição que fazem o Fundo Monetário Internacional os banqueiros internacionais, para que a economia cada vez mais seja parcelada, permitindo controle pelas próprias multinacionais.

Poderia dizer que ainda falta algo a esse debate e gostaria que, a partir de agora, houvesse mais argumentos.

**O Sr. Paulo Ramos** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — A Presidência lembra ao orador que o seu tempo está-se esgotando e pede que não conceda mais apartes.

**O Sr. Paulo Ramos** — Somente para um esclarecimento; serei rápido. O Deputado Inocêncio Oliveira fez referência específica à Nova América, empresa têxtil situada no Rio de Janeiro. Tenho certeza absoluta de que o Deputado Inocêncio Oliveira está completamente desinformado. O Governo injetou recursos na Companhia Nova América e depois a transferiu para a iniciativa privada, ainda se utilizando de recursos da criminosa conversão da dívida externa em capital de risco.

**O SR. ERNESTO GRADELLA** — Agradeço ao Deputado do PMN o aparte. Gostaria de dizer que, inclusive, esse não é o principal problema, porque temos várias empresas que são privadas e nas quais o Governo está injetando dinheiro.

Este é o caso da Transbrasil e da Sharp, que têm recebido cada vez mais milhões e milhões de cruzados do Governo. E é a tal iniciativa privada que vem dizer que dirige de maneira correta, que dirige sempre as empresas sem nenhum problema! Na verdade, o que sentimos é que várias empresas estatais não conseguem funcionar da melhor maneira possível porque o Governo procura fazer dessas empresas "cabide de emprego". Essas empresas, grande patrimônio do povo brasileiro, são muitas vezes obrigadas a contratar um grande número de pessoas, contrair empréstimos externos apenas para ajudar na balança comercial, cada vez mais se atolando em dívidas que elas não precisariam fazer. Portanto, se existe hoje um responsável pelo caos em que está a economia é o próprio Governo, que diz que quer combater o caos. Existe caos maior do que a Casa de um trabalhador que ganha até três salários mínimos, ou o Piso Nacional de Salário? Pois bem, 60% da classe trabalhadora hoje ganham até três salários mínimos. E o caos está implantado nesta caso: falta dinheiro para fazer a compra, para morar num local digno, para o lazer! E agora vêm dizer aqui que o Governo, com o arrocho salarial, ao tentar entregar as empresas estatais que estão aqui listadas, ao tentar demitir funcionários públicos, quer combater o caos. Não sabemos que caos esse Governo quer combater, porque, na verdade, ele já causou o caos na maioria das casas dos trabalhadores.

**O Sr. Aluizio Campos** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — O tempo do orador está esgotado, nobre Deputado.

**O Sr. Aluizio Campos** — Queria apenas esclarecer que a minha posição não é coinci-

dente com a do nobre orador no sentido de rejeitar toda a medida. A proposição que apoio é um destaque do Líder Plínio Arruda Sampaio, que propõe extinguir apenas o inciso I do art. 1º, para que o Governo não aplique mais dinheiro em empresas sobre as quais ele já possui o controle acionário, porque honrou o pagamento de dívidas que avalizou. Nessa hipótese, o Governo deve alienar o excedente do capital aplicado, porque ele continuará no controle da empresa.

**O SR. ERNESTO GRADELLA** — Sr. Presidente, para encerrar, votarei contrariamente a essa medida provisória, a esse cheque em branco que se pretende dar ao Governo Sarney.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao Senador Marcondes Gadelha.

**O SR. MARCONDES GADELHA** (PFL — PB. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, nobres Srs. Congressistas, a Medida Provisória nº 25 trata da matéria de natureza processual, estabelecendo como se dá a sucessão em caso de extinção ou privatização de empresas estatais. Ela estabelece que é a União que sucede as empresas nos direitos e obrigações que lhes são inerentes.

Entretanto, Sr. Presidente, alguns colegas avançaram a discussão sobre a matéria de mérito, que será objeto ainda da emenda provisória seguinte. Quero crer, não obstante, que não podemos furtar-nos a discussão, aqui e agora, sobre a questão inadiável de estatização de empresas estatais, ou seja, se deve ou não haver alguma privatização ou extinção de empresas estatais no seio da economia brasileira.

Sr. Presidente, creio que ninguém, neste plenário, tem dúvida sobre o caráter avassalador da presença do Estado na economia brasileira, muito além do que se observa em vários países socialistas, ou, pelo menos, regidos por Governos ditos socialistas. No Brasil, Sr. Presidente, as empresas estatais movimentam recursos cinco vezes maiores que o Orçamento da União e participam com mais de 60% da formação bruta de capital, o que torna mera ficção a denominação de economia de mercado para o sistema brasileiro. Na prática, é o Estado que largamente entra com a formação de renda, com a geração de empregos e de todos os fatos de natureza econômica e mercantil.

Sr. Presidente, acontece que essa participação, no Brasil, se tem feito de maneira viciosa e, na maioria das vezes, nociva ao interesse público. As empresas estatais, ao longo de todos esses anos, transformaram-se em verdadeiros feudos, em verdadeiros mandarina-los, inteiramente impermeáveis e refratários à análise da sociedade brasileira. Pouco se sabe do cronograma de investimento dessas empresas. Este Congresso jamais teve conhecimento do orçamento das empresas estatais e só tem notícias das suas operações quando o Tesouro Nacional tem de pagar e cobrir o rombo da sua gestão, viciada e prejudicial. Tomemos o exemplo trazido à colação pelo

eminente Relator, Francisco Amaral, o exemplo da Eletrobrás. Sabemos que o sistema energético brasileiro nos tem cumulado, sucessivas vezes, com ameaças de **black-out**, com ameaças de corte no fornecimento de energia elétrica. Cabe a pergunta, Sr. Presidente: por que ocorre esta situação? Essas empresas que lidam com energia elétrica são monopolistas? Em sua essência, têm direito a crédito subsidiado, são obrigadas a reajustar as suas tarifas sempre acima da inflação, por força de acordo com o Banco Mundial, trabalham com processos físicos, o que quer dizer que, aconteça o que acontecer, as cachaueiras estão girando e os processos não se interrompem, trabalham com mercadoria de consumo obrigatório, o que quer dizer que, se alguém se arrisca a não pagar a conta de luz, tem imediatamente o seu fornecimento ceceado. No entanto, Sr. Presidente, o que vemos é um sistema sempre endividado, sempre deficitário. Ainda mais, um sistema que ameaça constantemente a Nação brasileira: "Se não elevarem o empréstimo compulsório para o sistema elétrico, cortaremos o fornecimento de energia elétrica. Então, teremos o **black-out**". E a sociedade inerme, sem defesa, assiste à evolução da crise e tem sempre de corrigir os déficits dessas empresas com recursos do Tesouro.

Toda essa brincadeira seria inócuia, Sr. Presidente, se não houvesse uma contrapartida imediata em cima do déficit público, pela qual paga com inflação toda a sociedade brasileira. Daí, então, o caráter urgente e imediato dessa medida. Não há como se falar em controle da inflação sem falar em controle do déficit público. Não há como falar em controle do déficit público sem uma ação firme, com controle da nacionalidade, por meio do seu instrumento maior, que é o Congresso Nacional. Não há que falar em saneamento dessas empresas sem considerar objetivamente a hipótese da privatização e a hipótese da extinção.

Sr. Presidente, este governo é o primeiro a assumir de maneira clara esta questão. O tema é antigo, sabemos todos. Vários governos debruçaram-se sobre essa questão. Anunciaram sua intenção de privatizar algumas empresas estatais, de extinguir aquelas empresas deficitárias. Há uma ressalva, entretanto, para a grande maioria das empresas estatais, aquelas que respondem adequadamente às solicitações e à demanda da população, aquelas que mantêm sua contabilidade positiva, aquelas que têm rendimento a oferecer à Nação. No entanto, as empresas deficitárias, que apenas são notadas pelo empreguismo, pela corrupção e pelos rombos que causam ao Tesouro Nacional, foram objeto de consideração por diversos governos, neste país, que jamais tiveram a ousadia, jamais se ergueram objetivamente para dar consequência às suas dúvidas, para dar consequência à necessidade imprevisível de uma tomada de posição sobre esse assunto. Este Governo, agredido com tanta intolerância, este Governo, vilipendiado repetidas vezes, apodado, tachado de inerme, de apático, de indiferente, assume claramente

diante do país a tarefa maior de levantar a questão e submetê-la à consideração do Congresso Nacional.

Quero crer que o Congresso Nacional, Sr. Presidente, não pode deixar passar a oportunidade de se manifestar sobre o assunto; não é possível que nesse universo de 576 estatais não haja algumas empresas sobre as quais pese a necessidade de privatização ou de extinção. Nesse caso, Sr. Presidente, se o problema tem de ser encarado, tem de ser suscitado, não há como fugir à necessidade de normatizar e de estabelecer processualmente como acontecerão a privatização e a extinção.

O que se pode questionar, Sr. Presidente, em dado momento, é se uma empresa ou outra deve ou não ser privatizada. Mas não se pode *a priori* negar a aprovação de uma proposta que meramente estabelece as condições para a associação e diz claramente que é a União que responde pelos direitos e obrigações dessas empresas, e não grupos multinacionais ou empresas de além-fronteiras; a União que, por suposto, pertence a todos a cada um de nós, pertence à nacionalidade brasileira, é composta de cidadãos nascidos neste solo estremecido e responsáveis tanto quanto nós pelo destino do país, pela solidez da sua economia e pelo futuro das novas gerações. (Palmas)

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao Deputado Paulo Ramos.

**O SR. PAULO RAMOS** (PMN — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr. e Srs. Congressistas, não pretendo invocar a ilegitimidade manifesta do Governo Sarney, nem o conteúdo de inconstitucionalidade de que se revestem as medidas provisórias encaminhadas ao Congresso Nacional. Não pretendo sequer dizer que o chamado "Pacote de Verão" se constitui num grave crime de lesa-pátria, quando procura embutir intenções boas, que não são verdadeiras, mas é um crime que, se for perpetrado com o aval do Congresso Nacional, comprometerá o Poder Legislativo diante de toda a Nação brasileira.

O Congresso Nacional, portanto, tem o dever de estudar estas medidas e não as aprovar com a velocidade que pretendem aqueles que as submetem ao rolo compressor de um governo que já desmonstrou, além de ilegítimo, corrupto. Aqueles que pensam que a não-aprovação deste pacote coloca em risco as constituições democráticas precisam saber que tal entendimento é equivocado.

O povo brasileiro não aceita o retrocesso. O povo brasileiro tem consciência de que urge concluir o processo de transição com a realização de eleições diretas para Presidente da República. Nada será capaz de frear a marcha para a democracia empreendida pelo povo brasileiro. E aqueles que ousarem opor-se à essa marcha rumo à democracia certamente serão atropelados pela força da história. É preciso, portanto, que o Congresso Nacional, único poder legítimo neste País, corresponda

às ansiedades e às expectativas do povo brasileiro.

Sr. Presidente e Srs. Congressistas, não há quem possa ser contrário às medidas destinadas a deter a hiperinflação e o processo recessivo em que o Brasil está mergulhado. Nesse sentido, o congelamento de preços constitui providência preliminar e essencial. Entretanto, como se viu em experiências anteriores, a falta de instrumentos complementares corretos para dissuadir os especuladores gerou efeito contrário.

**O Sr. Aldo Arantes** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. PAULO RAMOS** — Com muita honra.

**O Sr. Aldo Arantes** — Nobre Deputado, quero aduzir a seu pronunciamento uma colocação feita pelo nobre Senador Marcondes Gadelha. Diz S. Ex<sup>a</sup> que há um processo avassalador de controle da economia brasileira pelo Estado. Eu diria que na verdade estamos presenciando um processo de penetração do capital estrangeiro na economia brasileira. E um dos fatores determinantes dessa dominação foi o endividamento externo do Brasil e toda a política econômica adotada pela ditadura militar. Há inclusive uma questão que V. Ex<sup>a</sup> destacou: o mecanismo de conversão da dívida externa em investimentos no Brasil. Na verdade, o que se pretende com essa medida provisória, contra a qual o PC do B se manifesta radicalmente, é abrir espaço para um processo de desestatização, sobretudo de desnacionalização da economia brasileira. Isto significa passar para o Estado os débitos não só das empresas estatais, mas também das sociedades de economia mista, das suas subsidiárias, num universo extremamente abrangente, em que o Estado assumiria o ônus financeiro dessas empresas, que depois de saqueadas seriam entregues à grande burguesia brasileira ou às empresas multinacionais. Não podemos concordar com essa medida provisória.

**O SR. PAULO RAMOS** — Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> o aparte e tenho certeza de que o Deputado Aldo Arantes, ...

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Interrompo o nobre orador, para prorrogar de ofício a presente sessão por duas horas.

**O SR. PAULO RAMOS** — ...que integrou nesta Casa o grupo autêntico do MDB, partido que reunia a resistência democrática, deve sentir saudades do Senador Marcondes Gadelha, que, na época, integrou o mesmo grupo e, certamente, defendia propostas que hoje não adota mais, por razões conhecidas do povo brasileiro, principalmente o do Estado que S. Ex<sup>a</sup> representa.

Prossigo, Sr. Presidente, dizendo que o Projeto Verão manifesta a mesma debilidade e necessita também ser denunciado e suprimido.

O pacote enviado pelo Presidente da República começa com a Medida Provisória nº 25, ora em discussão, que solicita ao Congresso

Nacional carta branca para dissolver ou extinguir empresas públicas e assumir débitos de empresas privadas. É preciso que os membros do Congresso Nacional sejam científicos e alertados para o fato de que está embutida na Medida Provisória nº 25 a filigrana de fazer com que o Tesouro Nacional assuma débitos internos e externos e os incorpore à dívida da União, para pagamento dentro das dotações orçamentárias decorrentes.

Portanto, a medida alcançará um efeito contrário ao que propõe o Governo. Nesta Casa, há vários Congressistas que são médicos e conhecem a chamada iatrogenia, situação em que o remédio ministrado alcança justamente efeito contrário. E a Medida Provisória nº 25, certamente, ao invés de curar o paciente e melhorar sua saúde, poderá levá-lo à morte, porque anula as perspectivas de afirmação da soberania nacional.

Ouço, com muita honra, o nobre Deputado Nélson Aguiar.

**O Sr. Nelson Aguiar** — É preciso desmistificar o discurso de que a empresa pública é deficitária. Nenhuma empresa pública é deficitária em si mesma. O seu déficit decorre, na maioria das vezes, dos expedientes que são empregados para a nomeação das suas diretorias, a incompetência e a desonestade política com que são dirigidas. Por que, então, privatizar uma empresa como a Companhia Vale do Rio Doce? Já pensaram V. Ex<sup>a</sup> no que significa privatizar aquela empresa? Privatiza-se também a Rio Doce Florestal, milhares e milhares de hectares de terra, e o setor mineral, que hoje é objeto de prospecção por essa empresa. Acho que deve haver mais honestidade na discussão política desta questão. Precisamos dissecar aqui os expedientes usados na contratação de pessoal para as empresas, o apadrinhamento utilizado. Não concordo, em absoluto, Deputado, com os argumentos que se tem empregado aqui, com as justificativas que se tem apresentado para, afinal, entregarmos um patrimônio que custou o sono, a lágrima, o sacrifício do povo brasileiro.

**O SR. PAULO RAMOS** — Concedo o aparte ao nobre Senador Marcondes Gadelha e, depois, à Deputada Abigail Feitosa. Espero poder concluir meu pronunciamento.

**O Sr. Marcondes Gadelha** — Nobre Deputado, V. Ex<sup>a</sup> chamou à colação minha atuação na oposição congressual à ditadura implantada em 1964 no Brasil. Formei com muito orgulho, com muita honra, no grupo autêntico do antigo MDB; lutei, junto com aqueles companheiros, pela causa do restabelecimento das liberdades cívicas deste País, das prerrogativas do cidadão, do direito à livre manifestação do pensamento. Em nenhum momento, nobre Deputado, me comprometi com qualquer proposta estatizante, até porque entendo que, naquela época, a burocacia estatal fazia causa comum com a ditadura e estava intrinsecamente ligada a este fato. V. Ex<sup>a</sup> sabe perfeitamente que o florescimento das empresas estatais no Brasil estava intimamente ligado à ditadura de 64. Foi o período áureo de cresci-

mento, multiplicação e fortalecimento das empresas estatais, por uma razão muito simples que V. Ex<sup>a</sup> ou não sabe, ou faz questão de não saber: a burocacia estatal não tem bandeira. A ilusão da esquerda é pensar que a estatização conduz ao socialismo, e não conduz ao capitalismo de Estado, situação precisa dessa burocacia estatal brasileira, que serviu a uma ditadura de direita e se prestaria, no entendimento de V. Ex<sup>a</sup>, a uma outra de esquerda. A minha causa continua a mesma: a liberdade de opção, a força da sociedade contra o Estado, o fortalecimento do indivíduo, porque entendo que está no ser humano o primado de toda a causa, a origem e o fim de toda a ação política.

**O SR. PAULO RAMOS** — Responderei a V. Ex<sup>a</sup> ao longo do meu pronunciamento.

Faço questão de registrar que a criação das estatais se verifica exatamente no segundo Governo Vargas, quando houve neste País um grande impulso nacionalista. Hoje, alguns traidores da Pátria procuram mudar a história, mas não conseguiram.

Ouço, com prazer, a nobre Deputada Abigail Feitosa.

**A Sr. Abigail Feitosa** — Lembro, nobre Deputado, que o Deputado Marcondes Gadelha apoiou a ditadura no seu final. Parabenizo V. Ex<sup>a</sup> pelo seu pronunciamento. Realmente, entregar carta branca ao Presidente José Sarney para privatizar as estatais é um absurdo. Tais empresas foram construídas com o sangue e suor do povo brasileiro. Da maneira como S. Ex<sup>a</sup> está pretendendo fazer a privatização, sem uma discussão maior sobre o tema, haverá prejuízo para a Nação brasileira. Sabemos que essas empresas terminarão, forçosamente, nas mãos do grande capital internacional, meta estabelecida pelo Fundo Monetário Internacional, que pretende tomar conta de vez da economia do País.

**O SR. PAULO RAMOS** — Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> o aparte.

Prossigo dizendo que o Congresso Nacional não pode, de forma alguma, dar carta branca ao Governo para dissolver ou extinguir empresas públicas e assumir débitos de empresas privadas com o aval do Tesouro Nacional — débitos internos e externos. Os Congressistas não poderão dizer que não foram alertados para o fato de que os avisos dados pelo Tesouro Nacional, especialmente no período autoritário, não dispõem de cobertura legal. A Comissão Mista do Congresso Nacional, instituída pelo art. 26 das Disposições Transitórias da Constituição Federal, que tem por fim o exame pericial e analítico da dívida externa, estará fraudada, desde que esta medida seja aprovada.

A primeira Medida Provisória, nº 25, encontra, portanto, uma iniciativa destinada a aumentar o endividamento da União, ampliar o "déficit público" e estimular o processo inflacionário. Portanto, esta medida alcançará um objetivo contrário àquele que o Governo procura divulgar.

Relativamente a permissão ilimitada para dissolver e extinguir empresas públicas, solicitada nessa Medida Provisória nº 25, convém salientar que, em si mesma, é prerrogativa que não ajuda a debelar a inflação. Ao contrário, acarreta, na primeira fase, novos encargos à União para manter o peso morto dos bens bloqueados e o peso do pessoal que se tornará totalmente improdutivo, até lhe ser dado o destino competente. Isto durará anos. Basta considerar que a desestatização é processo iniciado pela Lei nº 6.985, de 13-4-82, e que, até agora, não produziu frutos antiinflacionários. Os burocratas da Seplan, em geral PhD nos Estados Unidos da América, buscam imitar a privatização em países desenvolvidos (Inglaterra, França, Itália e Espanha). Na Inglaterra, a privatização possibilitou a 6 milhões de trabalhadores tornarem-se acionistas de empresas públicas; entretanto, lá a renda **per capita** atinge US\$ 12.000, e no Brasil, US\$ 2.000, sendo que, aqui, metade dos trabalhadores mal consegue matar a fome com seus salários. Portanto, a renda **per capita** aqui ainda está concentrada nas mãos de poucos. Assim mesmo, Margaret Thatcher, na Grã-Bretanha, e Felipe Gonsáez, na Espanha, em cada eleição vêm perdendo mais espaço político.

Na França, os privatistas já foram alijados. No Brasil, não se pensa em democratizar capital. As privatizações visam a proporcionar excelentes negócios amigos dos governantes, com empobrecimento do Estado, adquirindo, a prego vila, bens de empresas da maior rentabilidade. Esconde-se do povo que, graças a empresas públicas, como a Companhia Siderúrgica Nacional, a Companhia Vale do Rio Doce, a Petrobrás e outras, quando bem administradas, foi possível a industrialização que, hoje, desfrutamos.

As empresas públicas constituem o fundamento do progresso econômico no Terceiro Mundo. Os povos que não conseguem instituir-las permanecem tribos espoliados e na mais degradante miséria.

Claro que podem ocorrer abusos que devem ser corrigidos, patrocinados pelo próprio Governo. Sabemos que esse Governo, mais uma vez, patrocina a corrupção protege seus apaniguados e não responsabiliza ninguém. É o Governo da impunidade. Há empresas altamente rentáveis, necessárias ao desenvolvimento econômico. Há empresas que não são rentáveis, por deficiência de legislação que as discipline, e as que se tornaram públicas por clientelismo, nepotismo e corrupção dos governantes.

Foi citada a empresa Nova América, que é um exemplo da mais grossa corrupção, de como o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social se envolve em negociações para beneficiar a iniciativa privada e prejudicar o povo brasileiro. Desses a União vem-se desfazendo sem qualquer oposição, desde que vendidas a preço justo.

A Aracruz Celulose significa corrupção governamental.

Entretanto, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Congressistas, as empresas públicas, necessárias

ao desenvolvimento, exigem, para alienação, exame idôneo dos motivos, exame que não poderá ser delegado a burocratas de segundo escalão sujeitos a pressões por vezes irresistíveis. Os laudos devem incluir a participação do órgão competente do Congresso Nacional.

Aproveito a oportunidade para fazer mais uma denúncia: a Medida Provisória nº 25 também burla o art. 71 da Nova Constituição em seus Incisos VI e VIII, porque esses incisos exigem a participação de representantes do Congresso Nacional na privatização de empresas e outras normas constitucionais.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Solicito a V. Ex<sup>a</sup> que conclua o seu pronunciamento, pois o tempo já se esgotou.

**O SR. PAULO RAMOS** — Serei breve, Sr. Presidente.

A ação popular intentada por Deputados e Senadores na Justiça Federal de Brasília, para anular as privatizações ilegais já consumadas pela Seplan foi conduzida e patrocinada pela Frente Parlamentar Nacionalista. Trata-se de uma frente suprapartidária, nacionalista, que não prega socialismo aqui e aliena estatização; uma frente composta por integrantes de todos os partidos que defendem, acima de tudo, a afirmação da soberania nacional. É uma frente parlamentar composta, acima de tudo, de patriotas. A Medida Provisória nº 25, Sr. Presidente, infringe, portanto, o art. 26 das Disposições Transitórias da Constituição Federal. Contrapõe-se às prerrogativas do Congresso Nacional estatuídas no art. 71, incisos VI, VIII além de aumentar o déficit público.

Aqueles que querem conhecer a verdade que prestem atenção; aqueles que pretendem votar por submissão ao Governo também serão julgados pelo povo brasileiro.

Concluo, Sr. Presidente, dizendo que esta medida corresponde a uma verdadeira traição nacional, um crime de lesa-pátria que comprometerá a imagem do Congresso. Aqueles que, hoje, por qualquer tipo de pressão, forem induzidos a votar a favor dessa medida terão os seus nomes registrados na História. O povo brasileiro há de ser cientificado daqueles que, eleitos com o seu voto, aqui vieram trair os compromissos assumidos em praça pública. O povo brasileiro há de cobrá-los e há de vencer. Vamos afirmar a democracia e realizar eleições diretas para Presidente da República em 1989.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Afonso Sancho.

**O Sr. José Genoíno** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — V. Ex<sup>a</sup> há de convir em que tem a palavra o nobre Congressista Afonso Sacho.

**O Sr. José Genoíno** — Ao mesmo tempo, Sr. Presidente, pedi a palavra, pela ordem, a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Agora não poderei conceder a palavra a

V. Ex<sup>a</sup>, nobre Congressista. Aguarde um pouco, vamos continuar a discussão.

**O SR. AFONSO SANCH** (PDS — CE) — Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Congressistas, não entendo o porquê desta celeuma contra a desestatização, quando, no mundo inteiro, todos os países estão fazendo isso, até mesmo no mundo socialista.

A grande imprensa vinha falando nisso há muito tempo. Era rara a semana em que não havia um editorial manifestando-se contra essa desestatização tremenda que existe no País. E hoje se faz uma grande celeuma quando o Governo procura diminuir o número de estatais, essas sanguessugas que estão gastando o dinheiro do contribuinte, dando prejuízo à Nação. Ninguém quer enxergar isso.

Sr. Presidente, se é para fazer oposição, é um belo prato, é um prato adorável, mas, se estamos pensando no País, acho que é um erro muito grande ser contra a desestatização. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Tarso Genro.

**O SR. TARSO GENRO** (PT — RS) — Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Congressistas, quero referir-me, particularmente neste momento, ao conteúdo de inconstitucionalidade evidente de que se revestem algumas das medidas provisórias propostas pelo Presidente da República. Não é desconhecido desta Casa nem tampouco do povo brasileiro que o decreto-lei simbolizou, por muito tempo, o comportamento de estado de arbitrio que sufocou a sociedade brasileira nas suas manifestações democráticas mais elementares. Através do decreto-lei, esta Casa foi permanentemente saqueada na sua soberania; através do decreto-lei, a esta Casa foi vedado manifestar-se a respeito de temas fundamentais que sob o controle direto do Presidente da República tornaram este País no que é: um país saqueado e abalado economicamente, que tem um dos povos mais pobres do mundo.

Senhor Presidente, Srs. Congressistas, o que se tenta com algumas dessas medidas provisórias é na verdade revestí-las de um conteúdo jurídico; particular mais do que isso, um conteúdo político conservador, através do qual a Presidência da República tenta novamente o controle total do Estado, do povo e desta Casa, castrando-a mais uma vez em sua soberania em sua potência política.

Senhor Presidente, com o nome de "Medidas Provisórias," vemos medidas como essa, da privatização de empresas estatais, que não se revestem de qualquer urgência. Ou relevância, em que o decreto-lei tenta sobreviver através dessas medidas, para que, paulatinamente, para que, politicamente, uma maioria conservadora passe a aceitar qualquer medida provisória sem um juízo de valor e, portanto, sem um juízo de contingência dos seus pressupostos de natureza material. Refiro-me, Sr. Presidente, à necessidade de abordarmos não só a gramática, a interpretação jurídica, os pressupostos constitucionais e verificarmos se

medidas como essa são, na verdade, urgentes e relevantes, se podem ser apresentadas aqui através do "condicione" de medidas provisórias.

Senhor Presidente, à medida que passarmos a aceitar de forma pacífica e de forma cordata, para não dizer cordeira, que o juízo de contingência dessas medidas seja transferido para o Presidente da República, estaremos capitulando perante uma nova forma autoritária e ditatorial que mais uma vez reduzirá a soberania do Congresso. Vejam V. Ex<sup>e</sup>s que se as medidas provisórias, no seu trigésimo dia, não tiverem sido aprovadas, elas, mesmo assim terão surtido determinado efeito material e social na sociedade brasileira, determinados efeitos econômicos, morais e políticos que serão irrevogáveis; medidas de natureza econômica que estarão entranhadas nos hábitos sociais, medidas de natureza política que farão com que o povo brasileiro comece a pensar, mais uma vez, que se reserva ao Presidente da República. Todos os direitos e todo o arbítrio, com o nosso consenso.

Ouço com prazer o nobre Deputado José Costa.

**O Sr. José Costa** — Eminente deputado, há uma preliminar que deve ser considerada pelo Congresso Nacional, quando da apreciação das medidas provisórias. Evidentemente, essa preliminar diz respeito à apreciação objetiva, ou seja, se versa sobre matéria relevante e se é urgente. Se não for, é dever do Congresso Nacional ficar nessa preliminar e rejeitar sempre essas medidas provisórias, para que prevaleça o princípio constitucional. Se não lutarmos pela prevalência da norma constitucional e pelo respeito à Constituição que acabamos de votar na Assembléa Nacional Constituinte, quem irá fazê-lo? Quanto ao mérito, quero dizer a V. Ex<sup>e</sup>s e aos eminentes Pares que eu, pessoalmente — até já fui mais — estatizante acho que a presença do Estado é fundamental quando a iniciativa privada não se sente motivada ou não tem recursos materiais suficientes para dinamizar determinado setor da economia — aí a presença do Estado se fará necessária — ou quando a atividade se inserir, do ponto de vista econômico, no campo estratégico onde prepondera interesse do Estado. Mas, como se dá um cheque em branco a um Presidente da República que assumiu o Governo com uma inflação de 200% e já agora provoca um choque na economia por constatar que essa inflação ascende hoje à casa de 1.300 c.u 1.400% ao ano? Como se dá um cheque em branco a um presidente, quando ele age com manifesta incompetência gerencial em todos os assuntos que têm chegado às suas mãos para decidir? Agora mesmo, na questão da demissão dos servidores públicos, nós temos de considerar o papel que o presidente desempenhou ao longo do seu mandato. Quer o presidente demitir cerca de 90 ou 100 mil servidores públicos. Ora, a Constituinte, na sua soberania, entendeu por bem convalidar a situação daqueles servidores que haviam ingressado no serviço público sem concurso mas com cinco anos

de serviço, e deu-lhes estabilidade. Mas o Presidente encontra 90 mil outros que não ingressaram no serviço público por concurso e que não têm cinco anos neste mesmo serviço público. Quem nomeou esses servidores? Evidentemente, esses servidores ou foram nomeados no final do Governo Figueiredo, e certamente constituem uma pequena parcela, ou foram em sua maior parte nomeados no Governo do Presidente José Sarney. Se o Presidente José Sarney nomeou esses servidores ilegalmente, também mandou efetuar o pagamento da remuneração desses servidores ilegalmente, cometendo ilícitos administrativos e penais, que cabe ao Congresso apurar. O Congresso não tem de demitir servidores, porque nomeação e demissão se inserem na competência privativa do Presidente da República. O Congresso deve, isso sim, fazer como fez, devolver a medida provisória ao Executivo e mandar apurar a responsabilidade de quem praticou os ilícitos administrativos e penais. Parabenizo V. Ex<sup>e</sup> pela posição assumida, mas acho que o Congresso Nacional, quando não houver urgência e relevância na matéria; objeto da medida provisória, tem de ficar na preliminar, rejeitá-la dando uma lição ao Presidente da República, que deve ter mais respeito à Constituição e ao Congresso Nacional como instituição.

**O SR. TARSO GENRO** — Agradeço a V. Ex<sup>e</sup> o aparte, que fortalece o meu ponto de vista e milita para que, nesse caso, tenhamos uma postura energética do ponto de vista das nossas prerrogativas, para que o Congresso nacional não abra a sociedade brasileira à retomada do vício do decreto-lei.

**O Sr. Virgílio Guimarães** — Permite-me V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. TARSO GENRO** — Com prazer ouço V. Ex<sup>e</sup>

**O Sr. Virgílio Guimarães** — O meu aparte tem um sentido, nobre Deputado, caro Colega e Companheiro Tarso Genro, de trazer uma homenagem aos companheiros do PT que hoje estão aqui, na tribuna, entre os quais está V. Ex<sup>e</sup>, hoje Deputado Federal efetivo, assumindo a vaga do companheiro Olívio Dutra, do qual também é companheiro de chapa naquela brilhante vitória do PT na Prefeitura de Porto Alegre e, agora, assume aqui como Deputado efetivo. O companheiro é advogado trabalhista militante das lutas sociais e sindicais, um intelectual de peso, um pensador socialista que tem desenvolvido, através da teoria e da prática, essa inovação social que se procura, a luta pelo socialismo no Brasil e no mundo, e é, também, o suplente mais bem votado do Brasil, com 48 mil votos, se não me engano. Outros Deputados, concorrentes daquela eleição não estão aqui presentes porque não conseguiram coeficiente eleitoral nos seus partidos. V. Ex<sup>e</sup> foi o suplente mais votado do Brasil.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — O orador está com o tempo esgotado.

**O Sr. Virgílio Guimarães** — Sr. Presidente, a homenagem é importante, também ao companheiro Ernesto Brabel, que gostaria de apresentar a todos. É do PT de São Paulo, do interior de São José dos Campos. Trago aqui, portanto, a homenagem aos dois companheiros que usaram a tribuna, bem como à companheira Maria de Lurdes Sauvignon, que brevemente assomará à tribuna, com a finalidade de trazer aqui nosso voto de sucesso aos nossos bem-vindos companheiros, porque sei que a luta que havia lá fora junto aos movimentos sociais e sindicais continua aqui dentro, mas sempre voltada para a organização da base para a militância em prol da transformação social. O posicionamento que o companheiro assume aqui tem o sentido da continuidade do seu pensamento e da sua luta transformadora.

**O SR. TARSO GENRO** — Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Nobre Deputado, peço a V. Ex<sup>e</sup> que encerre, pois seu tempo está esgotado.

**O SR. TARSO GENRO** — Aceita, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a afirmativa preliminar de que as medidas provisórias, como a da privatização das empresas, são ilegais e inconstitucionais, mesmo assim passa a me manifestar sobre seu mérito, sobre a questão do juízo de valor das estatizações ao longo do desenvolvimento da sociedade capitalista.

Não é desconhecido de ninguém que, no desenvolvimento da sociedade capitalista, com a superação do "deixar fazer", da concorrência entre as empresas, sem nenhuma mediação do Estado, com a superação do constitucionalismo que elevava à categoria de normas jurídicas, apenas os interesses dos grandes empresários e com o surgimento do constitucionalismo social, — não é desconhecido — que o próprio Estado necessitou intervir na economia, não só para mediar as relações entre as classes, mas também para encravar sobre a sociedade determinadas iniciativas de natureza econômica na defesa dos interesses de outros setores, da sociedade, que não o capital. Lembremos o Banco do Brasil e a Petrobrás que são empresas estatais que têm os trabalhadores mais qualificados, mais organizados e mais bem remunerados. São empresas absolutamente rentáveis. O que é verdade é que as empresas estatais demonstram, ordinariamente, com exceção daquelas em que seus trabalhadores interferem politicamente na sua gestão, a cara corrupta e incompetente de seus gestores, daí o seu fracasso. O problema não é a estatização das empresas, mas o governo que está por trás dessas empresas que aqui querem privatizar.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Edison Lobão.

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL — MA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a Medida Provisória nº 25 dispõe sobre a sucessão de empresas estatais no ca-

so de sua dissolução ou extinção. Destina-se a contribuir para a redução dos gastos públicos, para a racionalização administrativa e para a execução do plano de estabilização econômica do Governo. Sr. Presidente, o art. 1º da medida estabelece que a União poderá suceder a empresas públicas e sociedades de economia mista. Ela não impõe a desestatização, não impõe a privatização. Declara apenas que poderá ocorrer. Ora, Sr. Presidente, nenhum Governo pretenderá privatizar empresas como o Banco do Brasil, a Petrobrás, a Eletrobrás e ainda outras, mas haverá aquelas para as quais essa necessidade é visível. Nestes casos, fica, portanto, o Governo autorizado a isso. Não há uma imposição. A medida não é impositiva.

Nestas condições, manifesto-me favoravelmente à aprovação da Medida Provisória nº 25.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Haroldo Lima.

**O SR. HAROLDO LIMA** (PC do B — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a Medida Provisória nº 25 tem suscitado nesta discussão diversos problemas de grande importância. Queria acrescentar outras questões relacionadas a esse mesmo tema.

Em primeiro lugar, gostaria de salientar que existe uma contradição entre o enunciado da Medida Provisória nº 25 e o que ela dispõe. O enunciado diz que a medida provisória dispõe sobre a sucessão de empresas estatais no caso de sua dissolução ou extinção. Isso é o que o Governo diz que apresentará com a Medida Provisória nº 25. Reiterando, dispõe sobre a sucessão de empresas estatais no caso de sua dissolução ou extinção. Contudo, quando se lê o texto da Medida Provisória nº 25, verifica-se que não é isso o que ela propõe. Na verdade, é mais uma burla, pois ela propõe, no inciso I, não assumir a dívida ou passar para o Tesouro as dívidas das estatais no caso da dissolução, mas exatamente para evitar a dissolução. Então, o que está posto aqui é evidentemente um logro de início, ou seja, a medida provisória é apresentada pelo Governo do Presidente Sarney com um objetivo, enquanto, na verdade, cumpre outro. O objetivo dito é o de dissolver, no caso das estatais, mas o que ela pretende é ser eficaz a fim de evitar essa dissolução. Se fosse só isso, não seria tão grave, porque o mais grave aqui em pauta é uma medida abertamente antinacional, antidemocrática, antipatriótica e deslavadamente entreguista. Essa é a medida, muito própria deste Governo que não tem a menor credibilidade política no Brasil, especialmente para falar em defesa dos interesses da nacionalidade brasileira. Se fosse outro Governo, até poderíamos estudar modificações localizadas nessa medida, a fim de que os interesses nacionais pudessem ser salvaguardados. Mas, com este Governo que aí está não temos dúvida de que não há equívoco algum. O que se pretende é uma medida para beneficiar o

grande capital estrangeiro e apresentar carta aberta para que o Governo assuma as dívidas de empresas estatais, derivadas, subsidiárias — etc. Porque, desse modo, saneando as contas dessas empresas, este Governo, que está fazendo uma verdadeira cruzada contra as estatais, irá, em seguida, vender barato essas empresas ao capital estrangeiro. Esta é a trama que aí está, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, é preciso ficar claro que o Governo é flagrado nessa medida metendo a mão nos interesses nacionais. Trata-se de uma medida provisória diretamente ditada pelos interesses do capital estrangeiro. Querem sanear a Usiminas, a Acesita, a Usiba etc., e depois, desvergonhadamente, vender essas estatais a quem pode comprá-las: no caso, somente o grande capital estrangeiro, o imperialismo.

Sr. Presidente, este é o primeiro grande objetivo dessa medida. O outro é que ela pretende também sanear as empresas que não são propriamente as maiores estatais, nem aquelas que serão vendidas ao estrangeiro, mas aquelas que, como o próprio texto do art. 1º, *caput*, expressa, estão vinculadas à administração federal e a outras empresas sob seu controle direto ou indireto, ou seja, empresas que, devidamente saneadas, na medida em que estão sob o controle do capital privado brasileiro, se tornarão prósperas, produtivas e altamente lucrativas, porque o Governo as salvou para o grande capital brasileiro.

São esses os dois grandes objetivos dessa medida. Não há um terceiro objetivo, Sr. Presidente.

A propósito, a discussão que aqui se tem levantado suscitou problemas quanto ao próprio papel das estatais. O Senador Marcondes Gadelha, ex-membro do grupo autêntico do MDB, e o Deputado Paulo Ramos estabeleceram aqui uma polêmica a respeito do papel das estatais no Brasil. Numa formulação do Senador Marcondes Gadelha, as estatais seriam vistas pelos setores progressistas como passos a caminho do socialismo. Como defensor do socialismo científico, devo dizer que as estatais têm um papel específico e concreto na sociedade brasileira. O capital nacional não tem condições, na História brasileira, de enfrentar os grandes grupos econômicos, razão pela qual, na defesa da nacionalidade, foi sempre necessário lançar-se mão de empresas estatais em ramos produtivos onde o capital brasileiro ficasse extremamente dependente, submisso e débil para enfrentar os interesses do capital estrangeiro. Daí surgiram as grandes estatais, como a Petrobrás, a Vale do Rio Doce, a Eletrobrás etc. Nesse sentido, a criação das estatais no Brasil significou uma afirmação da nacionalidade brasileira. Por conseguinte, acabar com essas estatais, como quer o atual Governo, significa necessariamente um ato antinacional abertamente entreguista. E nós, do PC do B, reafirmamos nossa posição inteiramente contrária a tal medida.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador João Menezes.

**O SR. JOÃO MENEZES** (PFL — PA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, esta medida provisória, no nosso entender, está pronta para ser aprovada ou rejeitada, porque não sofreu emenda, nem foi violentada quanto àquilo que diz a Constituição. Tem esta primeira discussão uma importância muito grande, porque faz com que as forças da esquerda percam o grande "pratinho", que era estarem reclamando, todos os dias, contra as estatais. Passávamos o ano inteiro ouvindo representantes da esquerda desblaterarem contra o Governo, porque este não tomava providência: está aí a medida provisória, determinando a extinção de estatais. Não quer isso dizer que se vai acabar com todas as estatais, mas, sim, com aquelas que se julgarem desnecessárias, que estejam dando prejuízo ou que não estejam funcionando regularmente. Assim, acabará este grande argumento das forças da esquerda.

Sr. Presidente, é isto que temos a dizer. Esperamos que V. Ex<sup>a</sup> coloque em votação esta medida, pura e até agora não violentada.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — A Presidência quer comunicar ao Plenário, antes de prosseguir os trabalhos, que já determinou a convocação de sessões do Congresso Nacional a partir de amanhã às 13h30min., tantas vezes quantas necessárias, na sexta-feira, no sábado e no domingo, contanto que se termine a apreciação da matéria.

Há requerimento sobre a mesa, que será lido pelo Sr. Secretário.

É lido o seguinte

#### REQUERIMENTO N° 4, DE 1989-CN

Senhor Presidente:

Nos termos do § 1º do art. 39 do Regimento Comum, requeremos o encerramento da discussão da Medida Provisória nº 25.

Sala das Sessões, 25 de janeiro de 1989.  
— **Inocêncio Oliveira** — PFL; **Ronan Tito** — PMDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena)

— Em votação o requerimento na Câmara dos Deputados. (Pausa.) Aprovado.

Em votação o requerimento no Senado. (Pausa.) Aprovado.

Encerrada a discussão, passa-se à votação da matéria.

**O Sr. Ronan Tito** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. RONAN TITO** (PMDB — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, encaminhei a V. Ex<sup>a</sup> um pedido de prorrogação da votação da matéria desta sessão por vinte e quatro horas. Por isso mesmo, peço que a sessão de amanhã se inicie às 14h30min. já que teremos reuniões na parte da manhã, para que os Srs. Congressistas possam almoçar e começar os trabalhos às 14h30min. que é a hora habitual de iniciarmos as nossas sessões. Assim, conforme o requerimento enca-

minhado, solicito o adiamento da votação da Medida Provisória nº 25 por vinte e quatro horas.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena)  
— Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

**REQUERIMENTO N° 5, DE 1989-CN**

Sr. Presidente:

Nos termos do art. 350 do Regimento Interno do Senado Federal, 1º subsidiário do Regimento Comum, requeiro o adiamento da votação da Medida Provisória nº 25, por 24 horas.

Sala das Sessões, 25 de janeiro de 1989.  
— Senador *Ronan Tito*.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena)  
— Em votação o requerimento, na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.) Aprovado.

Em votação no Senado.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.) Aprovado.

Aprovado o requerimento, a matéria tem sua votação adiada por 24 horas.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena)  
— A Presidência quer esclarecer ao nobre Senador Ronan Tito que vai manter a convocação para as 13h30min., tendo em vista que há o Pequeno Expediente e a fala dos Líderes. Dessa maneira, temos de começar as votações, amanhã, pelo menos às 15h, para que tenhamos condições de votar a Ordem do Dia no Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena)  
— É evidente a falta de **quorum** regimental para o prosseguimento da sessão.

Nestas condições, as demais matérias da pauta ficam adiadas.

São as seguintes as matérias cuja apreciação é adiada.

— 2 —

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 3, de 1989-CN (nº 30/89, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional a Medida Provisória nº 27, de 15 de janeiro de 1989, que extingue órgãos da Administração Federal direta e dá outras providências.

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

— 3 —

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 7, de 1989-CN (nº 34/89, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional a Medida Provisória nº 31, de 15 de janeiro de 1989, que veda remuneração de servidores públicos pelo exercício de mandato como membro de órgão colegiado de empresas estatais.

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

— 4 —

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 2, de 1989-CN (nº 29/89, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional a Medida Provisória nº 26, de 15 de janeiro de 1989, que autoriza a privatização de empresas estatais e dá outras providências.

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

— 5 —

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 4, de 1989-CN (nº 31/89, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional a Medida Provisória nº 28, de 15 de janeiro de 1989, que dispõe sobre a extinção de autarquias e fundações públicas federais e dá outras providências.

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

— 6 —

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 5, de 1989-CN (nº 32/89, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional a Medida Provisória nº 29, de 15 de janeiro de 1989, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios e dá outras providências.

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

— 7 —

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 6, de 1989-CN (nº 33/89, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional a Medida Provisória nº 30, de 15 de janeiro de 1989, que dispõe sobre as receitas do Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social — Sinpas, e dá outras providências.

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

— 8 —

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 8, de 1989-CN (nº 35/89, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional a Medida Provisória nº 32, de 15 de janeiro de 1989, que institui o cruzado novo, determina congelamento de preços, estabelece regras de desindexação da economia e dá outras providências.

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena)

— A Presidência convoca sessão conjunta do Congresso Nacional, a realizar-se, amanhã, às 13h30min, neste plenário, destinada à continuação da apreciação das medidas provisórias adotadas pelo Sr. Presidente da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena)

— Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 21 horas e 25 minutos.)*

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

## PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusas as despesas de correio via terrestre)

### SEÇÃO I (Câmara dos Deputados)

Semestral .....	<b>NCz\$ 9,32</b>
Exemplar avulso .....	<b>NCz\$ 0,06</b>

### SEÇÃO II (Senado Federal)

Semestral .....	<b>NCz\$ 9,32</b>
Exemplar avulso .....	<b>NCz\$ 0,06</b>

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência — PS-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2, a favor do

### CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília — DF  
CEP: 70160.

Maiores informações pelos telefones (061) 211-3738 e 224-5615, na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações — Coordenação de Atendimento ao Usuário.

# REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 96

(outubro a dezembro de 1987)

Está circulando o nº 96 da **Revista de Informação Legislativa**, periódico trimestral de pesquisa jurídica editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número, com 352 páginas, contém as seguintes matérias:

Os dilemas institucionais no Brasil — **Ronaldo Poletti**  
A ordem estatal e legalista. A política como Estado e o direito como lei — **Nelson Saldanha**  
Compromisso Constituinte — **Carlos Roberto Pellegrino**  
Mas qual Constituição? — **Torquato Jardim**  
Hermenêutica constitucional — **Celso Bastos**  
Considerações sobre os rumos do federalismo nos Estados Unidos e no Brasil — **Fernanda Dias Menezes de Almeida**  
Rui Barbosa, Constituinte — **Rubem Nogueira**  
Relaciones y convenios de las Provincias con sus Municípios, con el Estado Federal y con Estados extranjeros — **Jesús Luis Abad Hernando**  
Constituição sintética ou analítica? — **Fernando Herren Fernandes Aguillar**  
Constituição americana. moderna aos 200 anos — **Ricardo Arnaldo Malheiros Fiúza**  
A Constituição dos Estados Unidos — **Kenneth L. Penegar**  
A evolução constitucional portuguesa e suas relações com a brasileira — **Fernando Whitaker da Cunha**  
Uma análise sistemática do conceito de ordem econômica e social — **Diogo de Figueiredo Moreira Neto e Ney Prado**  
A intervenção do Estado na economia — seu processo e ocorrência históricos — **A. B. Cotrim Neto**  
O processo de apuração do abuso do poder econômico na atual legislação do CADE — **José Inácio Gonzaga Franceschini**  
Unidade e dualidade da magistratura — **Raul Machado Horta**

Judiciário e minorias — **Geraldo Ataliba**  
Dívida externa do Brasil e a arguição de sua inconstitucionalidade — **Nailé Russomano**  
O Ministério Pùblico e a Advocacia de Estado — **Pinto Ferreira**  
Responsabilidade civil do Estado — **Carlos Mário da Silva Velloso**  
Esquemas privatísticos no direito administrativo — **J. Cretellá Júnior**  
A sindicância administrativa e a punição disciplinar — **Edmir Netto de Araújo**  
A vinculação constitucional, a recorribilidade e a acumulação de empregos no Direito do Trabalho — **Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena**  
Os aspectos jurídicos da inseminação artificial e a disciplina jurídica dos bancos de esperma — **Senador Nelson Carneiro**  
Casamento e família na futura Constituição brasileira: a contribuição alemã — **João Baptista Villela**  
A evolução social da mulher — **Joaquim Lustosa Sobrinho**  
Os seres monstruosos em face do direito romano e do civil moderno — **Silvio Meira**  
Os direitos intelectuais na Constituição — **Carlos Alberto Bittar**  
O direito autoral do ilustrador na literatura infantil — **Hildebrando Pontes Neto**  
Reflexões sobre os rumos da reforma agrária no Brasil — **Luiz Edson Fachin**

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas  
Senado Federal,  
Anexo I, 22º andar  
Praça dos Três Poderes,  
CEP 70160 — Brasília, DF  
Telefones: 311-3578  
311-3579

PREÇO DO  
EXEMPLAR:  
Cz\$ 150,00

Assinatura  
para 1988  
(nºs 97 a 100):  
Cz\$ 600,00

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT Senado Federal — CGA 470775.  
Atende-se, também, pelo sistema de reembolso postal.

# REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA N° 97

(janeiro a março de 1988)

Está circulando o nº 97 da **Revista de Informação Legislativa**, periódico trimestral de pesquisa jurídica editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número, com 342 páginas, contém as seguintes matérias:

Os cânones do direito administrativo — **J. Cretella Júnior**

A Constituição e a administração pública na Itália — **Umberto Alegretti**

Constituição portuguesa — **Celso Bastos**

Perspectivas da organização judiciária na futura Constituição Federal — **José Guilherme Villela**

Ministério Público do Trabalho — **José Eduardo Duarte Saad**

A renegociação da dívida externa e o respeito à soberania nacional — **Arnaldo Wald**

Recurso em matéria tributária — **Geraldo Ataliba**

Revisão doutrinária dos conceitos de ordem pública e segurança pública — uma análise sistêmica — **Diogo de Figueiredo Moreira Neto**

O acidente de Goiânia e a responsabilidade civil nuclear

— **Carlos Alberto Bittar**

O direito civil brasileiro em perspectiva histórica e visão de futuro — **Clóvis V. do Couto e Silva**

O nascituro no Código Civil e no direito constituindo do Brasil — **Silmara J. A. Chinelato e Almeida**

Deformalização do processo e deformalização das controvérsias — **Ada Pellegrini Grinover**

Os meios moralmente legítimos de prova — **Luís Alberto Thompson Flores Lenz**

Provas ilícitas no processo penal — **Maria da Glória Lins da Silva Colucci e Maria Regina Caffaro Silva**

Decreto-Lei nº 201/67: jurisdicinalização do processo ou liberdade procedural? — **José Nilo de Castro**

Pontes de Miranda, teórico do direito — **Clovis Rama-lhete**

Espaço e tempo na concepção do direito de Pontes de Miranda — **Nelson Saldanha**

Norberto Bobbio e o positivismo jurídico — **Alaor Barbosa**

Direito Educacional na formação do administrador — **Edivaldo M. Boaventura**

Os direitos conexos e as situações nacionais — **José de Oliveira Ascensão**

O contrato de edição gráfica de obras escritas e musicais — **Antônio Chaves**

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas —  
Senado Federal, Anexo I,  
22º andar —  
Praça dos Três Poderes,  
CEP 70160 — Brasília, DF —  
Telefones: 311-3578 e 311-3579

PREÇO DO  
EXEMPLAR:  
Cz\$ 150,00

Assinatura  
para 1988  
(nºs 97 a 100):  
Cz\$ 600,00

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT Senado Federal — CGA 470775.

Atende-se, também, pelo sistema de reembolso postal.

# **CÓDIGO DE MENORES**

**(2<sup>a</sup> edição — 1984)**

**Lei nº 6.697, de 10 de outubro de 1979, tramitação legislativa  
e comparação com a legislação anterior; anotações (legislação, pareceres,  
comentários) e outras informações**

**532 páginas — Cz\$ 120,00**

**À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal  
(CEP 70160 — Brasília-DF), ou através de encomenda mediante vale  
postal ou cheque visado.**

**Atende-se, também, pelo reembolso postal.**

**Centro Gráfico do Senado Federal  
Caixa Postal 07/1203  
Brasília — DF**

**EDIÇÃO DE HOJE: 56 PÁGINAS**

**PREÇO DESTE EXEMPLAR: NCz\$ 0,06**